

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0005-67

Contratado: Midnal Serviços De Tecnologia Da Informação

CNPJ: 17.879.226/0001-07

Do Objeto:

prestação de serviço de implantação de controles da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Unidade:

Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, situada à Rua 230, S/n, Setor Vila Nova,
Goiânia/GO, CEP. 74.640-210

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

R\$ 378,08 (trezentos e setenta e oito reais e oito centavos) bruto mensal.

Vigência:

25/05/2021 e 25/05/2022

SANCLE

LANDIM

ALBUQUERQU

E:01280245182

Assinado de forma digital

por SANCLE LANDIM

ALBUQUERQUE:0128024

5182

Dados: 2021.11.17

14:32:03 -03'00'

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede à Av. Fuad Rassi esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiania/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **Midnal Serviços De Tecnologia Da Informação**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, com sede à St Srtvn, Quadra 702, S/N, Conj. P, Sala 3026, Edf. Brasília Radio Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP.: 70.719-900, representado neste ato pelo Sr. Sancelandim Albuquerque, inscrito no CPF nº **012.802.451-82** doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 7165/2021**, conforme ofício nº 059/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

§1º O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 001/2013**, firmado junto à **secretaria da saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

I) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente à competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

§2º A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;

§3º O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;

CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a **prestação de serviço de implantação de controles da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)** para assistir à **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, situada à Rua 230, S/n, Setor Vila Nova, Goiânia/GO, CEP. 74.640-210.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 12(doze) meses**, entre 25/05/2021 e 25/05/2022, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará o valor de R\$ 378,08 (trezentos e setenta e oito reais e oito centavos) bruto mensal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências ou nota de faturamento quando necessário, chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

§1º A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.

§2º O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- §3º Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- §4º O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- §5º O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás.
- §6º O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento do faturamento por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- §7º Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- §8º Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir o faturamento, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.
- §9º Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

- a) Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo I**;
- b) Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- c) Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- d) Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- e) Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- f) Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- g) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- h) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- i) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- j) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- k) Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- l) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;
- m) O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

- n) O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.
- o) Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- c) Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- §1º As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- §2º As multas serão cobradas por ocasião do pagamento do primeira faturamento que for apresentada após sua aplicação.

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

§3º As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

§1º O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.

§2º Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- a) Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- b) Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- c) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- d) Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- e) Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- §1º O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- §2º o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- §3º Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- §4º Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e das demais legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

§1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§2º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§3º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RETENÇÃO

O **Contratante** poderá reter:

- a) Em 20% do faturamento mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- b) Em 30% do faturamento final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.

- c) O(s) faturamento(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
- d) O(s) faturamento(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- e) O(s) faturamento(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.
- f) Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-quinta, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º A **Contratada** declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, **TODOS** os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.

§2º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

§3º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência,

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

§4º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia, 25 de Maio de 2021

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

SANCLE LANDIM
ALBUQUERQUE:0
1280245182

Assinado de forma digital por
SANCLE LANDIM
ALBUQUERQUE:01280245182
Dados: 2021.11.17 16:52:04
03'00'

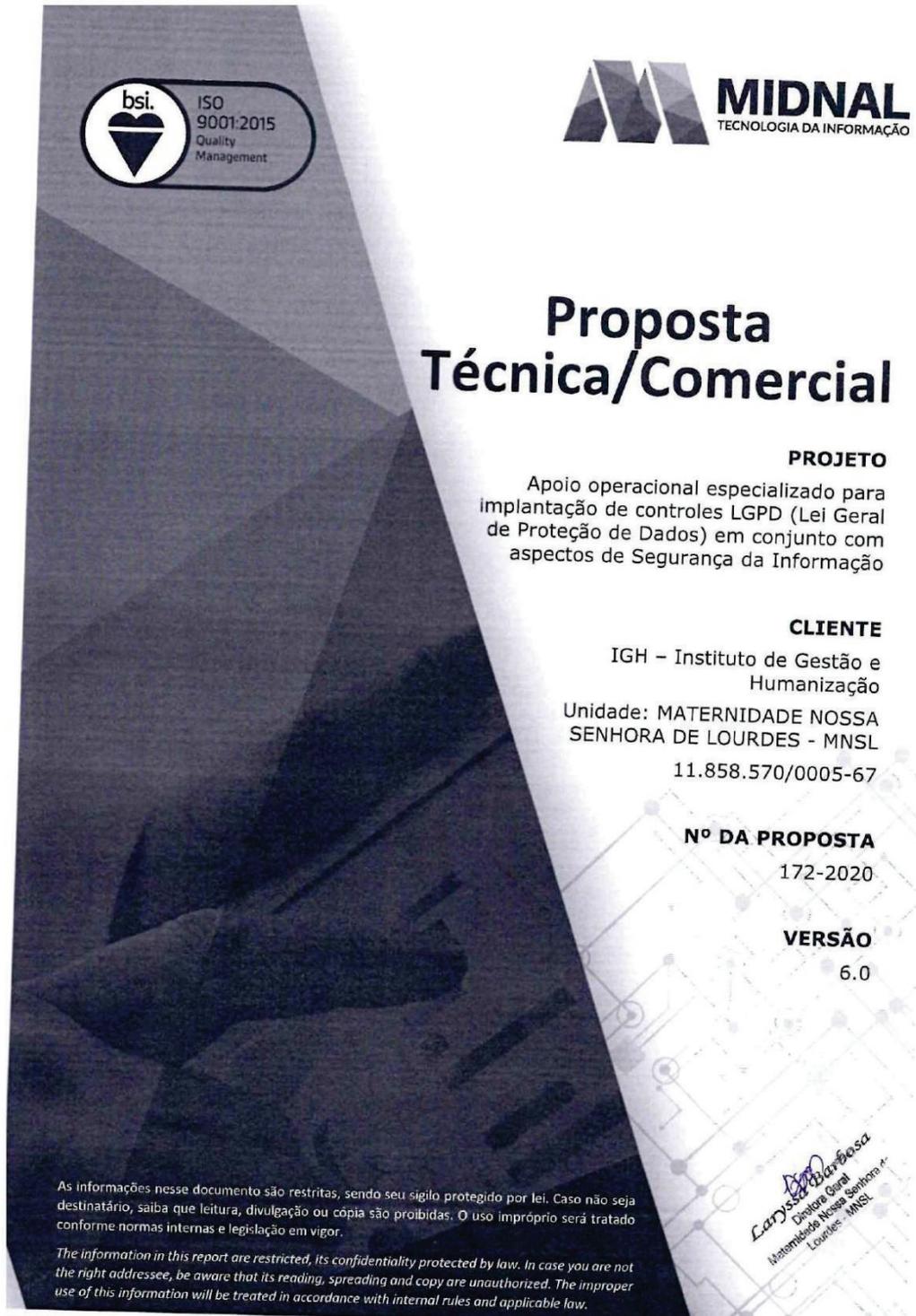
Midnal Serviços De Tecnologia Da

Informação

Contratada

CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Anexo I – Proposta de preço



bsi. ISO 9001:2015
Quality Management

MIDNAL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Proposta Técnica/Comercial

PROJETO
Apoio operacional especializado para
implantação de controles LGPD (Lei Geral
de Proteção de Dados) em conjunto com
aspectos de Segurança da Informação

CLIENTE
IGH – Instituto de Gestão e
Humanização
Unidade: MATERNIDADE NOSSA
SENHORA DE LOURDES - MNSL
11.858.570/0005-67

Nº DA PROPOSTA
172-2020

VERSÃO
6.0

Caryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL

As informações nesse documento são restritas, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. O uso impróprio será tratado conforme normas internas e legislação em vigor.

The information in this report are restricted, its confidentiality protected by law. In case you are not the right addressee, be aware that its reading, spreading and copy are unauthorized. The improper use of this information will be treated in accordance with internal rules and applicable law.

CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



CONTEÚDO

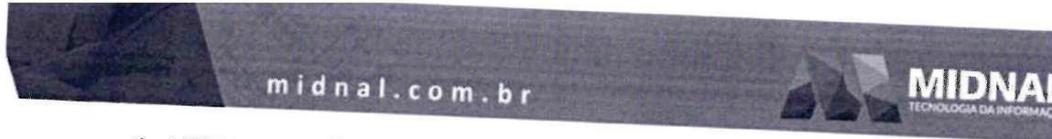
1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVO	5
3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS	5
3.1. OBJETIVOS GERAIS	5
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
4. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES	10
4.1. ENTENDIMENTO DO PROCESSO	11
5. ETAPAS DE ATIVIDADES	11
5.1. FASE 1 - INÍCIO	11
5.2. FASE 2 - PLANEJAMENTO	12
5.3. FASE 3 - EXECUÇÃO	12
5.4. FASE 4 - ENCERRAMENTO	12
6. PREMISSAS E LIMITAÇÕES	12
6.1. PREMISSAS	13
6.2. LIMITAÇÕES	13
7. RECURSOS UTILIZADOS	14
7.1. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	14
7.2. INFORMAÇÕES	14
7.3. PROFISSIONAIS	14
8. AQUISIÇÕES (RECOMENDADAS E/OU NECESSÁRIAS)	15
9. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO	15
10. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)	15
11. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	16
12. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO	16
13. ÉTICA SIGILO E CONFIDENCIALIDADE	17
14. CRONOGRAMA MACRO PRELIMINAR	17
15. RISCOS	17
16. INFORMAÇÕES COMERCIAIS	17
16.1. PROPOSTA COMERCIAL	19
16.2. DADOS DO PRESTADOR	19
16.3. APROVAÇÕES	21
17. SOBRE A EMPRESA	22
18. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS CORPORATIVAS	23
19. ALGUNS DE NOSSOS CASES E REFERÊNCIAS	23
20. NOSSAS REDES SOCIAIS E CONTATOS	28



SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

Laryssa Cabral
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora F
Lourdes - HNSL

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



1. APRESENTAÇÃO

À IGH – Instituto de Gestão e Humanização

Unidade: MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL (11.858.570/0005-67)

A/C. Contato: renata.dias@igh.org.br

O objetivo deste documento é apresentar de forma simplificada e direta proposta técnica e comercial requerida para:

- Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando a principais ações:
 - **Criação de um comitê multidisciplinar e Capacitação:** dificilmente uma equipe interna única poderá atuar e ser capacitada em todos os aspectos da lei. Assim, um dos primeiros aspectos é a criação de um comitê multidisciplinar envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes potenciais: Comercial, Jurídico, Administrativo e Operações, juntamente com nossa equipe técnica e não limitado apenas a estes departamentos.
 - **Assessment do ambiente:** Para ter visibilidade de todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei, um assessment poderá ajudar a visualizar melhor onde deve-se aplicar os esforços, baseado na sua criticidade. Lembrando que os membros do comitê serão extremamente úteis para apoiar nesta fase, visto que serão os pontos focais dentro de cada área para a realização do assessment.
 - **Desenho dos processos:** com base em todas as informações coletadas e mapeadas, este é o momento de direcionar os esforços. O comitê ajudará muito nesta etapa, considerando que todos deverão atuar em conjunto para que as atividades possam ser realizadas em paralelo.
 - **Implantação dos controles:** Após o mapeamento e desenho de todos os processos, tecnologias e pessoas que serão afetados pela adequação à LGPD, o próximo passo é colocar a mão na massa e seguir com a implantação do planejamento e execução de controles.
 - Capacitação Presencial e EAD (Educação a Distância), material vitalício e customizado e ambiente próprio concedido com acesso vitalício;
 - Mapeamento de sistemas, dados, criticidades, temporalidade e análise AIPD (Análises de Impacto de Proteção de Dados);
 - Revisões contratuais e legais e definição clara de Controlador x Processador;
 - Utilização dos recursos e sistemas corporativos pré-existentes para demonstração gráfica e registros;
 - Equipe especializada disponível para atividades jurídica, de proteção de dados e segurança.
 - Especialistas disponíveis, canal de proteção de dados DPO (Data Protection Officer).
 - **Ações complementares e capacitação:** ações complementares e capacitações necessárias (como a auditoria interna da ISO 27001 – Segurança da Informação).

Inclusões da última versão da proposta:

- Testes de Invasão (Pen tests) nos principais recursos de TI, para avaliação de vulnerabilidades e emissão de relatórios para adequação/ajuste/evolução da estrutura e ambiente.
- Inclusão de 2 (dois) consultores in-loco, em tempo integral para o projeto por 180 dias.

Joel Sobral De Andrade
Diretor Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL

3

SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



e oitenta) dias, além do que já era previsto de um consultor líder (DPO) que irá ser disposto para compor como Oficial de Proteção de Dados interno, e o Centro de Serviços compartilhado já disponível (com profissionais de educação, cursos EAD, hackers éticos, especialistas em virtualização, Computação em Nuvem, Gestão de Serviços, etc.) que serão disponibilizados diversos profissionais e qualificações para conseguir a maior amplitude possível no projeto.

Nota: As unidades nos estados também serão consideradas, tendo seus relatórios AIPD, capacitações e avaliações realizadas individualmente (presencial ou remoto).

Informações com detalhes técnicos poderão ser observadas conforme detalhado de forma analítica no decorrer do documento.

Reconhecemos a importância desse projeto para a empresa e estamos comprometidos com o sucesso esperado. Desejamos que a solução proposta neste documento atenda às necessidades corporativas atuais e expectativas da Direção da empresa.

Agradecemos a confiança em nossos serviços e produtos e apreciamos a oportunidade de continuar nosso relacionamento. Havendo quaisquer questionamentos, não hesitem em entrar em contato conosco.

Certos de estarmos colaborando e aguardando por novos desafios.

Brasília - DF, 25 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Sancelo Landim Albuquerque
Diretor Executivo
Sancelo.albuquerque@midnal.com.br
(61) 98213-5329



Larissa da Costa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL



SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



2. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar de forma simplificada e direta proposta técnica e comercial requerida para:

- Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando a principais ações:
 - **Criação de um comitê multidisciplinar e Capacitação:** dificilmente uma equipe única poderá avaliar todos os aspectos da lei. Assim, um dos primeiros aspectos é a criação de um comitê multidisciplinar envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Comercial, Jurídico, Administrativo e Operações, juntamente com nossa equipe técnica e não limitado apenas a estes departamentos.
 - **Assessment do ambiente:** Para ter visibilidade de todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei, um assessment poderá ajudar a visualizar melhor onde deve-se aplicar os esforços, baseado na sua criticidade. Lembrando que os membros do comitê serão extremamente úteis para apoiar nesta fase, visto que os mesmos serão os pontos focais dentro de cada área para a realização do assessment.
 - **Desenho dos processos:** com base em todas as informações coletadas e mapeadas, este é o momento de direcionar os esforços. O comitê ajudará muito nesta etapa, considerando que todos deverão atuar em conjunto para que as atividades possam ser realizadas em paralelo.
 - **Implantação dos controles:** Após o mapeamento e desenho de todos os processos, tecnologias e pessoas que serão afetados pela adequação à LGPD, o próximo passo é colocar a mão na massa e seguir com a implantação do planejamento e execução de controles.
 - Capacitação Presencial e EAD (Educação a Distância), material vitalício e customizado e ambiente próprio concedido com acesso vitalício;
 - Mapeamento de sistemas, dados, criticidades, temporalidade e análise AIPD (Análises de Impacto de Proteção de Dados);
 - Revisões contratuais e legais e definição clara de Controlador x Processador;
 - Utilização dos recursos e sistemas corporativos pré-existentes para demonstração gráfica e registros;
 - Equipe especializada disponível para atividades jurídica, de proteção de dados e segurança.
 - Especialistas disponíveis, canal de proteção de dados DPO (Data Protection Officer).
 - **Ações complementares e capacitação:** ações complementares e capacitações necessárias.

Inclusões da última versão da proposta:

- Testes de Invasão (Pentests) nos principais recursos de TI, para avaliação de vulnerabilidades e emissão de relatórios para adequação/ajuste/evolução da estrutura e ambiente.
- Inclusão de 2 (dois) consultores in-loco, em tempo integral para o projeto por 180 (cento e oitenta) dias, além do que já era previsto de um consultor líder (DPO) que irá ser disposto para compor como Oficial de Proteção de Dados interno, e o Centro de Serviços compartilhado já disponível (com profissionais de educação, cursos EAD, hackers éticos, especialistas em virtualização, Computação em Nuvem, Gestão de Serviços, etc.) *que não serão disponibilizados diversos profissionais e qualificações para conseguir a mão*



SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

que não
Carla S. Cabral
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL

5

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



amplitude possível no projeto.

Nota: As unidades nos estados também serão consideradas, tendo seus relatórios AIPD, capacitações e avaliações realizadas (mesmo que via conferência).

A nova lei de dados – a chamada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – foi sancionada em agosto de 2018 e entrará em vigor em agosto de 2020. As empresas e as organizações terão grandes responsabilidades em relação à proteção de todos os dados pessoais de seus funcionários, fornecedores e clientes.

O que é a nova lei de dados?

Podemos dizer que 2018 foi o ano em que vários países colocaram em xeque como anda a segurança da informação de pessoas físicas e jurídicas, em um ano marcado por grandes escândalos de vazamentos de dados de empresas que são familiares a nós, como o Facebook, por exemplo.

Este é um assunto tão sério que em maio de 2018 a União Europeia transformou a proteção de dados em lei – a GDPR (*General Data Protection Regulation*), e, três meses depois, foi a vez do Brasil, por meio da Lei nº 13.709/2018.

A nossa Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) regulamenta o uso e tratamento dos dados pessoais, tanto pela iniciativa privada quanto do poder público, na tentativa de protegê-los contra vazamentos e uso indevido.

Nesse caso, caberá a todas as empresas e órgãos públicos que lidam com dados pessoais (estejam elas em meio digital ou não) algumas responsabilidades. Ou seja, se a sua empresa realiza um simples cadastro de CPF, por exemplo, você precisa se ajustar à nova lei de dados. Se você tem um cadastro com os dados pessoais de seus funcionários também.

Eis alguns pontos importantes sobre a LGPD:

- Ela também inclui empresas que não possuem estabelecimentos aqui no Brasil;
- A LGPD introduz 10 princípios de proteção de dados, o que inclui a prestação de contas demonstrando que a empresa está cumprindo a lei;
- Todos os dados pessoais que a empresa tem sobre pessoas físicas e jurídicas precisam ter o consentimento delas para serem guardados e utilizados pela empresa;
- Os titulares dos dados têm direito ao acesso, informação, cancelamento, retificação, oposição e portabilidade de seus dados;
- A nova lei de dados também tem regras específicas para tratar dados sensíveis, dados de crianças e adolescentes, e, ainda, transferência internacional de dados;
- Toda empresa que for responsável pelo tratamento de dados deverá nomear uma pessoa encarregada pela proteção de dados pessoais;
- As atividades de tratamento de dados devem ser registradas em relatório;
- A lei também trata da realização de avaliação de impacto à proteção de dados (muito semelhante ao *Data Protection Impact Assessment*, o DPIA);
- A lei determina punições para infrações envolvendo incidentes de segurança de dados, que vão de advertência a multa de até 2% do faturamento anual da empresa, limitado a R\$ 50 milhões por infração.

Implementar as novas boas práticas da LGPD na empresa (para revenda interna se necessário)



SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL



**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A seguir, vamos a um passo a passo para segurança da informação e proteção de dados:

- a) Capacite o jurídico interno para saber os impactos legais dessa nova lei;
- b) Busque um profissional de segurança da informação para adotar um plano de mudanças que foque na adequação à nova lei;
- c) Antes de adotar um plano estratégico, é preciso revisar todos os controles e processos da empresa para que seja construído um mapa dos dados sensíveis e dos atuais níveis de proteção;
- d) Elabore um Mapa de Riscos de Tratamento de Dados Pessoais da sua empresa;
- e) É preciso saber como, quando e onde todos os dados pessoais de funcionários, clientes e fornecedores são coletados – todos mesmo: de uma simples data de nascimento a informações de folha de pagamento. Onde esses dados ficam armazenados? Quais são as camadas de proteção?
- f) Depois do planejamento feito, comece fazendo ações corretivas. Isso quer dizer reestruturar as políticas e acordos de confidencialidade e acordo. Sempre que for coletar algum dado pessoal de forma física ou pela internet, a pessoa precisa consentir, ou seja, assinar um termo de consentimento e uso desses dados. A empresa deve ser transparente e o cliente precisa saber como esses dados serão usados e armazenados;
- g) É preciso, também, elaborar um verdadeiro programa de educação e conscientização dos funcionários da empresa. Eles precisam saber evitar vazamentos e ter a noção das responsabilidades e consequências do mau uso dos dados;
- h) Também será preciso definir – e deixar isso bem claro – sobre quais setores poderão ter acesso ao banco de dados e como eles poderão ser utilizados;
- i) Integrar as áreas de TI, segurança da informação e a área jurídica também é uma boa prática para se adequar à nova lei de dados.

Investimentos (previstos e/ou já existentes)

A Midnal é um parceiro de tecnologia e infraestrutura de TI especializado em Segurança da Informação, Consultorias Especializadas, Implantação de normas e padrões, Proteção de Dados e Compliance para apoiar a sua empresa na preparação da TI para a LGPD, do Assessment de Vulnerabilidades, Construção do Roadmap de Ações prioritizadas e Sustentação da Segurança da Informação, diante disto, projetos complementares ou operações internas serão importantes para a efetiva implementação do projeto, que são:

- DPOC – Monitoramento de dados e sua transação institucional;
- Monitoramento do processo de tratamento de dados;
- Monitoramento dos riscos de tratamento dos dados na empresa e em terceiros;
- Gestão e mascaramento de dados;
- Segurança e controle de acesso dos Bancos de dados;
- Gestão de identidade de clientes e consumidores;
- Arquiteturas tecnológicas e práticas de proteção de dados incorporadas em todo novo ambiente e aplicação de TI por padrão (*privacy by design*) – como o acesso controlado e a encriptação nativa de dados pessoais assim que forem coletados, bem como a guarda segura deles.

Assessment Requerido e operação continuada

Realização do Relatório de ASSESSMENT preliminar visando a adequação da empresa CONTRATANTE à Lei 13709/2018 conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

Carlyssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL



**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

O objetivo desta etapa do projeto é prover o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais ou DPIA – Data Protection Impact Assessment, de modo a prover o detalhamento de todos os processos de tratamento pelos quais os dados pessoais devem passar durante o seu ciclo de vida na operação, assim como, das bases legais necessárias e as medidas de segurança que devem ser adotadas para assegurar a adequação (compliance) à Lei Geral de Proteção de Dados. Esse relatório objeto da proposta deverá contemplar pelo menos os seguintes tópicos:

- Deverá realizar um gap assessment (legal e técnico) para identificar, analisar e avaliar os riscos e definir as bases legais para tratamento dos dados pessoais em posse da organização;
- Permitir identificar o data mapping da empresa, e a partir dessa fotografia, poder endereçar quais medidas devem ser tomadas e quais são os agentes ou interessados que devem ser envolvidos na operação;
- Deverá prover a definição clara do que são “dados pessoais” e responsabilidade da organização;
- Deverá detalhar o comprometimento da Alta administração e dos responsáveis pelos dados pessoais;
- Deverá catalogar todo o tipo de tratamento de dados que a empresa realiza;
- Deverá verificar quais tratamentos podem ensejar elevado risco aos titulares de dados;
- Deverá prover a definição dos mecanismos que possibilitarão a proteção dos dados que estão sob a responsabilidade da empresa;
- Deverá indicar as medidas protetivas à privacidade e segurança dos dados desde a concepção do produto ou serviço (privacy by design);
- Deverá indicar necessidades de monitoramento, avaliação de riscos, medidas de segurança, e gestão de crises e incidentes;
- Deverá detalhar o plano e as fases de implementação da Lei e de um Programa de Compliance Digital incluindo plano de treinamento e sensibilização;
- Deverá detalhar cláusulas legais e capítulos de privacidade/proteção de dados que devem ser adicionados aos documentos da empresa, manuais, regimentos, contratos, termos de responsabilidade próprios ou de terceiros, etc.
- Deverá indicar mecanismos de formalizar nos documentos o tempo de guarda do dado;
- Deverá indicar mecanismos de verificação e validação da conformidade da operação com as normas legais e LGPD;
- Deverá apresentar recomendação de aquisições e tecnologias aplicáveis;
- Deverá apresentar estimativa de custos e investimentos necessários para adequação à lei.

A ISO 27701 – Proteção de Dados

A ISO / IEC 27701: 2019 (anteriormente conhecida como ISO / IEC 27552 durante o período de elaboração) é uma extensão de privacidade da ISO / IEC 27001. O objetivo do projeto é aprimorar o Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação (ISMS) existente, com requisitos adicionais para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um Sistema de Gerenciamento de Informações sobre Privacidade (PIMS). A norma descreve uma estrutura para controladores de informações de identificação pessoal (PII) e processadores de PII para gerenciar controles de privacidade para reduzir o risco aos direitos de privacidade de indivíduos.

A ISO / IEC 27701 pretende ser uma extensão certificável das certificações ISO / IEC 27001. Em outras palavras, as organizações que planejam buscar uma certificação ISO / IEC 27701 também precisam ter uma certificação ISO / IEC 27001 (como é o caso da Vert que já a possui).

Raissa Cabral de Mattos
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL

8

CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

3.1. OBJETIVOS GERAIS

O objetivo deste documento é apresentar de forma preliminar uma proposta técnica comercial para elaboração e condução conjunta de projeto para entendimento preliminar das necessidades elencadas, em atendimento a solicitação de apoio consultivo para os trabalhos de:



Criação de um comitê multidisciplinar: dificilmente uma equipe única poderá avaliar todos os aspectos da lei. Assim, um dos primeiros aspectos é a criação de um comitê multidisciplinar envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Comercial, Jurídico, Administrativo e Operações, juntamente com nossa equipe técnica e não limitado apenas a estes departamentos.



Assessment do ambiente: Para ter visibilidade de todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei, um assessment poderá ajudar a visualizar melhor onde deve-se aplicar os esforços, baseado na sua criticidade. Lembrando que os membros do comitê serão extremamente úteis para apoiar nesta fase, visto que os mesmos serão os pontos focais dentro de cada área para a realização do assessment.



Desenho dos processos: com base em todas as informações coletadas e mapeadas, este é o momento de direcionar os esforços. O comitê ajudará muito nesta etapa, considerando que todos deverão atuar em conjunto para que as atividades possam ser realizadas em paralelo.



Proposição de Implantação dos controles: Após o mapeamento e desenho de todos os processos, tecnologias e pessoas que serão afetados pela adequação à LGPD, o próximo passo é colocar a mão na massa e seguir com a implantação do planejamento e execução de controles.



Implantação de selo internacional ISO 27701 (Proteção de dados): Implantação do padrão internacional de proteção de dados (selo corporativo) vinculado ISO 27001 (segurança da informação), com auditoria interna de ambas as normas contempladas. Não contemplando custos da certificadora, apenas garantia de êxito vinculada ao custo operacional e com descontos devido a parceria com certificadora mundial, porém a disposição para negociação e apoio em descontos de parceria com o organismo internacional.



Ações complementares e capacitação: ações complementares e capacitações necessárias. Além de recursos e diferenciais disponíveis e sem custos complementares para a empresa, conforme pode ser observado nos quesitos técnicos da proposta.

Detalhamento Operacional:



Capacitação Presencial e EAD (Educação a Distância), material vitalício e customizado e ambiente próprio concedido com acesso vitalício, sem limite de turmas ou alunos. Como relação de principais competências de Educação, teremos minimamente:

- Treinamentos de Proteção de Dados (nível Fundamentos) – Para todos;
- Treinamento do Comitê de Proteção de Dados e DPO (aplicações práticas);
- Treinamento de como montar e aplicar um questionário AIPD;



SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

Carlyssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL

9

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



- Treinamentos/Campanhas de Segurança da Informação; e
- Dentre outros possíveis que poderão ser considerados com foco ao negócio.



Mapeamento de sistemas, dados, criticidades, temporalidade e análise AIPD (Análises de Impacto de Proteção de Dados);



Revisões contratuais e legais e definição clara de Controlador x Processador;



Utilização dos recursos e sistemas corporativos pré-existentes para demonstração gráfica e registros;



Equipe especializada disponível para atividades jurídica, de proteção de dados e segurança.



Especialistas disponíveis, canal de proteção de dados DPO (*Data Protection Officer*).



Será fornecido, se definido em conjunto e sem custos complementares, durante o ano de 2020, a consultoria da ISO 27701 (proteção de dados) com opção da certificadora paga dentro do projeto mediante aditivo se assim julgarem pertinente, ou com pagamento da certificadora diretamente pela contratante.



Duração do projeto, com opções de:

- implementação e repasse de conhecimento em 12 (doze) meses com fornecimento de mão de obra DPO;
- Implementação do padrão internacional ISO 27701 (Proteção de Dados);
- Consultoria continuada por 12 (doze) meses (opcional).

Temos preocupação em apresentar resultado, informação e detalhes relevantes para a gestão e aos colaboradores que farão uso do resultado, com os resultados sendo uma ferramenta útil e prática na rotina dos negócios, além de proceder e intermediar a atividade prática com o processo corporativo se necessário para garantir o sucesso da iniciativa.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Comprometimento no levantamento das informações necessárias para definição e execução, com objetivo de evitar posterior retrabalho ou inconsistências no objetivo final esperado, repassando sempre o conhecimento e benefícios em prol do cliente e da parceria;
- Documentação e entrega dos produtos envolvidos e necessários na solução, dentro de um ambiente receptivo e prestativo ao bom andamento do trabalho. Mediante minutas preliminares e ambientes para avaliação e testes das partes envolvidas, para que seja possível com tempo hábil sempre que necessário ajustar, adequar ou aprofundar análises e resultados para o melhor atendimento possível as expectativas;
- Suporte e implantação das operações recomendadas, necessidades identificadas e apresentadas, conforme acordo definido em proposta; e
- Todas as atividades serão feitas seguindo o escopo deste documento e alinhamentos que possam ser realizados.



SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

Laryssa D. Mattos
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL
10

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



- A empresa declara possui time técnico com todas as competências requeridas e recomendadas disponível para o projeto:
 - Gerente de Projetos PMI – Formalmente capacitado e com Certificação PMP;
 - Especialista em Segurança da Informação – Auditor Líder em Segurança da Informação (ISO 27001);
 - Especialistas em Gestão de Serviços de TI com Qualificações ITIL Expert ou Auditor ISO 20000;
 - Especialistas em Governança e Gestão com qualificações COBIT 4.1 e/ou Cobit 5;
 - Especialidades em Testes de Software formalmente capacitados, com no mínimo as qualificações CTFL (*Certified in Tester Foundation Level*);
 - Especialista em Qualidade, formalmente capacitado como Auditor ISO 9001;
 - Especialista em Cloud para análise de operações, formalmente capacitado, minimamente com a qualificações de Cloud Computing Foundation;
 - Especialista em Gestão de Continuidade, minimamente com a qualificação CBCP (*Certified in Business Continuity Professional do DRII – Disaster Recover International Institute*);
 - Especialista em Proteção de Dados (LGPD); e
 - Especialista como Hacker ético (CEH) para avaliação de soluções sem gerar indisponibilidade de clientes.

4. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

4.1. ENTENDIMENTO DO PROCESSO

Definição de estratégias de entendimento e execução conjunta e capacitação interna com o repasse posterior do conhecimento das informações executadas e a serem desenvolvidas de acordo com as demandas, elaborando um padrão replicável se necessário e de fácil manutenção. Conforme requisitos propostos.

-  Criação, formalização interna e capacitação de um comitê multidisciplinar.
-  Assessment do ambiente, com relatório de análise, proposições, planos de ação, iniciativas e riscos atrelados ao processo.
-  Desenho dos processos, com a efetiva implementação procedimental de acordo com a realidade e necessidade corporativa.
-  Implantação dos controles, revisão e emissão de relatórios de conformidade, diagnóstico e proposição de monitoramento e controle contínuo posterior.
-  Treinamentos e ações complementares.
-  Todas as ações e detalhamentos complementares propostos passíveis para a ISO 27701.

5. ETAPAS DE ATIVIDADES



SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

Handwritten signature
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL

11

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

midnal.com.br

MIDNAL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Para estas metodologias é recomendado o uso de métricas de desempenho e trabalho por cronograma de listas de verificação, com registro em software ou controles de gerenciamento de projetos. Como forma de simplificar a metodologia de trabalho a ser aplicada, as atividades serão distribuídas em quatro fases distintas e objetivas: iniciação, planejamento, execução e encerramento. Tais procedimento e tarefas têm como objetivo dar transparência na condução das atividades a serem realizadas, conforme explicitado:

5.1. FASE 1 – INÍCIO



A primeira fase é a de iniciação, onde será realizada a reunião de abertura e alinhamento entre as partes envolvidas para discutir o resultado e produtos esperados, definição do escopo em relação a atividades e controles, juntamente com as áreas de implementação chave, juntamente com o cronograma de execução definitiva do processo. Será indicada previsão para o desenvolvimento do trabalho e os profissionais envolvidos.

5.2. FASE 2 – PLANEJAMENTO



A segunda fase é a de planejamento, é a fase responsável por detalhar tudo aquilo que será realizado e os processos a serem abordados, além de documentar e adequar todos os processos correlatos e necessários ao processo. A análise e tratamento de riscos e retrabalhos, planejamento da qualidade e da comunicação serão utilizados conforme necessidade. Lembramos que esta fase de planejamento também está proposta neste documento.

5.3. FASE 3 – EXECUÇÃO



A terceira fase é a de execução, que materializa tudo aquilo que foi planejado anteriormente, documentado e previsto para implementação operacional. Esta fase, caso necessário, será subdividida em marcos como um checklist de conclusão do processo e uso de listas de verificação e divisão de responsabilidades internas, com objetivo de facilitar o controle e o andamento dos trabalhos de execução, análises, testes, registros e repasse das informações.

5.4. FASE 4 – ENCERRAMENTO



As atividades se darão em apresentação da solução final esperada, juntamente com a entrega de relatórios, resultados, diagnósticos, implementações, alinhamento, apoio e intermediação de auditorias externas para operacionalização da operação que será implementada.

SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

Carlyssa Cabral de Mattos
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora nº
Lourdes - HEMNSL

12

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



6. PREMISSAS E LIMITAÇÕES

6.1. PREMISSAS

A **CONTRATADA** estará responsável por:

- Disponibilizar a mão-de-obra comprovadamente qualificada e com capacidade técnica para prestar os serviços de forma ininterrupta, no horário de expediente estabelecido pela PROPONENTE ou pré-agendado entre as partes;
- Utilizar funcionário com experiência comprovada na execução de serviços de Gestão de Serviços, segurança da informação e Proteção de Dados;
- Periodicamente será apresentado um relatório com o resumo das tarefas realizadas, a designação horária dos consultores e o estado situacional de cada uma das tarefas;
- Se durante a vigência do Contrato ocorrer inovação tecnológica ou consultorias convergentes, a PROPONENTE deverá adaptar-se a mudança, as suas expensas, sem custos adicionais para o cliente;
- Acompanhar a execução do contrato (objeto contratado) durante a sua vigência, sendo responsável pelos aspectos administrativos e de controle;
- A PROPONENTE deverá garantir os serviços realizados, cabendo-lhes todas as manutenções corretivas decorrentes de seus erros ou falhas cometidas durante o desenvolvimento dos trabalhos contratados e erros ou falhas decorrentes do projeto, a qualquer tempo durante a vigência do contrato e após o seu encerramento, para o cliente. Disponibilizar os recursos profissionais necessários desde a iniciação até a conclusão do projeto;
- Preparar os documentos, tais como relatórios, proposta e questionários que se fizerem necessários;
- Acompanhar e auxiliar nas respostas e atendimento aos requisitos propostos;
- Desenvolver o trabalho conforme escopo acordado pela Contratante; e
- Indicar os resultados obtidos e indicar melhorias críticas tempestivamente.

A **CONTRATANTE/PARCEIRO** estará responsável por:

- Acesso aos recursos, sistemas, documentações e recursos;
- Acesso à documentação e os sistemas adicionais que correspondem;
- Comunicar, imediatamente e por escrito a EMPRESA PROPONENTE em caso de mudança/ajuste dos processos de trabalho;
- Efetuar, no prazo estipulado no contrato, o pagamento dos serviços efetivamente prestados pela EMPRESA PROPONENTE;
- Designar um ou mais representantes autorizados a atuar como canal de comunicação de forma objetiva e clara, efetuar homologações e acompanhar todo o projeto;



SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

Laryssa Cabral de Mattos
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL

13

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



- Fornecer informações e disponibilizar equipamentos necessários a execução dos processos e objetivos previstos sempre que necessário;
- Fornecer os documentos, listas, contatos e evidências necessárias a condução do projeto (ex.: relações, dados internos e informações corporativas correlatos ao trabalho);
- Validar e formalizar os produtos entregues, de acordo com as datas discriminadas no cronograma estabelecido e aprovado para o projeto, com o objetivo de não comprometer o andamento do trabalho; e
- Providenciar os ajustes e alterações necessários e compatíveis ao atendimento da proposta, sempre que necessário com alinhamento e apoio da Contratada.

6.2. LIMITAÇÕES

Não estão incluídos no escopo:

- Qualquer serviço não especificado nesta proposta (deverão ser negociados conjuntamente para definição de custos extras e entregas através de aditivo);
- Atividades não envolvidas diretamente ao escopo;
- Customizações não definidas e não inerentes ao escopo desta proposta;
- Produção, revisão ou tradução de textos para idiomas estrangeiros;
- Elaboração de outros relatórios ou documentos que não sejam os indicados neste documento;
- Fatores externos poderão afetar a duração do projeto (o que será formalmente comunicado e formalizado entre as partes).

7. RECURSOS UTILIZADOS

7.1. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

Os equipamentos, ferramentas e sistemas para elaboração dos resultados propostos serão de responsabilidade da MIDNAL, com exceção dos recursos para armazenamento e implantação das soluções e sistemas operacionais que deverá ser disponibilizado ambiente sob gestão da Contratante para que possamos incluir e dispor os recursos, que posteriormente serão de propriedade da Contratante.

7.2. INFORMAÇÕES

Os recursos como normas, padrões, procedimentos, e similares, são considerados já existentes e cedidos para consulta e elaboração dos resultados sempre que necessário à MIDNAL pela Contratante. Onde e quando for necessário, proposições, modelos ou recursos de responsabilidade da Midnal serão providos.

Raissa Cabral de Mattos
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL

14

SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



7.3. PROFISSIONAIS

O objetivo deste documento é apresentar de forma preliminar uma matriz de competências.

Tipo	Função	Responsabilidades
	Gerente de Projetos	Qualidade revisão global do projeto.
	Técnico Especialista em Qualidade	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em Segurança da Informação	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em Proteção de Dados	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em LGPD e Hacker Ético	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em Gestão de Riscos e Continuidade	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.

Observações: Os perfis poderão ser agrupados ou desmembrados sem restrições em um ou mais colaboradores, sendo necessário apenas a comprovação das competências no quadro da empresa prestadora.

8. AQUISIÇÕES (RECOMENDADAS E/OU NECESSÁRIAS)

Se necessário, a serem definidas no decorrer do projeto. Visto, no entanto, que as soluções, metodologias, normas, equipamentos para utilização operacional serão dispostos por conta da empresa Contratada, para implementação em ambiente pré existente do cliente. É de entendimento que ambientes estão previamente disponíveis, com exceção dos equipamentos que serão utilizados para realização das atividades pela equipe Midnal.

9. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

A serem definidos individualmente por etapa em planos de projeto, com metas, prazos e cronogramas formalmente definidos. De forma global, a organização se dará através de alinhamento contínuo entre a Midnal e a CONTRATANTE.

10. ESTRUTURA ANALITICA DO PROJETO (EAP)

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



11. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A comunicação será realizada e mantida entre os envolvidos no projeto, juntamente com os seus subordinados e superiores diretos sempre que necessário. É importante lembrar da seriedade do assunto e da importância do Sigilo e Confidencialidade dos dados a serem reportados, utilizados ou manipulados.

a) Matriz Macro:

Atividade/ Equipe	Equipe Técnica	Equipe Cliente	Gestor Cliente	Gestor Cliente
Elaborar o planejamento da execução do projeto	R/A	CI	I	I
Monitorar e controlar o projeto	R/A	I	C	I
Disponibilizar dados e informações para a execução	C	R/A	I	I
Elaborar Relatórios previstos	R/A	C	I	I
Acompanhar o andamento do projeto	R/A	C	R	I

R = Responsável, A = Executor, C = Consultado, I = Informado.

12. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

Informações e detalhes técnicos poderão ser definidos de melhor forma através dos manuais a até mesmo na definição dos planos de projeto que possam ser desenvolvidos ou documentação técnica de entrega que será elaborada no decorrer do trabalho.

Carla S. Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



13. ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

- Ressaltamos o comprometimento com o uso das informações corporativas disponibilizadas, onde nos comprometemos a não divulgar a terceiros (salvo mediante autorização ou demanda da contratante/parceiro);
- Os dados de funcionários, clientes, fornecedores e empresa como um todo não serão divulgados ou utilizados indevidamente;
- Dados e informações críticas que não sejam inerentes a execução do trabalho não serão solicitadas;
- O contratante poderá questionar a qualquer momento o uso e finalidade de informações solicitadas;
- Legislações e regras trabalhistas, de ética, idoneidade, e que impeçam conflito de interesses serão cumpridas e sempre que identificadas ou que possam ocasionar impacto ao projeto, prontamente reportadas;
- A atuação com cordialidade será mantida na execução do trabalho como prática, e caso seja identificada a ocorrência de ação ou informação interna indevida, a direção será imediatamente comunicada;
- A manutenção da ética, sigilo e confidencialidade será mantida durante todo o decorrer do contrato e após no mínimo 10 (dez) anos, ou salvo relevância por prazo indeterminado se requerido pelo contratante/parceiro.

14. CRONOGRAMA MACRO PRELIMINAR

O cronograma Macro Preliminar será definido em conjunto, sendo a apresentação aqui exposta apenas uma proposição prévia, com a elaboração aprovada de planos de Projetos Distintos para cada uma das iniciativas propostas e aprovadas, conforme apresentado:

ATIVIDADES DO PROCESSO	Bimestres					
	1	2	3	4	5	6
FASE 1 – Início	█					
FASE 2 – Planejamento (análise do existente)		█				
FASE 3 – Execução			█	█	█	█
FASE 4 – Encerramento do período					█	█

O Cronograma físico/financeiro será dividido em entregas mensais (a serem apresentadas após reunião de kick-off. A previsão do projeto é para 9 (Nove) meses, porém com pretensão de finalização em até 12 (doze) meses, sendo o excedente referente a Garantia, apoio complementar e refinamentos para adequações e/ou adaptações que possam surgir para o projeto inclusive em relação a novos aspectos legais.

15. RISCOS PRINCIPAIS

Carlyssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL

17



SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Id	Título do Risco	Causa	Efeito (Impacto no Projeto)	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Tipo de Ação
1	Disponibilidade de ambientes	Caso os ambientes tecnológicos não estiverem disponíveis	Atraso na operação de acordo com cada ambiente e data definido no cronograma do projeto	Média	Médio	Moderado	Mitigar
2	Disponibilização da estrutura	Caso não disponibilize a estrutura para parametrização de controles	Atraso na homologação das etapas	Baixa	Médio	Baixo	Mitigar
3	Disponibilização das políticas e regras	Caso não disponibilize as políticas e regras existentes.	Atraso na homologação das etapas do plano do projeto	Baixa	Alto	Moderado	Mitigar
4	Definições iniciais	Disponibilizar as definições.	Uso da ferramenta com a interface e regras sem definição e padrões.	Baixa	Baixo	Baixo	Aceitar
8	Datas de homologação	Algumas datas de homologação poderão ocorrer em paralelo	Possível atraso nas demais fases do produto	Alta	Baixo	Moderado	Mitigar
8	Salas de reunião	Caso não disponibilize a tempo, as salas para realização de iniciativas	Atraso na realização das ações	Média	Baixo	Baixo	Mitigar

Carlyssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL

CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

midnal.com.br

MIDNAL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

16. INFORMAÇÕES COMERCIAIS

16.1. PROPOSTA COMERCIAL

Prezados,

Após analisarmos a necessidade do projeto e tomarmos conhecimento de suas condições, apresentamos nossa proposta para fornecimento da solução, nas condições e prazos, a saber:

DADOS NEGOCIAIS				
CONTATO	TIPO	VALIDADE	IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS	PAGAMENTO
Sanclé Albuquerque	Consultor	90 dias	A negociar.	Conforme cronograma físico financeiro após aprovações das entregas e resultados.

DETALHAMENTO DE CUSTOS				
Item	Descrição	Tipo de Custo	Valor Mensal/Hora	Valor Anual
1	<p>Etapa Principal - Implantação de canal de Educação (presencial e on-line, sem limite de alunos e/ou turmas), análises preliminares, de sistemas, revisões de contratos, análises AIPD e preparação de ambiente na ISO 27701 (Proteção de dados). Prazo de 12 (meses) de projeto.</p> <p>Nota: Todos os recursos serão realizados e disponibilizados para todas as unidades, bem como análise e apoio para elaboração de AIPD's (Análise de Impacto de Proteção de Dados) e relatório de Proteção de dados e suas respectivas respostas de cada unidade. Constan na oferta:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) 2 Profissionais fixos por 180 (cento e oitenta) dias. b) 1 Especialista DPO para composição interna c) Análise de Vulnerabilidade de soluções internas (teste de invasão) d) Centro de Serviço Compartilhados (com outros especialistas disponíveis como referenciado inicialmente) 	Mensal	R\$ 378,08 (Para a unidade)	R\$ 4.536,96 (para a unidade)

DADOS DA UNIDADE

Carlyssa Cabral de Sousa
Diretora Canal
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNC

19

SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

VALOR MENSAL	R\$ 378,08
VALOR ANUAL	R\$ 4.536,96

Observações:

- a) **Totais:** R\$ 4.536,96, a ideia da proposta é que a operação tenha custo inferior ao de contratação de um especialista/time com salários mensais na empresa, tendo um conjunto de especialistas disponíveis para treinamento, consultoria e apoio especializado.
- b) **Para a unidade de referência:** Valor Mensal: R\$ 378,08 - Valor Anual: R\$ 4.536,96 (Unidade: MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL - 11.858.570/0005-67 - renata.dias@igh.org.br)
- c) **Forma de Pagamento:** Mensal em até 12 (doze) parcelas de igual valor, sendo a primeira na assinatura do contrato e as demais a cada 30 (trinta) dias.
- d) **Prazo de Operação:** 12 (doze) meses, renovável por iguais períodos.
- e) **Impostos:** Todos os custos já terão os impostos inclusos da parte da MIDNAL.
- f) **Custos e Despesas:** Já contemplados pela Midnal, atividades excedentes ao escopo poderão ser consideradas no projeto, com despesas alinhadas entre as partes.
- g) **Manutenção de capacitações e novas qualificações do time:** Por conta da Midnal, com inclusão de capacitações para as normas ISO 27001 (Segurança da Informação) e ISO 27701 (Proteção de Dados) concedida com custos absorvidos na proposta, bem como de campanhas e conscientização do tema e cartilhas digitais.
- h) **Diferenciais:** Será apoiado controles e recursos para a implementação da ISO 27701 (LGPD) e fornecido recursos de aulas virtuais customizadas sem custos, além de elaboração de vídeos, campanhas, integrações e diversos outros recursos que possam ser julgados necessários, disponíveis ou que possam ser requeridos de forma complementar.
 - a) Importante frisar que a Midnal já tem cases no mercado como Data Protection Officer de algumas empresas com atuação nacional.
 - b) Já possuímos atestado de operação, implantação e diagnósticos;
 - c) Temos atuação nacional em grandes empresas e clientes;
 - d) Somos parceiros da Certificadora ISO mundial a BSI, onde podemos demonstrar qualificação e conhecimento aprofundado sobre selos internacionais (tendo também diversos cases com 100% de sucesso nacionalmente).
- i) **Prazos de Entrega:** Conforme cronogramas Macro a serem detalhados e refinados diante o planejamento executado e alinhado entre as partes para a primeira projeção de entregas, salvo se algo distinto for alinhado entre as empresas.
- j) **Garantia:** Ajustes e complementos que possam ser requeridos ou solicitados, serão realizados durante todo o período de operação, bem como em caso de ampliação de escopo que possa ser aprovado entre as partes, já considerando como título de garantia para o sucesso do projeto, salvo se não houver foco distinto ao contratado.



Carys Barboza
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL

CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

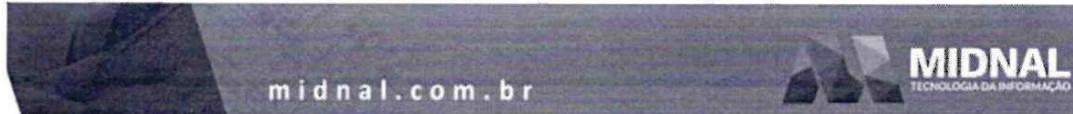


16.2. DADOS DO PRESTADOR

	Razão Social: Midnal Serviços de Tecnologia da Informação LTDA.
	CNPJ: 17.879.226/0001-07
	IE: 07.642.471/001-38
	Endereço: SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900
	E-mail: contato@midnal.com.br
	Telefone: (61) 3326-0956 ou (61) 98213-5329
	Site: www.midnal.com.br
	Tributação: A empresa Midnal ainda é uma empresa optante do simples nacional.
	Dados Bancários: Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 3380-4 Conta: 43.675-5

Luciana Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL

CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



16.3. APROVAÇÕES

Declaramos que tomamos conhecimento das informações e condições para o cumprimento das obrigações deste objeto, bem como quanto à confidencialidade das informações, onde nos comprometemos a não divulgar ou disponibilizar quaisquer informações dispostas ou trocadas entre ambas às empresas para terceiros. Ressaltamos ainda que as informações disponibilizadas serão encaminhadas a contato específico indicado como responsável, por meio de arquivos e informações, caso necessário por intermédio de recursos como criptografia e senha de acesso se necessário. Diante disto, esta proposta poderá ser considerada Técnica/Comercial substituindo o Contrato caso a Contratante não opte em aplicar seu modelo próprio.

Brasília-DF, 25 de Fevereiro de 2021.

MIDNAL SERVICOS DE
TECNOLOGIA DA
INFORMACAO
EIREL:17879226000107
EIREL:17879226000107
Dados: 2021.03.30 15:56:42
-03'00'



Midnal Serviços de Tecnologia da
Informação



IGH
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE
LOURDES - MNSL
11.858.570/0005-67



Testemunha 1

Nome:

RG:

CPF:



Testemunha 2

Nome:

RG:

CPF:

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

midnal.com.br

MIDNAL
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

17. SOBRE A EMPRESA



A **Midnal Serviços de Tecnologia da Informação**, oficialmente fundada em 2013 por ideias inovadoras e em busca de atender demandas e necessidades de mercado, teve sua base fundada por pensamentos e experiência profissional de mais de 15 anos no mercado de Tecnologia, Consultoria e Auditoria de seus sócios proprietários. Com atuação e expertise interno fundamentado em trabalhos de Governança e Conformidade, com projetos de infraestrutura, desenvolvimento, auditoria, consultoria, segurança, continuidade, treinamentos (presenciais e on-line) e gestão de tecnologia em empresas de médio e grande porte em todo o país. Como pontos fortes a equipe profissional técnica e acionária tem a ampla experiência de mercado e alta capacidade em comunicação, atendimento à clientes e relacionamento interpessoal com equipes multidisciplinares.

Visto isso, entendemos que estamos aptos a contribuir para maximização de seus resultados no mercado e na sociedade, com apoio de nossos parceiros e clientes.

18. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS CORPORATIVAS



A implantação da **ISO 9001** levará uma organização a novos patamares de excelência e resultados. Os processos funcionam e as pessoas se comunicam melhor. As atividades são controladas, existem padrões eficientes de trabalho, e todos são envolvidos na solução dos problemas. Todo este sistema de gerenciamento leva a equipe a se tornar mais eficiente, competente, e motivada para trabalhar.



A **ISO 14000** apresenta um enfoque estratégico na organização, implementa a definição e realização dinâmica de uma política ambiental, identifica, examina e avalia de forma sistemática as mudanças ambientais causadas por elementos de produtos, serviços ou atividade da organização.



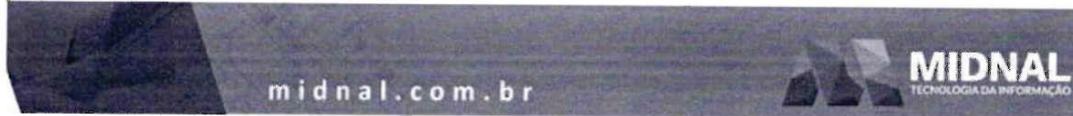
O nome completo deste padrão é **ISO 22301:2012 Segurança social – Sistemas de gestão da continuidade de negócios**. Este padrão é escrito pelos maiores especialistas em continuidade de negócios e oferece a melhor estrutura para a gestão da continuidade de negócios em uma organização. Quando implementada corretamente, a gestão de continuidade de negócios irá reduzir a probabilidade de incidentes disruptivos, e se algum chegar a ocorrer, a organização estará pronta para responder de forma apropriada, reduzindo drasticamente o dano em potencial de tal incidente.

Carly Sora Cabral Fossa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL

23

SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



A **ISO 31000** é a norma internacional para gestão de risco. Ao fornecer princípios e diretrizes abrangentes, esta norma ajuda organizações em suas análises e avaliações de riscos. Quer você trabalhe em uma empresa pública, privada ou comunitária, poderá se beneficiar da ISO 31000 pois ela se aplica à maioria das atividades de negócios, incluindo planejamento, operações de gestão e processos de comunicação. Apesar de todas as organizações gerenciarem riscos de alguma maneira, as recomendações de melhores práticas dessa norma internacional foram desenvolvidas para melhorar as técnicas de gestão e garantir a segurança no local de trabalho em todos os momentos.



A **ISO 22000 - Gestão de Segurança de Alimentos**, é uma norma internacional que define os requisitos de um sistema de gestão de segurança de alimentos abrangendo todas as organizações da cadeia alimentar, da "colheita à mesa".

A norma **OHSAS 18001** é uma norma sobre sistema de gestão da Segurança e da Saúde no trabalho, onde podemos relacionar como benefícios de sua implantação: Eliminar ou minimizar os riscos associados às atividades da empresa para os trabalhadores e outros, assegurar o cumprimento da política de segurança e saúde da empresa, melhorar o desempenho dos negócios, estabelecer uma imagem responsável da organização perante o mercado entre outros.



A norma **ISO 37001 "Sistemas de Gestão Antissuborno"** visa suportar as organizações na sua luta contra a corrupção (ações anticorrupção), criando um modelo de integridade, transparência e conformidade. Embora esta norma não possa garantir a erradicação do suborno, pode suportar a implementação de medidas eficazes para preveni-lo e mitigá-lo.



A norma **ISO 27001** é o padrão e a referência Internacional para a gestão da Segurança da Informação, assim como a ISO 9001 é a referência Internacional para a certificação de gestão em Qualidade. Determinadas organizações obrigam que os seus fornecedores ou parceiros a detenham para garantir o cumprimento dos princípios estabelecidos pela mesma, providenciando um nível de conforto sobre Segurança da Informação.

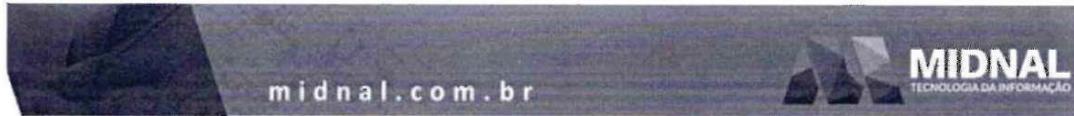


A **ISO 20000** é um conjunto que define as melhores práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação. Tem a intenção de ser completamente compatível com o ITIL® (*Information Technology Infrastructure Library*). Muitos regulamentos, tal como as leis Sarbanes-Oxley e HIPAA (*Health Insurance Portability and Accountability Act*) de 1996 nos EUA, estão especificamente relacionados com serviços de TI e Gestão de Serviços de TI (ITSM), a referida norma auxilia a apresentar conformidade com boas práticas na prestação de serviços de tecnologia.

Carlyssa Cabral de Mattos
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL



**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Selo de Ética: Atesta que a organização certificada está de acordo com as diretrizes do Código de ética do PROBARE, podendo ser pleiteado por qualquer Central de Relacionamento em operação, independentemente se presta serviços a vários contratantes ou se está incorporada a uma empresa (Central de Relacionamento própria).

Norma de Maturidade de Gestão: O objetivo da norma é promover o contínuo aprimoramento das empresas do setor de Relacionamento com Clientes e Consumidores, por meio de incremento constante da qualidade, decorrente da utilização dos procedimentos e boas práticas inseridas na norma. Esta norma é aplicável as Centrais de Relacionamento, também chamadas de Call Center, Contact Center, Help Desk, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) e/ou Telemarketing, próprias ou terceirizadas, que executam atividades de atendimento ativo e receptivo.



O registro da **Marca e/ou Softwares** garante ao seu titular o direito de exploração comercial da marca ou do produto, o direito de impedir que terceiros imitem, reproduzam, importem, vendam ou distribuam produtos com sua marca sem sua autorização. As marcas mistas, também chamadas de logomarcas ou logotipos, são fundamentais para a diferenciar seu produto ou empresa dos demais. É a Marca que é comprada pelo consumidor, o produto pode ficar ultrapassado, sua marca bem sucedida no mercado é para sempre.



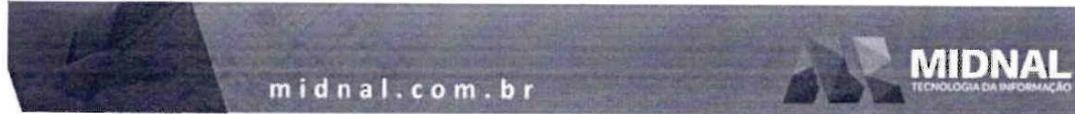
A Certificação **Project Management Professional (PMP - Profissional de Gerência de Projetos, em português)** é um documento emitido pelo *Project Management Institute (PMI)* que atesta profundos conhecimentos nas boas práticas de gerenciamento de projetos, responsabilidade social e ética, baseados na norma PMI-ANSI denominada PMBOK. É a mais reconhecida pelo mercado entre as oferecidas pelo programa de Certificações Profissionais do Instituto e também a de maior destaque mundial no que tange à Gerência de Projetos, sendo a primeira organização a ter o seu programa de Certificação homologado pelo ISO em 1999.



Projects IN Controlled Environments (PRINCE) é um método de gerenciamento de projetos não-proprietário genérico, a ponto de poder ser aplicado a qualquer projeto, independentemente de seu porte, tipo, organização, região geográfica ou cultura. Isso é possível porque o PRINCE2 isola o gerenciamento do projeto (ex.: aspectos ligados ao escopo, tempo, custo, qualidade, riscos, benefícios, tolerâncias etc.) das contribuições especializadas (o esforço para realizar o produto, ex: design, construção, etc.). Assim, os métodos de produção dos aspectos especializados são facilmente integrados com o método PRINCE2, formando um framework completo para o projeto.

Carla Sobral De Andrade
Diretora Geral
Maranhão Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Scrum não só reforçou o interesse em gerenciamento de projetos de software, mas também desafiou as ideias convencionais sobre essa gestão. Scrum é voltado para instituições de gerenciamento de projetos, onde é difícil planejar o futuro com mecanismos de controle de processos empíricos, como loops de feedback, onde constituem o elemento central do desenvolvimento do produto em comparação com a gestão de comando e controle tradicionais orientado. Ela representa uma abordagem radicalmente nova para o planejamento e gerenciamento de projetos de software, trazendo poder de decisão ao nível das propriedades operação e certezas. Scrum reduz defeitos e torna o processo de desenvolvimento mais eficiente, bem como reduzindo os custos de manutenção a longo prazo.



O Brasil atualmente possui homologada a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**. Esta lei terá aplicação multissetorial, transversal, em toda a sociedade, nos serviços e tecnologias online ou offline. Uma das obrigações que serão impostas aos responsáveis pelo tratamento e processamento de dados pessoais, organizações públicas ou privadas, será a indicação do Data Protection Officer (DPO). Para fins comparativos, para que as empresas europeias tenham que se adequar a General Data Protection Regulation (GDPR), vigente desde maio de 2018, estima-se que será necessário a contratação de cerca de 28.000 DPOs. No Brasil não será muito diferente. Infelizmente, hoje, são poucos os profissionais com o conhecimento e habilidades necessárias para exercer tal função no país, dos quais a Midnal faz parte.



O **HDI** foi fundado em 1989 e atualmente é a maior associação do mundo de profissionais do mercado de suporte a cliente, incluindo Service Desk, Suporte de Campo, Central de Serviços Compartilhados (CSC), Contact Center, etc. As Certificações HDI são baseadas em padrões reconhecidos internacionalmente, desenvolvidos por comitês formados por empresas líderes do mercado, experts em suporte a cliente, consultores e pesquisadores que buscam cada vez mais as melhores práticas do setor.



Gestão de Continuidade de Negócios é uma disciplina de Gestão de Riscos de alto nível que fornece uma visão estratégica, holística e imparcial dos riscos corporativos existentes para que as corporações possam mitigá-los e melhorar sua capacidade de enfrentar graves crises e/ou desastres. O DRII (*Disaster Recovery Institute International*): é o maior instituto de capacitação e formação de profissionais em Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres do mundo, com base em Washington - EUA, fundado em 1988. Atua em mais de 100 países tendo formado cerca de 30 mil profissionais em todo o mundo. No Brasil já formou mais de 100 profissionais desde 2005 e certificou apenas 20 até o momento (2010) (um deles de nível Sênior é de nossa equipe), com práticas alinhadas a nova ISO 22301 de Gestão de Continuidade.

Joel Sobral De Andrade
Diretor Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL



**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



O **Microsoft Operations Framework (MOF)** é uma estrutura de recomendações formada por guias, princípios e atividades que ajudam a planejar, entregar, operar, gerenciar e melhorar serviços e soluções de TI, de forma confiável e padronizada. Atualmente mantido pela Microsoft sob a licença *Creative Commons*, o MOF 4.0 fornece orientações práticas de forma gratuita com guias que combinam os objetivos de negócio e de TI para estabelecer e implementar serviços de TI confiáveis de baixo custo.



COBIT®, do inglês, **Control Objectives for Information and related Technology**, é um guia de boas práticas apresentado como framework, inicialmente dirigido para a gestão de tecnologia de informação (TI), possui uma série de recursos que podem servir como um modelo de referência para gestão e governança (aspectos atualmente segregados na versão 5). Especialistas em gestão e institutos independentes recomendam o uso do CobIT como meio para otimizar os custos, melhorando o retorno sobre o investimento (ROI).



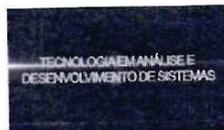
O conceito de **computação em nuvem** (em inglês, **cloud computing**) refere-se à utilização recursos compartilhados e interligados por meio da Internet. O armazenamento de dados é feito em serviços que poderão ser acessados de qualquer lugar do mundo, a qualquer hora, não havendo necessidade de instalação de programas ou de armazenar dados. O uso desse modelo (ambiente) é mais viável do que o uso de unidades físicas, contudo questões legais e regulamentares devem ser analisadas para as estratégias específicas e a qualificação profissional permite auxiliar corporativamente na tarefa.



TI Verde ou Green IT é uma tendência mundial voltada para o impacto dos recursos tecnológicos no meio ambiente. A preocupação dessa tendência está desde a utilização mais eficiente de energia, recursos e insumos na produção de tecnologia, assim como uso de matéria prima e substâncias menos tóxicas na fabricação, abrange recursos tecnológicos que consumam menos energia, que não agridam o meio ambiente na sua utilização operação e por fim não proporcione ou minimize impactos no seu descarte, permitindo reciclagem e reutilização.



LEAN IT é a adaptação dos conceitos e práticas originados da filosofia Lean e do Sistema Toyota de Produção para a área da tecnologia da informação (TI). Sua preocupação central é a eliminação de desperdício, o qual pode ser entendido como um trabalho que não agrega valor a um produto ou serviço.

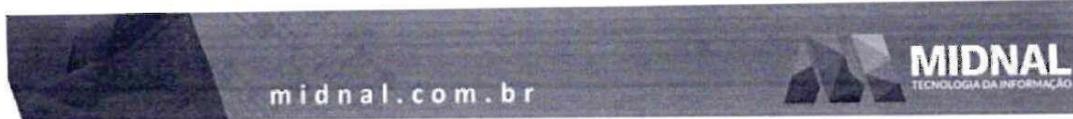


A era dos sistemas que só funcionam em determinados sistemas operacionais, ou que precisam ficar dentro de um servidor em sua empresa chegou ao fim. O desenvolvimento de soluções web é tendência mundial, devido a sua facilidade de uso, poder de expansão e mobilidade. A Midnal **desenvolve sistemas web sob medida para sua empresa**. Tenha toda a facilidade de administrar seu negócio

Assinado digitalmente por
Joel Sobral De Andrade e
Raisa Ribeiro Cabral De Mattos
27

SRTVN Quadra 702 | Bloco P | Sala 3026 | Edifício Brasília Rádio Center | Asa Norte

**CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



de qualquer tipo de dispositivo, seja ele PC, smartphone, tablet ou até mesmo TV.



A **Análise de Negócios BCS** abrange uma gama de conhecimentos fundamentais necessários para uma função de análise de negócios. Isso inclui as funções e competências necessárias, bem como análise estratégica, sistema de negócios, modelagem de processos e desenvolvimento de casos de negócios.



O **Microsoft SharePoint** é uma plataforma de aplicações Web da Microsoft, com utilização na criação de portais e intranets empresariais, gestão de conteúdos, gestão documental e criação de portais colaborativos, e publicação de aplicações web. Lançado em 2001, a plataforma SharePoint é geralmente associada à gestão de conteúdos e gestão documental, mas é de fato uma plataforma muito mais ampla para tecnologias web, podendo ser configurado para abranger muitas outras áreas de serviços e aplicações web.



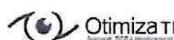
O **MOODLE** é o acrônimo de "Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment", um software livre, de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual (ver ambiente virtual de aprendizagem). A expressão designa ainda o Learning Management System (Sistema de gestão da aprendizagem) em trabalho colaborativo baseado nesse software ou plataforma, acessível através da Internet ou de rede local. Em linguagem coloquial, em língua inglesa o verbo "to moodle" descreve o processo de navegar despreziosamente por algo, enquanto se faz outras coisas ao mesmo tempo.



A **credencial MCP** é concedido após de um mínimo de dois exames certificados a Microsoft. Posteriormente, é possível prosseguir como Profissional de IT ou como Desenvolvedor, sendo Microsoft Certified Systems Engineer – MCSE (Engenheiro de Sistemas Certificado Microsoft), Microsoft Certified Solution Developer – MCS D (Desenvolvedor de Solução Certificado Microsoft) e Microsoft Certified Database Administrator – MCDBA (Administrador de Banco de dados Certificado Microsoft), das mais altas credenciais de qualificação Profissional da Microsoft.

Entre diversas outras qualificações e competências nos segmentos de Infraestrutura, Desenvolvimento, Auditoria, implantação de normas e práticas, mainframe, SAP, SOX, SOC (Security Operation Centers), NOC (Network Operation Center), Governança, sistemas proprietários para atendimento a requisitos de Governança, Compliance, Auditoria, Transparência e outros recursos e competências.

19. ALGUNS DE NOSSOS CASES E REFERÊNCIAS



Carla Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - HEMNSL

CONTRATO Nº 7165/2021 CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Além de diversos outros clientes e parceiros.

20. NOSSAS REDES SOCIAIS E CONTATOS



contato@midnal.com.br



(61) 3326-0956



linkedin.com/company/midnal-
serviços-de-tecnologia-da-
informação-ltda

SANCLE
LANDIM
ALBUQUERQUE:
01280245182

Assinado de forma digital
por SANCLE LANDIM
ALBUQUERQUE:0128024
5182
Dados: 2021.11.17
14:32:37 -03'00'

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/610B-163A-5B93-7B15> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 610B-163A-5B93-7B15



Hash do Documento

E8150FCFDD2634CCFE6F8FA9B8C1E38E4D1481C5CA4A07B52F43241D5EB07B12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2021 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 18/11/2021 15:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Raisal Ribeiro Cabral De Mattos (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 041.***.***-51 em 18/11/2021 15:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMNSL 059/2021

Contratos
Recebido 27/01/21
Validado

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Fornecedor: MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNPJ: 17.879.226/0001-07

E-mail do representante: beatriz.oliveira@ax4b.com

Modalidade de contratação: Tomada de preço

Data de início do contrato: 25/05/2021

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 378,08 (trezentos e setenta e oito reais e oito centavos) valor bruto mensal.

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a contratação da empresa supracitada, referente à implantação de controles LGPD, para assistir ao Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL.

Atenciosamente,

Marcia Carneiro Silva P/1
Marcia Carneiro Silva
Coordenadora Administrativa
HEMNSL / IGH

Ana Maria Caribé da S. Mello
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

* *Antonio*
Melacal

Laryssa Barbosa
Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL

7165

NOTA EXPLICATIVA

Informo que o processo de contratação do fornecedor MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI para Implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) em conjunto com aspectos de Segurança da Informação foi firmado através de Tomada de Preço com abrangência corporativa. Contendo no mapa de cotações os valores globais. Os custos inerentes a contratação do serviço são proporcionais ao número de colaboradores das respectivas unidades.

No intuito de garantir a continuidade e excelência da prestação do serviço na referida Unidade, o IGH necessita realizar diversas compras e contratações de serviços que são fundamentais ao funcionamento das unidades de Saúde.

Importante ressaltar, por oportuno, que o Instituto de Gestão e Humanização possui natureza de Organização Social e, por este motivo, seleciona os seus contratados por meio de processo seletivo próprio. Por se tratar de entidade que não compõe a estrutura da Administração Pública Direta ou Indireta, não se submete ao regramento que obriga a realização de licitação pública. Assim, o processo seletivo, baseado em regramento próprio que respeita os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, é adequado e efetivamente aplicado para selecionar seus contratados.

Considerando que haverá, para o IGH, procedimento formal para a contratação, apresenta-se esta Nota Explicativa.

Diego Lopes de Almeida Gondim
Mat n°23

Assinado de forma digital por
Diego Lopes de Almeida
Gondim; Mat n°23
Dados: 2021.07.09 15:01:08
-03'00'

CHECK LIST DOCUMENTOS PARA CONFEÇÃO DE CONTRATOS

SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MEDICA

- SOLICITAÇÃO PADRÃO DE CONTRATOS (SERVIÇOS, LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, PJ MEDICA)
- CARTÃO DE CNPJ DA EMPRESA
- CHECK LIST ASSINADO (NO MINIMO POR UM RESPONSÁVEL)
- CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
- DOCUMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
- CERTIFICADO DA PJ MEDICA NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (QUANDO MÉDICO)
- COPIA DA CARTEIRA DO CONSELHOR REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ONDE ATUA (CRM)- (QUANDO MEDICOS)
- QUADRO DE SOCIOS E ADMINISTRADORES – QSA (QUANDO FOR MEDICO)
- PROCURAÇÃO COM DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL – (CASO APRESENTANDA)
- PROPOSTAS DE PREÇOS ASSINADAS POR AMBAS AS PARTES,(PARA MODALIDADE POR TOMADA DE PREÇO)
- PLANILHA DE ORÇAMENTO (MAPA DE COTAÇÕES) – SETOR DE COMPRAS
- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – SETOR DE COMPRAS
- NOTA JUSTIFICATIVA DE FALTAS - SETOR DE COMPRAS
- NOTA JUSTIFICATIVA DE ÚNICO FORNECEDOR (CASO NECESSÁRIO)
- NOTA JUSTIFICATIVA DE FORNECEDOR EXCLUSIVO
- CARTA DE EXCLUSIVIDADE (SE APLICÁVEL)
- COPIA DO IPVA VIGENTE (LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉIS E AMBULANCIA)
- ALVARÁ VIGILANCIA SANITARIA VIGENTE (ALIMENTOS,LAVANDERIA,LABORATORIOS,EXAMES)
- LICENÇA AMBIENTAL VIGENTE (CONFORME DESCRITO NA MANUAL)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VIGENTE

CERTIDÕES NEGATIVAS VIGENTE: (OBSERVANDO-SE A DATA DE INICIO DO CONTRATO)

- FEDERAL
- ESTADUAL
- MUNICIPAL
- FGTS
- TRABALHISTA

Responsável pela conferência

Gestor da Unidade

Diego Condim
Setor de F



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

FORM.COR.COM.006
Emissão:08/03/2019
Revisão:03/11/2020
Versão: 02

Nº. SOLICITAÇÃO: _____ TIPO DO SERVIÇO: NÃO CONTÍNUO CONTÍNUO PUBLICAÇÃO: _____

IGH
Unidade: Hospital Est. Maternidade Nossa Senhora De Lourdes - HEMNSL CNPJ: 118585700005-67 CIDADE/ESTADO: GOIÂNIA/GO
Endereço: Rua 230, Qd. 709, S/N, Setor Nova Vila, CEP 74.640-210 Pto Referência:
Responsável: Renata Dias E-mail: Renata.dias@igh.org.br
Comprador: Diego Gondim Data Recebimento - Pedido: 01/12/2020

FORNECEDOR
Razão Social: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO CNPJ: 17.879.226/0001-07
Contato: Beatriz Telefone: 81.99101-5293
E-mail: beatriz.oliveira@ax4b.com
Condição de Pagamento: mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.
Nº do Contrato de Gestão da Unidade (explicitar na NF): Contrato de Gestão nº 096/2016 - SES/GO
Prazo de Pagamento: Faturado

ATENÇÃO FORNECEDOR!
Nota Fiscal deve ser entregue com a cópia das CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA e com o Relatório de Evidências. Para GOIÁS, CND Estadual deve ser do Estado de Goiás.

Data de início: Aguardar a assinatura do Contrato imediato

Item	Cód. Sistema	Descrição	Marca	Quantidade	Valor (R\$)	
					Unitário	Subtotal
1	-	Implantação de Controles LGPD	-	1	R\$ 378,08	R\$ 378,08
2	-		-		R\$	-
3	-		-		R\$	-
4	-		-		R\$	-
5	-		-		R\$	-
TOTAL (R\$)					R\$	378,08

APROVAÇÃO

Larissa Barbosa
Hospital Pitagoras - HMI
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL

Gerência de Compras

Carolina Dias Passos
Gerente Compras
IGH

MAPA DE COTAÇÃO

Item	Cód. Sistema	Descrição do Item	Qde	Unid. de medida	Midnal Serviços de Tecnologia		Adspitalia		indyka		ICFS	
					Beatriz	81 99101-5293	(Contato)	(Tel)	Mara	(Tel)	Willomar	19 3307-8869
					Valor Unitário	SubTotal	Valor Unitário	SubTotal	Valor Unitário	SubTotal	Valor Unitário	SubTotal
1		Implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) em conjunto com aspectos de Segurança da Informação	1	und	R\$ 179.443,20	R\$ 179.443,20	R\$ 335.808,00	R\$ 335.808,00	R\$ 772.800,00	R\$ 772.800,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
2					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL (R\$)					R\$	179.443,20	R\$	335.808,00	R\$	772.800,00	R\$	720.000,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO					DEPÓSITO EM CONTA 1 + 11		DEPÓSITO EM CONTA 6x		30 / 60 / 90 dias		DEPÓSITO EM CONTA 6x	
PRAZO DE ENTREGA					IMEDIATO		IMEDIATO					
RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO					VENCEDOR							
COMENTÁRIO: Os valores ofertados pelos fornecedores correspondem aos custos das unidades do Instituto somadas. Uma vez que trata-se de uma negociação corporativa.												

RESULTADO – TOMADA DE PREÇO

Nº20212405V001HEMNSL

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o resultado da Tomada de Preço, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para o HEMNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, com endereço à Av. Fuad Rassi, esquina com Rua 02, N°. 541, Sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP: 74.653-100.

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR MENSAL	PERÍODO
MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA CNPJ: 17.879.226/0001-07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLES LGPD	R\$ 378,08	12 MESES

Caroline Dias Paes
Gerente de Compras
Instituto de Gestão e Humanização
IGH
Goiânia/GO, 24 de maio de 2021.

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Versão: 00
		Revisão: 00
		Página: 1 de 4

Nº. SOLICITAÇÃO/SISTEMA:

DATA: 01/12/2020

1. SOLICITANTE

Unidade: Matriz	
Endereço/Ponto de Referência: Rua das Hortênsias nº 668 Itaigara, em frente à Praça Ana Lúcia Magalhães (fim de linha da Pituba, ao lado da lanchonete AÇAÍ e na mesma Rua do Restaurante Tortarelli)	
Cidade/Estado: Salvador/BA	
Setor: TI	
Nome: Wesley Cerqueira	
E-mail: wesley.cerqueira@leaoutsourcing.com.br	Telefone: (71) 3277-0850

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA

Objeto da contratação: Projeto LGPD	Quantidade: Não se aplica
--	----------------------------------

Descrição detalhada do objeto: Implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) em conjunto com aspectos de Segurança da Informação.

Requerimentos	AX4B	HDPO	Indyxa	Grupo Adaptália
Atividades Presenciais	2112 hrs / 6 MESES Custo: AX4B	264 hrs / ANO Custo: IGH	40 hrs / ANO Custo: IGH	2112 hrs / 6 MESES Custo: IGH (fora da região metropolitana de SSA)
Unidades Contempladas	Todas	Todas	Todas	Todas
DPO	Incluso	Não	Não	Não
Treinamentos (Presencial e EAD)	Sim	Sim	Sim	Sim
Prazo do projeto	1 ano	1 ano	1 ano	6 meses
Base Local	Não	Não	Não	Sim

Requerimentos	AX4B	HDPO	Indyxa	Grupo Adaptália
Atividades Presenciais	120 hrs / ANO Custo: AX4B	264 hrs / ANO Custo: IGH	40 hrs / ANO Custo: IGH	528 hrs / MÊS 352 hrs (presenciais) 176 hrs (remoto)

Elaborado por: Tiago Farias	Aprovado por: Caroline Dias
-----------------------------	-----------------------------

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Versão: 00
		Revisão: 00
		Página: 2 de 4

Unidades Contempladas	Todas	Todas	Todas	Todas
DPO	Incluso	Não	Não	Não
Treinamentos (Presencial e EAD)	Sim	Sim	Sim	EAD (treinamento com 17 módulos e exames para avaliação)
Prazo do projeto	1 ano	1 ano	1 ano	6 meses
Base Local	Não	Não	Não	Sim

Requerimentos	AX4B	HDPO	Indyxa	Grupo Adaptália
Atividades Presenciais	120 hrs / ANO Custo: AX4B	264 hrs / ANO Custo: IGH	40 hrs / ANO Custo: IGH	528 hrs / MÊS 352 hrs (presenciais) 176 hrs (remoto)
Unidades Contempladas	Todas	Todas	Todas	Todas
DPO	Incluso	Não	Não	Não
Treinamentos (Presencial e EAD)	Sim	Sim	Sim	EAD (treinamento com 17 módulos e exames para avaliação)
Equipamentos, ferramentas e sistemas	Sim	Sim	Sim	Sim
Prazo do projeto	1 ano	1 ano	1 ano	6 meses

Dados do equipamento: Não se aplica .

Obrigações específicas do Prestador de Serviço: Implantar o controle LGPD em todas as unidades IGH.

Legislação relacionada: Não se aplica.

Arquivos anexados: Não se aplica.

3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local: Não se aplica..

Dia/Horário para realização do serviço: Não se aplica.

Arquivos anexados: Não se aplica

Outras observações complementares: Não se aplica

4. VISITA TÉCNICA DO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ELABORAR PROPOSTA

Período disponível para visita técnica: Não se aplica

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇO

Elaborado por: Tiago Farias

Aprovado por: Caroline Dias

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Versão: 00
		Revisão: 00
		Página: 3 de 4

AProposta deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- Nome comercial da empresa.
- CNPJ.
- Endereço.
- Contato da área comercial.
- E-mail.
- Telefone.
- Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF).
- Prazo de Entrega.
- Prazo de Garantia do Serviço.
- Prazo de Pagamento.
- Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

EMISSÃO DA NOTA FISCAL: após a execução do serviço contratado, o Prestador de Serviço deverá enviar NF, Relatório de Evidências do Serviço prestado e as certidões que comprovem regularidade fiscal em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e contribuições relativas ao FGTS. Para serviços realizados nas Unidades localizadas em Goiás, a CND Estadual deve ser do Estado de Goiás.

Nota: Os regulamentos de compras do IGH estão disponíveis para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

- REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.

- REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES, E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO NO ESTADO DE GOIÁS.

Elaborado por: Tiago Farias	Aprovado por: Caroline Dias
-----------------------------	-----------------------------

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Versão: 00
		Revisão: 00
		Página: 4 de 4

6. INFORMAÇÕES INTERNAS Não serão divulgadas para ao Prestador de Serviço.

Tipo de Serviço <input checked="" type="checkbox"/> não Contínuo (demanda eventual) <input type="checkbox"/> Contínuo (requer contrato)
Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Emergencial <input type="checkbox"/> Normal
Justificativa do serviço: Necessidade de se adequar aos padrões atuais de segurança da informação.

7. Gestor do Contrato (Unidade Solicitante)

Nome: Renata Dias	Cargo: Gerente de TI
Matrícula: 016227	Centro de Custo: TI Matriz

8. Informações sobre contrato atual quando houver.

Empresa:	Nº. do contrato:
Valor mensal (R\$)/Unitário:	Data de Vencimento:

APROVAÇÃO

Nome do Gestor da Unidade: _____

Data da Autorização: _____

Nota: Este documento deverá ser enviado por e-mail para o Setor de Compras do IGH, pelo Gestor da Unidade/Responsável por autorizar a demanda.

Elaborado por: Tiago Farias	Aprovado por: Caroline Dias
-----------------------------	-----------------------------



Proposta Técnica/Comercial

PROJETO

Apoio operacional especializado para implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) em conjunto com aspectos de Segurança da Informação

CLIENTE

IGH – Instituto de Gestão e Humanização

Unidade: MATERNIDADE NOSSA
SENHORA DE LOURDES - MNSL

11.858.570/0005-67

Nº DA PROPOSTA

172-2020

VERSÃO

6.0

As informações nesse documento são restritas, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. O uso impróprio será tratado conforme normas internas e legislação em vigor.

The information in this report are restricted, its confidentiality protected by law. In case you are not the right addressee, be aware that its reading, spreading and copy are unauthorized. The improper use of this information will be treated in accordance with internal rules and applicable law.


Caryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL

CONTEÚDO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	5
3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....	5
3.1. OBJETIVOS GERAIS.....	9
3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
4. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES.....	11
4.1. ENTENDIMENTO DO PROCESSO.....	11
5. ETAPAS DE ATIVIDADES.....	11
5.1. FASE 1 - INICIO.....	12
5.2. FASE 2 - PLANEJAMENTO.....	12
5.3. FASE 3 - EXECUÇÃO.....	12
5.4. FASE 4 - ENCERRAMENTO.....	12
6. PREMISSAS E LIMITAÇÕES.....	13
6.1. PREMISSAS.....	13
6.2. LIMITAÇÕES.....	14
7. RECURSOS UTILIZADOS.....	14
7.1. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS.....	14
7.2. INFORMAÇÕES.....	14
7.3. PROFISSIONAIS.....	15
8. AQUISIÇÕES (RECOMENDADAS E/OU NECESSÁRIAS).....	15
9. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO.....	15
10. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP).....	15
11. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES.....	16
12. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO.....	16
13. ÉTICA SIGILO E CONFIDENCIALIDADE.....	17
14. CRONOGRAMA MACRO PRELIMINAR.....	17
15. RISCOS.....	17
16. INFORMAÇÕES COMERCIAIS.....	19
16.1. PROPOSTA COMERCIAL.....	19
16.2. DADOS DO PRESTADOR.....	21
16.3. APROVAÇÕES.....	22
17. SOBRE A EMPRESA.....	23
18. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS CORPORATIVAS.....	23
19. ALGUNS DE NOSSOS CASES E REFERÊNCIAS.....	28
20. NOSSAS REDES SOCIAIS E CONTATOS.....	29

Carissa Barboza
 Diretora Geral
 Maternidade Nossa Senhora
 Lourdes - IMSI

1. APRESENTAÇÃO

À IGH – Instituto de Gestão e Humanização

Unidade: MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL (11.858.570/0005-67)

A/C. Contato: renata.dias@igh.org.br

O objetivo deste documento é apresentar de forma simplificada e direta proposta técnica e comercial requerida para:

- Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando a principais ações:
 - **Criação de um comitê multidisciplinar e Capacitação:** dificilmente uma equipe interna única poderá atuar e ser capacitada em todos os aspectos da lei. Assim, um dos primeiros aspectos é a criação de um comitê multidisciplinar envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes potenciais: Comercial, Jurídico, Administrativo e Operações, juntamente com nossa equipe técnica e não limitado apenas a estes departamentos.
 - **Assessment do ambiente:** Para ter visibilidade de todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei, um assessment poderá ajudar a visualizar melhor onde deve-se aplicar os esforços, baseado na sua criticidade. Lembrando que os membros do comitê serão extremamente úteis para apoiar nesta fase, visto que serão os pontos focais dentro de cada área para a realização do assessment.
 - **Desenho dos processos:** com base em todas as informações coletadas e mapeadas, este é o momento de direcionar os esforços. O comitê ajudará muito nesta etapa, considerando que todos deverão atuar em conjunto para que as atividades possam ser realizadas em paralelo.
 - **Implantação dos controles:** Após o mapeamento e desenho de todos os processos, tecnologias e pessoas que serão afetados pela adequação à LGPD, o próximo passo é colocar a mão na massa e seguir com a implantação do planejamento e execução de controles.
 - Capacitação Presencial e EAD (Educação a Distância), material vitalício e customizado e ambiente próprio concedido com acesso vitalício;
 - Mapeamento de sistemas, dados, criticidades, temporalidade e análise AIPD (Análises de Impacto de Proteção de Dados);
 - Revisões contratuais e legais e definição clara de Controlador x Processador;
 - Utilização dos recursos e sistemas corporativos pré-existentes para demonstração gráfica e registros;
 - Equipe especializada disponível para atividades jurídica, de proteção de dados e segurança.
 - Especialistas disponíveis, canal de proteção de dados DPO (Data Protection Officer).
 - **Ações complementares e capacitação:** ações complementares e capacitações necessárias (como a auditoria interna da ISO 27001 – Segurança da Informação).

Inclusões da última versão da proposta:

- Testes de Invasão (Pentests) nos principais recursos de TI, para avaliação de vulnerabilidades e emissão de relatórios para adequação/ajuste/evolução da estrutura e ambiente.
- Inclusão de 2 (dois) consultores in-loco, em tempo integral para o projeto por 180 dias.

Renata Dias
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL

e oitenta) dias, além do que já era previsto de um consultor líder (DPO) que irá ser disposto para compor como Oficial de Proteção de Dados interno, e o Centro de Serviços compartilhado já disponível (com profissionais de educação, cursos EAD, hackers éticos, especialistas em virtualização, Computação em Nuvem, Gestão de Serviços, etc.) que serão disponibilizados diversos profissionais e qualificações para conseguir a maior amplitude possível no projeto.

Nota: As unidades nos estados também serão consideradas, tendo seus relatórios AIPD, capacitações e avaliações realizadas individualmente (presencial ou remoto).

Informações com detalhes técnicos poderão ser observadas conforme detalhado de forma analítica no decorrer do documento.

Reconhecemos a importância desse projeto para a empresa e estamos comprometidos com o sucesso esperado. Desejamos que a solução proposta neste documento atenda às necessidades corporativas atuais e expectativas da Direção da empresa.

Agradecemos a confiança em nossos serviços e produtos e apreciamos a oportunidade de continuar nosso relacionamento. Havendo quaisquer questionamentos, não hesitem em entrar em contato conosco.

Certos de estarmos colaborando e aguardando por novos desafios.

Brasília - DF, 25 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Sancelo Landim Albuquerque

Diretor Executivo

Sancelo.albuquerque@midnal.com.br

(61) 98213-5329


Caryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora ^{rs}
Lourdes - MYSL

2. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar de forma simplificada e direta proposta técnica e comercial requerida para:

- Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando a principais ações:
 - **Criação de um comitê multidisciplinar e Capacitação:** dificilmente uma equipe única poderá avaliar todos os aspectos da lei. Assim, um dos primeiros aspectos é a criação de um comitê multidisciplinar envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Comercial, Jurídico, Administrativo e Operações, juntamente com nossa equipe técnica e não limitado apenas a estes departamentos.
 - **Assessment do ambiente:** Para ter visibilidade de todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei, um assessment poderá ajudar a visualizar melhor onde deve-se aplicar os esforços, baseado na sua criticidade. Lembrando que os membros do comitê serão extremamente úteis para apoiar nesta fase, visto que os mesmos serão os pontos focais dentro de cada área para a realização do assessment.
 - **Desenho dos processos:** com base em todas as informações coletadas e mapeadas, este é o momento de direcionar os esforços. O comitê ajudará muito nesta etapa, considerando que todos deverão atuar em conjunto para que as atividades possam ser realizadas em paralelo.
 - **Implantação dos controles:** Após o mapeamento e desenho de todos os processos, tecnologias e pessoas que serão afetados pela adequação à LGPD, o próximo passo é colocar a mão na massa e seguir com a implantação do planejamento e execução de controles.
 - Capacitação Presencial e EAD (Educação a Distância), material vitalício e customizado e ambiente próprio concedido com acesso vitalício;
 - Mapeamento de sistemas, dados, criticidades, temporalidade e análise AIPD (Análises de Impacto de Proteção de Dados);
 - Revisões contratuais e legais e definição clara de Controlador x Processador;
 - Utilização dos recursos e sistemas corporativos pré-existentes para demonstração gráfica e registros;
 - Equipe especializada disponível para atividades jurídica, de proteção de dados e segurança.
 - Especialistas disponíveis, canal de proteção de dados DPO (Data Protection Officer).
 - **Ações complementares e capacitação:** ações complementares e capacitações necessárias.

Inclusões da última versão da proposta:

- Testes de Invasão (Pentests) nos principais recursos de TI, para avaliação de vulnerabilidades e emissão de relatórios para adequação/ajuste/evolução da estrutura e ambiente.
- Inclusão de 2 (dois) consultores in-loco, em tempo integral para o projeto por 180 (cento e oitenta) dias, além do que já era previsto de um consultor líder (DPO) que irá ser disposto para compor como Oficial de Proteção de Dados interna, e o Centro de Serviços compartilhado já disponível (com profissionais de educação, cursos EAD, hackers éticos, especialistas em virtualização, Computação em Nuvem, Gestão de Serviços, etc.) que serão disponibilizados diversos profissionais e qualificações para conseguir a meta.

Carla Ssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora do
Lourdes - MMSL

amplitude possível no projeto.

Nota: As unidades nos estados também serão consideradas, tendo seus relatórios AIPD, capacitações e avaliações realizadas (mesmo que via conferência).

A nova lei de dados – a chamada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – foi sancionada em agosto de 2018 e entrará em vigor em agosto de 2020. As empresas e as organizações terão grandes responsabilidades em relação à proteção de todos os dados pessoais de seus funcionários, fornecedores e clientes.

O que é a nova lei de dados?

Podemos dizer que 2018 foi o ano em que vários países colocaram em xeque como anda a segurança da informação de pessoas físicas e jurídicas, em um ano marcado por grandes escândalos de vazamentos de dados de empresas que são familiares a nós, como o Facebook, por exemplo.

Este é um assunto tão sério que em maio de 2018 a União Europeia transformou a proteção de dados em lei – a GDPR (*General Data Protection Regulation*), e, três meses depois, foi a vez do Brasil, por meio da Lei nº 13.709/2018.

A nossa Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) regulamenta o uso e tratamento dos dados pessoais, tanto pela iniciativa privada quanto do poder público, na tentativa de protegê-los contra vazamentos e uso indevido.

Nesse caso, caberá a todas as empresas e órgãos públicos que lidam com dados pessoais (estejam elas em meio digital ou não) algumas responsabilidades. Ou seja, se a sua empresa realiza um simples cadastro de CPF, por exemplo, você precisa se ajustar à nova lei de dados. Se você tem um cadastro com os dados pessoais de seus funcionários também.

Eis alguns pontos importantes sobre a LGPD:

- Ela também inclui empresas que não possuem estabelecimentos aqui no Brasil;
- A LGPD introduz 10 princípios de proteção de dados, o que inclui a prestação de contas demonstrando que a empresa está cumprindo a lei;
- Todos os dados pessoais que a empresa tem sobre pessoas físicas e jurídicas precisam ter o consentimento delas para serem guardados e utilizados pela empresa;
- Os titulares dos dados têm direito ao acesso, informação, cancelamento, retificação, oposição e portabilidade de seus dados;
- A nova lei de dados também tem regras específicas para tratar dados sensíveis, dados de crianças e adolescentes, e, ainda, transferência internacional de dados;
- Toda empresa que for responsável pelo tratamento de dados deverá nomear uma pessoa encarregada pela proteção de dados pessoais;
- As atividades de tratamento de dados devem ser registradas em relatório;
- A lei também trata da realização de avaliação de impacto à proteção de dados (muito semelhante ao *Data Protection Impact Assessment*, o DPIA);
- A lei determina punições para infrações envolvendo incidentes de segurança de dados, que vão de advertência a multa de até 2% do faturamento anual da empresa, limitado a R\$ 50 milhões por infração.

Implementar as novas boas práticas da LGPD na empresa (para revenda interna se necessário)

Laryssa Barroso
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora
Lourdes - IMST

A seguir, vamos a um passo a passo para segurança da informação e proteção de dados:

- a) Capacite o jurídico interno para saber os impactos legais dessa nova lei;
- b) Busque um profissional de segurança da informação para adotar um plano de mudanças que foque na adequação à nova lei;
- c) Antes de adotar um plano estratégico, é preciso revisar todos os controles e processos da empresa para que seja construído um mapa dos dados sensíveis e dos atuais níveis de proteção;
- d) Elabore um Mapa de Riscos de Tratamento de Dados Pessoais da sua empresa;
- e) É preciso saber como, quando e onde todos os dados pessoais de funcionários, clientes e fornecedores são coletados – todos mesmo: de uma simples data de nascimento a informações de folha de pagamento. Onde esses dados ficam armazenados? Quais são as camadas de proteção?
- f) Depois do planejamento feito, comece fazendo ações corretivas. Isso quer dizer reestruturar as políticas e acordos de confidencialidade e acordo. Sempre que for coletar algum dado pessoal de forma física ou pela internet, a pessoa precisa consentir, ou seja, assinar um termo de consentimento e uso desses dados. A empresa deve ser transparente e o cliente precisa saber como esses dados serão usados e armazenados;
- g) É preciso, também, elaborar um verdadeiro programa de educação e conscientização dos funcionários da empresa. Eles precisam saber evitar vazamentos e ter a noção das responsabilidades e consequências do mau uso dos dados;
- h) Também será preciso definir – e deixar isso bem claro – sobre quais setores poderão ter acesso ao banco de dados e como eles poderão ser utilizados;
- i) Integrar as áreas de TI, segurança da informação e a área jurídica também é uma boa prática para se adequar à nova lei de dados.

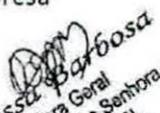
Investimentos (previstos e/ou já existentes)

A Midnal é um parceiro de tecnologia e infraestrutura de TI especializado em Segurança da Informação, Consultorias Especializadas, Implantação de normas e padrões, Proteção de Dados e Compliance para apoiar a sua empresa na preparação da TI para a LGPD, do Assessment de Vulnerabilidades, Construção do Roadmap de Ações priorizadas e Sustentação da Segurança da Informação, diante disto, projetos complementares ou operações internas serão importantes para a efetiva implementação do projeto, que são:

- DPOC – Monitoramento de dados e sua transação institucional;
- Monitoramento do processo de tratamento de dados;
- Monitoramento dos riscos de tratamento dos dados na empresa e em terceiros;
- Gestão e mascaramento de dados;
- Segurança e controle de acesso dos Bancos de dados;
- Gestão de identidade de clientes e consumidores;
- Arquiteturas tecnológicas e práticas de proteção de dados incorporadas em todo novo ambiente e aplicação de TI por padrão (*privacy by design*) – como o acesso controlado e a encriptação nativa de dados pessoais assim que forem coletados, bem como a guarda segura deles.

Assessment Requerido e operação continuada

Realização do Relatório de ASSESSMENT preliminar visando a adequação da empresa CONTRATANTE à Lei 13709/2018 conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).


Larissa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - IMUSL

O objetivo desta etapa do projeto é prover o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais ou DPIA – Data Protection Impact Assessment, de modo a prover o detalhamento de todos os processos de tratamento pelos quais os dados pessoais devem passar durante o seu ciclo de vida na operação, assim como, das bases legais necessárias e as medidas de segurança que devem ser adotadas para assegurar a adequação (compliance) à Lei Geral de Proteção de Dados.

Esse relatório objeto da proposta deverá contemplar pelo menos os seguintes tópicos:

- Deverá realizar um gap assessment (legal e técnico) para identificar, analisar e avaliar os riscos e definir as bases legais para tratamento dos dados pessoais em posse da organização;
- Permitir identificar o data mapping da empresa, e a partir dessa fotografia, poder endereçar quais medidas devem ser tomadas e quais são os agentes ou interessados que devem ser envolvidos na operação;
- Deverá prover a definição clara do que são “dados pessoais” e responsabilidade da organização;
- Deverá detalhar o comprometimento da Alta administração e dos responsáveis pelos dados pessoais;
- Deverá catalogar todo o tipo de tratamento de dados que a empresa realiza;
- Deverá verificar quais tratamentos podem ensejar elevado risco aos titulares de dados;
- Deverá prover a definição dos mecanismos que possibilitarão a proteção dos dados que estão sob a responsabilidade da empresa;
- Deverá indicar as medidas protetivas à privacidade e segurança dos dados desde a concepção do produto ou serviço (privacy by design);
- Deverá indicar necessidades de monitoramento, avaliação de riscos, medidas de segurança, e gestão de crises e incidentes;
- Deverá detalhar o plano e as fases de implementação da Lei e de um Programa de Compliance Digital incluindo plano de treinamento e sensibilização;
- Deverá detalhar cláusulas legais e capítulos de privacidade/proteção de dados que devem ser adicionados aos documentos da empresa, manuais, regimentos, contratos, termos de responsabilidade próprios ou de terceiros, etc.
- Deverá indicar mecanismos de formalizar nos documentos o tempo de guarda do dado;
- Deverá indicar mecanismos de verificação e validação da conformidade da operação com as normas legais e LGPD;
- Deverá apresentar recomendação de aquisições e tecnologias aplicáveis;
- Deverá apresentar estimativa de custos e investimentos necessários para adequação à lei.

A ISO 27701 – Proteção de Dados

A ISO / IEC 27701: 2019 (anteriormente conhecida como ISO / IEC 27552 durante o período de elaboração) é uma extensão de privacidade da ISO / IEC 27001. O objetivo do projeto é aprimorar o Sistema de Gerenciamento de Segurança da Informação (ISMS) existente, com requisitos adicionais para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um Sistema de Gerenciamento de Informações sobre Privacidade (PIMS). A norma descreve uma estrutura para controladores de informações de identificação pessoal (PII) e processadores de PII para gerenciar controles de privacidade para reduzir o risco aos direitos de privacidade de indivíduos.

A ISO / IEC 27701 pretende ser uma extensão certificável das certificações ISO / IEC 27001. Em outras palavras, as organizações que planejam buscar uma certificação ISO / IEC 27701 também precisam ter uma certificação ISO / IEC 27001 (como é o caso da Vert que já a possui).

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora
Lourdes - MNSL

3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

3.1. OBJETIVOS GERAIS

O objetivo deste documento é apresentar de forma preliminar uma proposta técnica comercial para elaboração e condução conjunta de projeto para entendimento preliminar das necessidades elencadas, em atendimento a solicitação de apoio consultivo para os trabalhos de:



Criação de um comitê multidisciplinar: dificilmente uma equipe única poderá avaliar todos os aspectos da lei. Assim, um dos primeiros aspectos é a criação de um comitê multidisciplinar envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Comercial, Jurídico, Administrativo e Operações, juntamente com nossa equipe técnica e não limitado apenas a estes departamentos.



Assessment do ambiente: Para ter visibilidade de todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei, um assessment poderá ajudar a visualizar melhor onde deve-se aplicar os esforços, baseado na sua criticidade. Lembrando que os membros do comitê serão extremamente úteis para apoiar nesta fase, visto que os mesmos serão os pontos focais dentro de cada área para a realização do assessment.



Desenho dos processos: com base em todas as informações coletadas e mapeadas, este é o momento de direcionar os esforços. O comitê ajudará muito nesta etapa, considerando que todos deverão atuar em conjunto para que as atividades possam ser realizadas em paralelo.



Proposição de Implantação dos controles: Após o mapeamento e desenho de todos os processos, tecnologias e pessoas que serão afetados pela adequação à LGPD, o próximo passo é colocar a mão na massa e seguir com a implantação do planejamento e execução de controles.



Implantação de selo internacional ISO 27701 (Proteção de dados): Implantação do padrão internacional de proteção de dados (selo corporativo) vinculado ISO 27001 (segurança da informação), com auditoria interna de ambas as normas contempladas. Não contemplando custos da certificadora, apenas garantia de êxito vinculada ao custo operacional e com descontos devido a parceria com certificadora mundial, porém a disposição para negociação e apoio em descontos de parceria com o organismo internacional.



Ações complementares e capacitação: ações complementares e capacitações necessárias. Além de recursos e diferenciais disponíveis e sem custos complementares para a empresa, conforme pode ser observado nos quesitos técnicos da proposta.

Detalhamento Operacional:

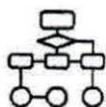


Capacitação Presencial e EAD (Educação a Distância), material vitalício e customizado e ambiente próprio concedido com acesso vitalício, sem limite de turmas ou alunos. Como relação de principais competências de Educação, teremos minimamente:

- Treinamentos de Proteção de Dados (nível Fundamentos) – Para todos;
- Treinamento do Comitê de Proteção de Dados e DPO (aplicações práticas);
- Treinamento de como montar e aplicar um questionário AIPD;

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MINSUL

- Treinamentos/Campanhas de Segurança da Informação; e
- Dentre outros possíveis que poderão ser considerados com foco ao negócio.



Mapeamento de sistemas, dados, criticidades, temporalidade e análise AIPD (Análises de Impacto de Proteção de Dados);



Revisões contratuais e legais e definição clara de Controlador x Processador;



Utilização dos recursos e sistemas corporativos pré-existentes para demonstração gráfica e registros;



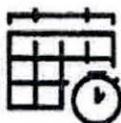
Equipe especializada disponível para atividades jurídica, de proteção de dados e segurança.



Especialistas disponíveis, canal de proteção de dados DPO (*Data Protection Officer*).



Será fornecido, se definido em conjunto e sem custos complementares, durante o ano de 2020, a consultoria da ISO 27701 (proteção de dados) com opção da certificadora paga dentro do projeto mediante aditivo se assim julgarem pertinente, ou com pagamento da certificadora diretamente pela contratante.



Duração do projeto, com opções de:

- implementação e repasse de conhecimento em 12 (doze) meses com fornecimento de mão de obra DPO;
- Implementação do padrão internacional ISO 27701 (Proteção de Dados);
- Consultoria continuada por 12 (doze) meses (opcional).

Temos preocupação em apresentar resultado, informação e detalhes relevantes para a gestão e aos colaboradores que farão uso do resultado, com os resultados sendo uma ferramenta útil e prática na rotina dos negócios, além de proceder e intermediar a atividade prática com o processo corporativo se necessário para garantir o sucesso da iniciativa.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Comprometimento no levantamento das informações necessárias para definição e execução, com objetivo de evitar posterior retrabalho ou inconsistências no objetivo final esperado, repassando sempre o conhecimento e benefícios em prol do cliente e da parceria;
- Documentação e entrega dos produtos envolvidos e necessários na solução, dentro de um ambiente receptivo e prestativo ao bom andamento do trabalho. Mediante minutas preliminares e ambientes para avaliação e testes das partes envolvidas, para que seja possível com tempo hábil sempre que necessário ajustar, adequar ou aprofundar análises e resultados para o melhor atendimento possível as expectativas;
- Suporte e implantação das operações recomendadas, necessidades identificadas e apresentadas, conforme acordo definido em proposta; e
- Todas as atividades serão feitas seguindo o escopo deste documento e alinhamentos que possam ser realizados.

Caryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora do
Lourdes - MNSL

- A empresa declara possui time técnico com todas as competências requeridas e recomendadas disponível para o projeto:
 - Gerente de Projetos PMI – Formalmente capacitado e com Certificação PMP;
 - Especialista em Segurança da Informação – Auditor Líder em Segurança da Informação (ISO 27001);
 - Especialistas em Gestão de Serviços de TI com Qualificações ITIL Expert ou Auditor ISO 20000;
 - Especialistas em Governança e Gestão com qualificações COBIT 4.1 e/ou Cobit 5;
 - Especialidades em Testes de Software formalmente capacitados, com no mínimo as qualificações CTFL (*Certified in Tester Foundation Level*);
 - Especialista em Qualidade, formalmente capacitado como Auditor ISO 9001;
 - Especialista em Cloud para análise de operações, formalmente capacitado, minimamente com a qualificações de Cloud Computing Foundation;
 - Especialista em Gestão de Continuidade, minimamente com a qualificação CBCP (*Certified in Business Continuity Professional do DRII – Disaster Recover International Institute*);
 - Especialista em Proteção de Dados (LGPD); e
 - Especialista como Hacker ético (CEH) para avaliação de soluções sem gerar indisponibilidade de clientes.

4. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

4.1. ENTENDIMENTO DO PROCESSO

Definição de estratégias de entendimento e execução conjunta e capacitação interna com o repasse posterior do conhecimento das informações executadas e a serem desenvolvidas de acordo com as demandas, elaborando um padrão replicável se necessário e de fácil manutenção. Conforme requisitos propostos.



Criação, formalização interna e capacitação de um comitê multidisciplinar.



Assessment do ambiente, com relatório de análise, proposições, planos de ação, iniciativas e riscos atrelados ao processo.



Desenho dos processos, com a efetiva implementação procedimental de acordo com a realidade e necessidade corporativa.



Implantação dos controles, revisão e emissão de relatórios de conformidade, diagnóstico e proposição de monitoramento e controle contínuo posterior.



Treinamentos e ações complementares.



Todas as ações e detalhamentos complementares propostos passíveis para a ISO 27701.

5. ETAPAS DE ATIVIDADES

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Atendimento Nossa Senhora do
Lourdes - MNSL

Para estas metodologias é recomendado o uso de métricas de desempenho e trabalho por cronograma de listas de verificação, com registro em software ou controles de gerenciamento de projetos. Como forma de simplificar a metodologia de trabalho a ser aplicada, as atividades serão distribuídas em quatro fases distintas e objetivas: iniciação, planejamento, execução e encerramento. Tais procedimento e tarefas têm como objetivo dar transparência na condução das atividades a serem realizadas, conforme explicitado:

5.1. FASE 1 – INÍCIO



A primeira fase é a de iniciação, onde será realizada a reunião de abertura e alinhamento entre as partes envolvidas para discutir o resultado e produtos esperados, definição do escopo em relação a atividades e controles, juntamente com as áreas de implementação chave, juntamente com o cronograma de execução definitiva do processo. Será indicada previsão para o desenvolvimento do trabalho e os profissionais envolvidos.

5.2. FASE 2 – PLANEJAMENTO



A segunda fase é a de planejamento, é a fase responsável por detalhar tudo àquilo que será realizado e os processos a serem abordados, além de documentar e adequar todos os processos correlatos e necessários ao processo. A análise e tratamento de riscos e retrabalhos, planejamento da qualidade e da comunicação serão utilizados conforme necessidade. Lembramos que esta fase de planejamento também está proposta neste documento.

5.3. FASE 3 – EXECUÇÃO



A terceira fase é a de execução, que materializa tudo aquilo que foi planejado anteriormente, documentado e previsto para implementação operacional. Esta fase, caso necessário, será subdividida em marcos como um checklist de conclusão do processo e uso de listas de verificação e divisão de responsabilidades internas, com objetivo de facilitar o controle e o andamento dos trabalhos de execução, análises, testes, registros e repasse das informações.

5.4. FASE 4 – ENCERRAMENTO



As atividades se darão em apresentação da solução final esperada, juntamente com a entrega de relatórios, resultados, diagnósticos, implementações, alinhamento, apoio e intermediação de auditorias externas para operacionalização da operação que será implementada.

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora do
Lourdes - MNSL

6. PREMISSAS E LIMITAÇÕES

6.1. PREMISSAS

A **CONTRATADA** estará responsável por:

- Disponibilizar a mão-de-obra comprovadamente qualificada e com capacidade técnica para prestar os serviços de forma ininterrupta, no horário de expediente estabelecido pela PROPONENTE ou pré-agendado entre as partes;
- Utilizar funcionário com experiência comprovada na execução de serviços de Gestão de Serviços, segurança da informação e Proteção de Dados;
- Periodicamente será apresentado um relatório com o resumo das tarefas realizadas, a designação horária dos consultores e o estado situacional de cada uma das tarefas;
- Se durante a vigência do Contrato ocorrer inovação tecnológica ou consultorias convergentes, a PROPONENTE deverá adaptar-se a mudança, as suas expensas, sem custos adicionais para o cliente;
- Acompanhar a execução do contrato (objeto contratado) durante a sua vigência, sendo responsável pelos aspectos administrativos e de controle;
- A PROPONENTE deverá garantir os serviços realizados, cabendo-lhes todas as manutenções corretivas decorrentes de seus erros ou falhas cometidas durante o desenvolvimento dos trabalhos contratados e erros ou falhas decorrentes do projeto, a qualquer tempo durante a vigência do contrato e após o seu encerramento, para o cliente. Disponibilizar os recursos profissionais necessários desde a iniciação até a conclusão do projeto;
- Preparar os documentos, tais como relatórios, proposta e questionários que se fizerem necessários;
- Acompanhar e auxiliar nas respostas e atendimento aos requisitos propostos;
- Desenvolver o trabalho conforme escopo acordado pela Contratante; e
- Indicar os resultados obtidos e indicar melhorias críticas tempestivamente.

A **CONTRATANTE/PARCEIRO** estará responsável por:

- Acesso aos recursos, sistemas, documentações e recursos;
- Acesso à documentação e os sistemas adicionais que correspondem;
- Comunicar, imediatamente e por escrito a EMPRESA PROPONENTE em caso de mudança/ajuste dos processos de trabalho;
- Efetuar, no prazo estipulado no contrato, o pagamento dos serviços efetivamente prestados pela EMPRESA PROPONENTE;
- Designar um ou mais representantes autorizados a atuar como canal de comunicação de forma objetiva e clara, efetuar homologações e acompanhar todo o projeto;


Larissa Estrofoza
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL

- Fornecer informações e disponibilizar equipamentos necessários a execução dos processos e objetivos previstos sempre que necessário;
- Fornecer os documentos, listas, contatos e evidências necessárias a condução do projeto (ex.: relações, dados internos e informações corporativas correlatos ao trabalho);
- Validar e formalizar os produtos entregues, de acordo com as datas discriminadas no cronograma estabelecido e aprovado para o projeto, com o objetivo de não comprometer o andamento do trabalho; e
- Providenciar os ajustes e alterações necessários e compatíveis ao atendimento da proposta, sempre que necessário com alinhamento e apoio da Contratada.

6.2. LIMITAÇÕES

Não estão incluídos no escopo:

- Qualquer serviço não especificado nesta proposta (deverão ser negociados conjuntamente para definição de custos extras e entregas através de aditivo);
- Atividades não envolvidas diretamente ao escopo;
- Customizações não definidas e não inerentes ao escopo desta proposta;
- Produção, revisão ou tradução de textos para idiomas estrangeiros;
- Elaboração de outros relatórios ou documentos que não sejam os indicados neste documento;
- Fatores externos poderão afetar a duração do projeto (o que será formalmente comunicado e formalizado entre as partes).

7. RECURSOS UTILIZADOS

7.1. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

Os equipamentos, ferramentas e sistemas para elaboração dos resultados propostos serão de responsabilidade da MIDNAL, com exceção dos recursos para armazenamento e implantação das soluções e sistemas operacionais que deverá ser disponibilizado ambiente sob gestão da Contratante para que possamos incluir e dispor os recursos, que posteriormente serão de propriedade da Contratante.

7.2. INFORMAÇÕES

Os recursos como normas, padrões, procedimentos, e similares, são considerados já existentes e cedidos para consulta e elaboração dos resultados sempre que necessário à MIDNAL pela Contratante. Onde e quando for necessário, proposições, modelos ou recursos de responsabilidade da Midnal serão providos.

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL

7.3. PROFISSIONAIS

O objetivo deste documento é apresentar de forma preliminar uma matriz de competências.

Tipo	Função	Responsabilidades
	Gerente de Projetos	Qualidade revisão global do projeto.
	Técnico Especialista em Qualidade	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em Segurança da Informação	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em Proteção de Dados	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em LGPD e Hacker Ético	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.
	Técnico Especialista em Gestão de Riscos e Continuidade	Responsável pela execução de análises e documentação e processos requeridos no segmento apresentado.

Observações: Os perfis poderão ser agrupados ou desmembrados sem restrições em um ou mais colaboradores, sendo necessário apenas a comprovação das competências no quadro da empresa prestadora.

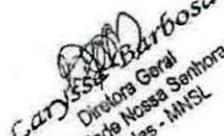
8. AQUISIÇÕES (RECOMENDADAS E/OU NECESSÁRIAS)

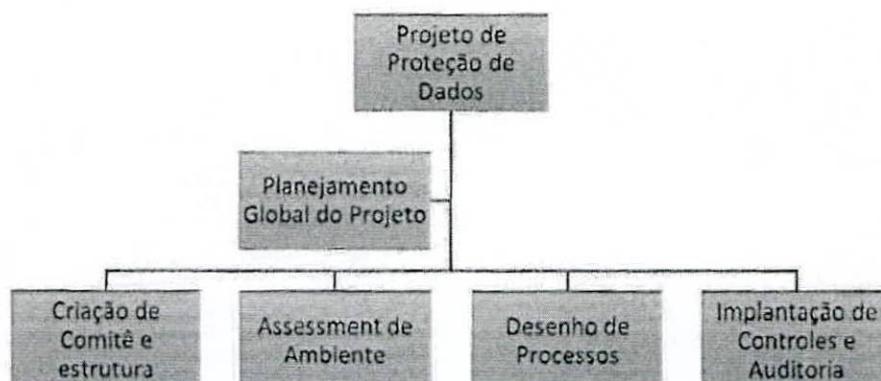
Se necessário, a serem definidas no decorrer do projeto. Visto, no entanto, que as soluções, metodologias, normas, equipamentos para utilização operacional serão dispostos por conta da empresa Contratada, para implementação em ambiente pré existente do cliente. É de entendimento que ambientes estão previamente disponíveis, com exceção dos equipamentos que serão utilizados para realização das atividades pela equipe Midnal.

9. ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

A serem definidos individualmente por etapa em planos de projeto, com metas, prazos e cronogramas formalmente definidos. De forma global, a organização se dará através de alinhamento contínuo entre a Midnal e a CONTRATANTE.

10. ESTRUTURA ANALITICA DO PROJETO (EAP)


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL



11. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

A comunicação será realizada e mantida entre os envolvidos no projeto, juntamente com os seus subordinados e superiores diretos sempre que necessário. É importante lembrar da seriedade do assunto e da importância do Sigilo e Confidencialidade dos dados a serem reportados, utilizados ou manipulados.

a) Matriz Macro:

Atividade/ Equipe	Equipe Técnica	Equipe Cliente	Gestor Cliente	Gestor Cliente
Elaborar o planejamento da execução do projeto	R/A	CI	I	I
Monitorar e controlar o projeto	R/A	I	C	I
Disponibilizar dados e informações para a execução	C	R/A	I	I
Elaborar Relatórios previstos	R/A	C	I	I
Acompanhar o andamento do projeto	R/A	C	R	I

R = Responsável, A = Executor, C = Consultado, I = Informado.

12. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

Informações e detalhes técnicos poderão ser definidos de melhor forma através dos manuais a até mesmo na definição dos planos de projeto que possam ser desenvolvidos ou documentação técnica de entrega que será elaborada no decorrer do trabalho.

Carla Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora do
Lourdes - MNSL

13. ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

- Ressaltamos o comprometimento com o uso das informações corporativas disponibilizadas, onde nos comprometemos a não divulgar a terceiros (salvo mediante autorização ou demanda da contratante/parceiro);
- Os dados de funcionários, clientes, fornecedores e empresa como um todo não serão divulgados ou utilizados indevidamente;
- Dados e informações críticas que não sejam inerentes a execução do trabalho não serão solicitadas;
- O contratante poderá questionar a qualquer momento o uso e finalidade de informações solicitadas;
- Legislações e regras trabalhistas, de ética, idoneidade, e que impeçam conflito de interesses serão cumpridas e sempre que identificadas ou que possam ocasionar impacto ao projeto, prontamente reportadas;
- A atuação com cordialidade será mantida na execução do trabalho como prática, e caso seja identificada a ocorrência de ação ou informação interna indevida, a direção será imediatamente comunicada;
- A manutenção da ética, sigilo e confidencialidade será mantida durante todo o decorrer do contrato e após no mínimo 10 (dez) anos, ou salvo relevância por prazo indeterminado se requerido pelo contratante/parceiro.

14. CRONOGRAMA MACRO PRELIMINAR

O cronograma Macro Preliminar será definido em conjunto, sendo a apresentação aqui exposta apenas uma proposição prévia, com a elaboração aprovada de planos de Projetos Distintos para cada uma das iniciativas propostas e aprovadas, conforme apresentado:

CRONOGRAMA MACRO PRELIMINAR						
ATIVIDADES DO PROCESSO	Bimestres					
	1	2	3	4	5	6
FASE 1 – Início	■					
FASE 2 – Planejamento (análise do existente)		■				
FASE 3 – Execução	■	■	■	■	■	■
FASE 4 – Encerramento do período			■	■	■	■

O Cronograma físico/financeiro será dividido em entregas mensais (a serem apresentadas após reunião de kick-off. A previsão do projeto é para 9 (Nove) meses, porém com pretensão de finalização em até 12 (doze) meses, sendo o excedente referente a Garantia, apoio complementar e refinamentos para adequações e/ou adaptações que possam surgir para o projeto inclusive em relação a novos aspectos legais.

15. RISCOS PRINCIPAIS

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL

Id	Título do Risco	Causa	Efeito (Impacto no Projeto)	Probabilidade	Impacto	Classificação do Risco	Tipo de Ação
1	Disponibilidade de ambientes	Caso os ambientes tecnológicos não estiverem disponíveis	Atraso na operação de acordo com cada ambiente e data definido no cronograma do projeto	Média	Médio	Moderado	Mitigar
2	Disponibilização da estrutura	Caso não disponibilize a estrutura para parametrização de controles	Atraso na homologação das etapas	Baixa	Médio	Baixo	Mitigar
3	Disponibilização das políticas e regras	Caso não disponibilize as políticas e regras existentes.	Atraso na homologação das etapas do plano do projeto	Baixa	Alto	Moderado	Mitigar
4	Definições iniciais	Disponibilizar as definições.	Uso da ferramenta com a interface e regras sem definição e padrões.	Baixa	Baixo	Baixo	Aceitar
8	Datas de homologação	Algumas datas de homologação poderão ocorrer em paralelo	Possível atraso nas demais fases do produto	Alta	Baixo	Moderado	Mitigar
8	Salas de reunião	Caso não disponibilize a tempo, as salas para realização de iniciativas	Atraso na realização das ações	Média	Baixo	Baixo	Mitigar

Laryssa Barbosa
 Diretora Geral
 Maternidade Nossa Senhora de
 Lourdes - MNSL

16. INFORMAÇÕES COMERCIAIS

16.1. PROPOSTA COMERCIAL

Prezados,

Após analisarmos a necessidade do projeto e tomarmos conhecimento de suas condições, apresentamos nossa proposta para fornecimento da solução, nas condições e prazos, a saber:

DADOS NEGOCIAIS				
CONTATO	TIPO	VALIDADE	IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS	PAGAMENTO
Sanclé Albuquerque	Consultor	90 dias	A negociar.	Conforme cronograma físico financeiro após aprovações das entregas e resultados.

DETALHAMENTO DE CUSTOS				
Item	Descrição	Tipo de Custo	Valor Mensal/Hora	Valor Anual
1	<p>Etapa Principal - Implantação de canal de Educação (presencial e on-line, sem limite de alunos e/ou turmas), análises preliminares, de sistemas, revisões de contratos, análises AIPD e preparação de ambiente na ISO 27701 (Proteção de dados). Prazo de 12 (meses) de projeto.</p> <p>Nota: Todos os recursos serão realizados e disponibilizados para todas as unidades, bem como análise e apoio para elaboração de AIPD's (Análise de Impacto de Proteção de Dados) e relatório de Proteção de dados e suas respectivas respostas de cada unidade.</p> <p>Constam na oferta:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) 2 Profissionais fixos por 180 (cento e oitenta) dias. b) 1 Especialista DPO para composição interna c) Análise de Vulnerabilidade de soluções internas (teste de invasão) d) Centro de Serviço Compartilhados (com outros especialistas disponíveis como referenciado inicialmente) 	Mensal	R\$ 378,08 (Para a unidade)	R\$ 4.536,96 (para a unidade)

DADOS DA UNIDADE


 Laryssa Barbosa
 Diretora Geral
 Maternidade Nossa Senhora
 Lourdes - MJST

VALOR MENSAL	R\$ 378,08
VALOR ANUAL	R\$ 4.536,96

Observações:

- a) **Totais:** R\$ 4.536,96, a ideia da proposta é que a operação tenha custo inferior ao de contratação de um especialista/time com salários mensais na empresa, tendo um conjunto de especialistas disponíveis para treinamento, consultoria e apoio especializado.
- b) **Para a unidade de referência:** Valor Mensal: R\$ 378,08 - Valor Anual: R\$ 4.536,96 (Unidade: MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - MNSL - 11.858.570/0005-67 - renata.dias@igh.org.br)
- c) **Forma de Pagamento:** Mensal em até 12 (doze) parcelas de igual valor, sendo a primeira na assinatura do contrato e as demais a cada 30 (trinta) dias.
- d) **Prazo de Operação:** 12 (doze) meses, renovável por iguais períodos.
- e) **Impostos:** Todos os custos já terão os impostos inclusos da parte da MIDNAL.
- f) **Custos e Despesas:** Já contemplados pela Midnal, atividades excedentes ao escopo poderão ser consideradas no projeto, com despesas alinhadas entre as partes.
- g) **Manutenção de capacitações e novas qualificações do time:** Por conta da Midnal, com inclusão de capacitações para as normas ISO 27001 (Segurança da Informação) e ISO 27701 (Proteção de Dados) concedida com custos absorvidos na proposta, bem como de campanhas e conscientização do tema e cartilhas digitais.
- h) **Diferenciais:** Será apoiado controles e recursos para a implementação da ISO 27701 (LGPD) e fornecido recursos de aulas virtuais customizadas sem custos, além de elaboração de vídeos, campanhas, integrações e diversos outros recursos que possam ser julgados necessários, disponíveis ou que possam ser requeridos de forma complementar.
 - a. Importante frisar que a Midnal já tem cases no mercado como Data Protection Officer de algumas empresas com atuação nacional.
 - b. Já possuímos atestado de operação, implantação e diagnósticos;
 - c. Temos atuação nacional em grandes empresas e clientes;
 - d. Somos parceiros da Certificadora ISO mundial a BSI, onde podemos demonstrar qualificação e conhecimento aprofundado sobre selos internacionais (tendo também diversos cases com 100% de sucesso nacionalmente).
- i) **Prazos de Entrega:** Conforme cronogramas Macro a serem detalhados e refinados diante o planejamento executado e alinhado entre as partes para a primeira projeção de entregas, salvo se algo distinto for alinhado entre as empresas.
- j) **Garantia:** Ajustes e complementos que possam ser requeridos ou solicitados, serão realizados durante todo o período de operação, bem como em caso de ampliação de escopo que possa ser aprovado entre as partes, já considerando como título de garantia para o sucesso do projeto, salvo se não houver foco distinto ao contratado.


 Caryssa Barbosa
 Diretora Geral
 Maternidade Nossa Senhora de
 Lourdes - MNSL

16.2. DADOS DO PRESTADOR

-  **Razão Social:** Midnal Serviços de Tecnologia da Informação LTDA.
-  **CNPJ:** 17.879.226/0001-07
-  **IE:** 07.642.471/001-38
-  **Endereço:** SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900
-  **E-mail:** contato@midnal.com.br
-  **Telefone:** (61) 3326-0956 ou (61) 98213-5329
-  **Site:** www.midnal.com.br
-  **Tributação:** A empresa Midnal ainda é uma empresa optante do simples nacional.
-  **Dados Bancários:** Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 3380-4
Conta: 43.675-5


L. Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL

16.3. APROVAÇÕES

Declaramos que tomamos conhecimento das informações e condições para o cumprimento das obrigações deste objeto, bem como quanto à confidencialidade das informações, onde nos comprometemos a não divulgar ou disponibilizar quaisquer informações dispostas ou trocadas entre ambas às empresas para terceiros. Ressaltamos ainda que as informações disponibilizadas serão encaminhadas a contato específico indicado como responsável, por meio de arquivos e informações, caso necessário por intermédio de recursos como criptografia e senha de acesso se necessário. Diante disto, esta proposta poderá ser considerada Técnica/Comercial substituindo o Contrato caso a Contratante não opte em aplicar seu modelo próprio.

Brasília-DF, 25 de Fevereiro de 2021.

MIDNAL SERVICOS DE
TECNOLOGIA DA
INFORMACAO
EIREL:1787922600107

Assinado de forma digital por
MIDNAL SERVICOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EIREL:1787922600107
Dados: 2021.03.30 15:56:42
-03'00'



Midnal Serviços de Tecnologia da
Informação



IGH
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE
LOURDES - MNSL
11.858.570/0005-67



Testemunha 1

Nome:

RG:

CPF:



Testemunha 2

Nome:

RG:

CPF:

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL

17. SOBRE A EMPRESA



A **Midnal Serviços de Tecnologia da Informação**, oficialmente fundada em 2013 por ideias inovadoras e em busca de atender demandas e necessidades de mercado, teve sua base fundada por pensamentos e experiência profissional de mais de 15 anos no mercado de Tecnologia, Consultoria e Auditoria de seus sócios proprietários. Com atuação e expertise interno fundamentado em trabalhos de Governança e Conformidade, com projetos de infraestrutura, desenvolvimento, auditoria, consultoria, segurança, continuidade, treinamentos (presenciais e on-line) e gestão de tecnologia em empresas de médio e grande porte em todo o país. Como pontos fortes a equipe profissional técnica e acionária tem a ampla experiência de mercado e alta capacidade em comunicação, atendimento à clientes e relacionamento interpessoal com equipes multidisciplinares.

Visto isso, entendemos que estamos aptos a contribuir para maximização de seus resultados no mercado e na sociedade, com apoio de nossos parceiros e clientes.

18. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS CORPORATIVAS



A implantação da ISO 9001 levará uma organização a novos patamares de excelência e resultados. Os processos funcionam e as pessoas se comunicam melhor. As atividades são controladas, existem padrões eficientes de trabalho, e todos são envolvidos na solução dos problemas. Todo este sistema de gerenciamento leva a equipe a se tornar mais eficiente, competente, e motivada para trabalhar.



A ISO 14000 apresenta um enfoque estratégico na organização, implementa a definição e realização dinâmica de uma política ambiental, identifica, examina e avalia de forma sistemática as mudanças ambientais causadas por elementos de produtos, serviços ou atividade da organização.



O nome completo deste padrão é ISO 22301:2012 **Segurança social – Sistemas de gestão da continuidade de negócios**. Este padrão é escrito pelos maiores especialistas em continuidade de negócios e oferece a melhor estrutura para a gestão da continuidade de negócios em uma organização. Quando implementada corretamente, a gestão de continuidade de negócios irá reduzir a probabilidade de incidentes disruptivos, e se algum chegar a ocorrer, a organização estará pronta para responder de forma apropriada, reduzindo drasticamente o dano em potencial de tal incidente.

Carla Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MMSL



A ISO 31000 é a norma internacional para gestão de risco. Ao fornecer princípios e diretrizes abrangentes, esta norma ajuda organizações em suas análises e avaliações de riscos. Quer você trabalhe em uma empresa pública, privada ou comunitária, poderá se beneficiar da ISO 31000 pois ela se aplica à maioria das atividades de negócios, incluindo planejamento, operações de gestão e processos de comunicação. Apesar de todas as organizações gerenciarem riscos de alguma maneira, as recomendações de melhores práticas dessa norma internacional foram desenvolvidas para melhorar as técnicas de gestão e garantir a segurança no local de trabalho em todos os momentos.



A ISO 22000 - Gestão de Segurança de Alimentos, é uma norma internacional que define os requisitos de um sistema de gestão de segurança de alimentos abrangendo todas as organizações da cadeia alimentar, da "colheita à mesa".

A norma OHSAS 18001 é uma norma sobre sistema de gestão da Segurança e da Saúde no trabalho, onde podemos relacionar como benefícios de sua implantação: Eliminar ou minimizar os riscos associados às atividades da empresa para os trabalhadores e outros, assegurar o cumprimento da política de segurança e saúde da empresa, melhorar o desempenho dos negócios, estabelecer uma imagem responsável da organização perante o mercado entre outros.



A norma ISO 37001 "Sistemas de Gestão Antissuborno" visa suportar as organizações na sua luta contra a corrupção (ações anticorrupção), criando um modelo de integridade, transparência e conformidade. Embora esta norma não possa garantir a erradicação do suborno, pode suportar a implementação de medidas eficazes para preveni-lo e mitigá-lo.



A norma ISO 27001 é o padrão e a referência Internacional para a gestão da Segurança da Informação, assim como a ISO 9001 é a referência Internacional para a certificação de gestão em Qualidade. Determinadas organizações obrigam que os seus fornecedores ou parceiros a detenham para garantir o cumprimento dos princípios estabelecidos pela mesma, providenciando um nível de conforto sobre Segurança da Informação.



A ISO 20000 é um conjunto que define as melhores práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação. Tem a intenção de ser completamente compatível com o ITIL® (*Information Technology Infrastructure Library*). Muitos regulamentos, tal como as leis Sarbanes-Oxley e HIPAA (*Health Insurance Portability and Accountability Act*) de 1996 nos EUA, estão especificamente relacionados com serviços de TI e Gestão de Serviços de TI (ITSM), a referida norma auxilia a apresentar conformidade com boas práticas na prestação de serviços de tecnologia.

Carlyssa Albuquerque
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MMSL



Selo de Ética: Atesta que a organização certificada está de acordo com as diretrizes do Código de ética do PROBARE, podendo ser pleiteado por qualquer Central de Relacionamento em operação, independentemente se presta serviços a vários contratantes ou se está incorporada a uma empresa (Central de Relacionamento própria).

Norma de Maturidade de Gestão: O objetivo da norma é promover o contínuo aprimoramento das empresas do setor de Relacionamento com Clientes e Consumidores, por meio de incremento constante da qualidade, decorrente da utilização dos procedimentos e boas práticas inseridas na norma. Esta norma é aplicável as Centrais de Relacionamento, também chamadas de Call Center, Contact Center, Help Desk, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) e/ou Telemarketing, próprias ou terceirizadas, que executam atividades de atendimento ativo e receptivo.



O registro da **Marca e/ou Softwares** garante ao seu titular o direito de exploração comercial da marca ou do produto, o direito de impedir que terceiros imitem, reproduzam, importem, vendam ou distribuam produtos com sua marca sem sua autorização. As marcas mistas, também chamadas de logomarcas ou logotipos, são fundamentais para a diferenciar seu produto ou empresa dos demais. É a Marca que é comprada pelo consumidor, o produto pode ficar ultrapassado, sua marca bem sucedida no mercado é para sempre.



A Certificação **Project Management Professional (PMP - Profissional de Gerência de Projetos, em português)** é um documento emitido pelo *Project Management Institute (PMI)* que atesta profundos conhecimentos nas boas práticas de gerenciamento de projetos, responsabilidade social e ética, baseados na norma PMI-ANSI denominada PMBOK. É a mais reconhecida pelo mercado entre as oferecidas pelo programa de Certificações Profissionais do Instituto e também a de maior destaque mundial no que tange à Gerência de Projetos, sendo a primeira organização a ter o seu programa de Certificação homologado pelo ISO em 1999.



Projects IN Controlled Environments (PRINCE) é um método de gerenciamento de projetos não-proprietário genérico, a ponto de poder ser aplicado a qualquer projeto, independentemente de seu porte, tipo, organização, região geográfica ou cultura. Isso é possível porque o PRINCE2 isola o gerenciamento do projeto (ex.: aspectos ligados ao escopo, tempo, custo, qualidade, riscos, benefícios, tolerâncias etc.) das contribuições especializadas (o esforço para realizar o produto, ex: design, construção, etc.). Assim, os métodos de produção dos aspectos especializados são facilmente integrados com o método PRINCE2, formando um framework completo para o projeto.

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL



Scrum não só reforçou o interesse em gerenciamento de projetos de software, mas também desafiou as ideias convencionais sobre essa gestão. Scrum é voltado para instituições de gerenciamento de projetos, onde é difícil planejar o futuro com mecanismos de controle de processos empíricos, como loops de feedback, onde constituem o elemento central do desenvolvimento do produto em comparação com a gestão de comando e controle tradicionais orientado. Ela representa uma abordagem radicalmente nova para o planejamento e gerenciamento de projetos de software, trazendo poder de decisão ao nível das propriedades operação e certezas. Scrum reduz defeitos e torna o processo de desenvolvimento mais eficiente, bem como reduzindo os custos de manutenção a longo prazo.



O Brasil atualmente possui homologada a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**. Esta lei terá aplicação multissetorial, transversal, em toda a sociedade, nos serviços e tecnologias online ou offline. Uma das obrigações que serão impostas aos responsáveis pelo tratamento e processamento de dados pessoais, organizações públicas ou privadas, será a indicação do Data Protection Officer (DPO). Para fins comparativos, para que as empresas europeias tenham que se adequar a General Data Protection Regulation (GDPR), vigente desde maio de 2018, estima-se que será necessário a contratação de cerca de 28.000 DPOs. No Brasil não será muito diferente. Infelizmente, hoje, são poucos os profissionais com o conhecimento e habilidades necessárias para exercer tal função no país, dos quais a Midnal faz parte.



The IT Service & Technical Support Community

O HDI foi fundado em 1989 e atualmente é a maior associação do mundo de profissionais do mercado de suporte a cliente, incluindo Service Desk, Suporte de Campo, Central de Serviços Compartilhados (CSC), Contact Center, etc. As Certificações HDI são baseadas em padrões reconhecidos internacionalmente, desenvolvidos por comitês formados por empresas líderes do mercado, experts em suporte a cliente, consultores e pesquisadores que buscam cada vez mais as melhores práticas do setor.



Gestão de Continuidade de Negócios é uma disciplina de Gestão de Riscos de alto nível que fornece uma visão estratégica, holística e imparcial dos riscos corporativos existentes para que as corporações possam mitigá-los e melhorar sua capacidade de enfrentar graves crises e/ou desastres. O DRII (*Disaster Recovery Institute International*): é o maior instituto de capacitação e formação de profissionais em Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres do mundo, com base em Washington - EUA, fundado em 1988. Atua em mais de 100 países tendo formado cerca de 30 mil profissionais em todo o mundo. No Brasil já formou mais de 100 profissionais desde 2005 e certificou apenas 20 até o momento (2010) (um deles de nível Sênior é de nossa equipe), com práticas alinhadas a nova ISO 22301 de Gestão de Continuidade.

Handwritten signature
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL



Microsoft Operations Framework

O *Microsoft Operations Framework (MOF)* é uma estrutura de recomendações formada por guias, princípios e atividades que ajudam a planejar, entregar, operar, gerenciar e melhorar serviços e soluções de TI, de forma confiável e padronizada. Atualmente mantido pela Microsoft sob a licença *Creative Commons*, o MOF 4.0 fornece orientações práticas de forma gratuita com guias que combinam os objetivos de negócio e de TI para estabelecer e implementar serviços de TI confiáveis de baixo custo.



COBIT®, do inglês, *Control Objectives for Information and related Technology*, é um guia de boas práticas apresentado como framework, inicialmente dirigido para a gestão de tecnologia de informação (TI), possui uma série de recursos que podem servir como um modelo de referência para gestão e governança (aspectos atualmente segregados na versão 5). Especialistas em gestão e institutos independentes recomendam o uso do CobIT como meio para otimizar os custos, melhorando o retorno sobre o investimento (ROI).



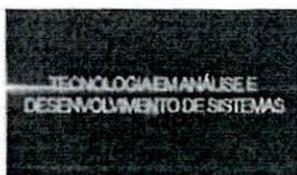
O conceito de **computação em nuvem** (em Inglês, *cloud computing*) refere-se à utilização recursos compartilhados e interligados por meio da Internet. O armazenamento de dados é feito em serviços que poderão ser acessados de qualquer lugar do mundo, a qualquer hora, não havendo necessidade de instalação de programas ou de armazenar dados. O uso desse modelo (ambiente) é mais viável do que o uso de unidades físicas, contudo questões legais e regulamentares devem ser analisadas para as estratégias específicas e a qualificação profissional permite auxiliar corporativamente na tarefa.



TI Verde ou Green IT é uma tendência mundial voltada para o impacto dos recursos tecnológicos no meio ambiente. A preocupação dessa tendência está desde a utilização mais eficiente de energia, recursos e insumos na produção de tecnologia, assim como uso de matéria prima e substâncias menos tóxicas na fabricação, abrange recursos tecnológicos que consumam menos energia, que não agredam o meio ambiente na sua utilização operação e por fim não proporcione ou minimize impactos no seu descarte, permitindo reciclagem e reutilização.



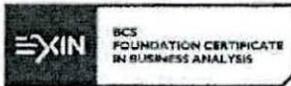
LEAN IT é a adaptação dos conceitos e práticas originados da filosofia Lean e do Sistema Toyota de Produção para a área da tecnologia da informação (TI). Sua preocupação central é a eliminação de desperdício, o qual pode ser entendido como um trabalho que não agrega valor a um produto ou serviço.



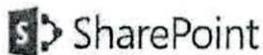
A era dos sistemas que só funcionam em determinados sistemas operacionais, ou que precisam ficar dentro de um servidor em sua empresa chegou ao fim. O desenvolvimento de soluções web é tendência mundial, devido a sua facilidade de uso, poder de expansão e mobilidade. A Midnal desenvolve sistemas web sob medida para sua empresa. Tenha toda a facilidade de administrar seu negócio

MARILENE DOS SANTOS
Diretora Geral
MANSI

de qualquer tipo de dispositivo, seja ele PC, smartphone, tablet ou até mesmo TV.



A **Análise de Negócios BCS** abrange uma gama de conhecimentos fundamentais necessários para uma função de análise de negócios. Isso inclui as funções e competências necessárias, bem como análise estratégica, sistema de negócios, modelagem de processos e desenvolvimento de casos de negócios.



O **Microsoft SharePoint** é uma plataforma de aplicações Web da Microsoft, com utilização na criação de portais e Intranets empresariais, gestão de conteúdos, gestão documental e criação de portais colaborativos, e publicação de aplicações web. Lançado em 2001, a plataforma SharePoint é geralmente associada à gestão de conteúdos e gestão documental, mas é de fato uma plataforma muito mais ampla para tecnologias web, podendo ser configurado para abranger muitas outras áreas de serviços e aplicações web.



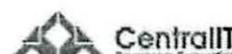
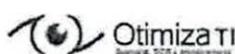
O **MOODLE** é o acrônimo de "Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment", um software livre, de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual (ver ambiente virtual de aprendizagem). A expressão designa ainda o Learning Management System (Sistema de gestão da aprendizagem) em trabalho colaborativo baseado nesse software ou plataforma, acessível através da Internet ou de rede local. Em linguagem coloquial, em língua inglesa o verbo "to moodle" descreve o processo de navegar despreziosamente por algo, enquanto se faz outras coisas ao mesmo tempo.



A **credencial MCP** é concedido após de um mínimo de dois exames certificados a Microsoft. Posteriormente, é possível prosseguir como Profissional de IT ou como Desenvolvedor, sendo Microsoft Certified Systems Engineer – MCSE (Engenheiro de Sistemas Certificado Microsoft), Microsoft Certified Solution Developer – MCSD (Desenvolvedor de Solução Certificado Microsoft) e Microsoft Certified Database Administrator – MCDBA (Administrador de Banco de dados Certificado Microsoft), das mais altas credenciais de qualificação Profissional da Microsoft.

Entre diversas outras qualificações e competências nos segmentos de Infraestrutura, Desenvolvimento, Auditoria, implantação de normas e práticas, mainframe, SAP, SOX, SOC (Security Operation Centers), NOC (Network Operation Center), Governança, sistemas próprios para atendimento a requisitos de Governança, Compliance, Auditoria, Transparência e outros recursos e competências.

19. ALGUNS DE NOSSOS CASES E REFERÊNCIAS



Carla Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora de
Lourdes - MNSL



UniCIT



AUDIGER
SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA



Unicontrols



Além de diversos outros clientes e parceiros.

20. NOSSAS REDES SOCIAIS E CONTATOS



contato@midnal.com.br



(61) 3326-0956



linkedin.com/company/midnal-
serviços-de-tecnologia-da-
informação-ltda

Carla José da Costa
Diretora Geral
Atendimento Nossa Senhora do
Livramento - RJ



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PRC



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF

26 DEZ 2018
18/12/2018

18/515.993-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201800115723

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	046	1	TRANSFORMACAO
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Sampaio Gandim Albuquerque

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 3024-9074

18 Dezembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

28 de Dez 2018

Maria de Fátima Matos Barão
Portaria nº 1024 de 03.07.2017

Data

Responsável

DECISÃO COLI...

- Processo em 1ª Exigência
 Processo de 2ª Exigência
 Processo em 3ª Exigência

1ª Exigência

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

MFL



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600336364 em 28/12/2018 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, Nire 53600336364 e protocolo 185159931 - 18/12/2018. Autenticação: BEE67596482210AD9910D2D6480663E3A6FF8E5. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/515.993-1 e o código de segurança Fgs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SECRETÁRIO GERAL

MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 17.879.226/0001-07

NIRE Nº 53 20194946 0



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE, brasileiro, natural de Planaltina/GO, solteiro, analista de sistema, nascido no dia 15 de novembro de 1985, inscrito no CPF sob o nº 012.802.451-82, portador da carteira de habilitação nº 03214566600, emitida pelo DETRAN/DF em 28.02.2014, filho de Francisco Antônio de Albuquerque e Ivanete Paes Landim de Albuquerque, residente e domiciliado na QMS 10, Rua 29, casa 19-A, Condomínio Minichácaras, Setor de Mansões de Sobradinho, CEP: 73.080-740, Brasília/DF;

BRUNO LOPES CAMARGOS, brasileiro, natural de Brasília/DF, solteiro, contador, nascido no dia 06 de agosto de 1988, inscrito no CPF sob o nº 005.491.741-76, portador da carteira de identidade profissional nº 024622/O-5, emitida pelo CRC/DF em 02.12.2013, filho de Amarildo Camargos Silva e Maria Luiza Lopes Dourado Camargos, residente e domiciliado na QI 01, Bloco E, Apartamento 101, Guará I, Brasília/DF, CEP: 71.020-050.

Únicos sócios, componentes da Sociedade de Responsabilidade Limitada, sob a denominação de **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no SCIA Quadra 14, Conjunto 08, Lote 08, 3º Andar, Sala 04, Ed. Teletronic, Cidade do Automóvel, Brasília/DF, CEP: 71.250-140, registrada na Junta comercial do Distrito Federal, sob o NIRE 53 20194946 0, por despacho em 09.06.2014, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.226/0001-07 e CF/DF nº 07.642.471/001-38.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e transformar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do endereço da sede

A sociedade altera, neste ato, o endereço da sede para **SRTN Quadra 702, Conjunto P, Sala 3026, Edifício Brasília Radio Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-900.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da saída de sócio

Retira-se da sociedade o sócio **BRUNO LOPES CAMARGOS**, detentor de 1.000 (uma mil) quotas, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que as cede e transfere da seguinte forma:

- 1.000 (mil quotas) quotas no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao sócio **SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**, já qualificado, dando plena e geral quitação pela transferência.

CLÁUSULA TERCEIRA – do capital social

O capital social é elevado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas R\$1,00 (um real), cada uma, cujo aumento será totalmente, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

CAMARGOS CONTADORES & ASSOCIADOS
SRTVS Quadra 701 - Bloco O - Número 110 - Sala 420 a 423 - Ed. Multiempresarial - Brasília/DF
Fone (061) 3224-9074 ou 3963-9074
e-mail: contato@camargoscontadores.com.br



SÓCIOS	QUOTAS	%	EM REAIS
SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE	550.000	100	550.000,00
Total	550.000	100	550.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - da transformação

Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob a denominação **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - do acervo

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

**MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
CNPJ: 17.879.226/0001-07**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada **SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**, brasileiro, natural de Planaltina/GO, solteiro, analista de sistema, nascido no dia 15 de novembro de 1985, inscrito no CPF sob o nº 012.802.451-82, portador da carteira de habilitação nº 03214566600, emitida pelo DETRAN/DF em 28.02.2014, filho de Francisco Antônio de Albuquerque e Ivanete Paes Landim de Albuquerque, residente e domiciliado na QMS 10, Rua 29, casa 19-A, Condomínio Mini-Chácaras, Setor de Mansões de Sobradinho, Brasília/DF, CEP: 73.080-740.

Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da Denominação

A empresa gira sob o nome empresarial **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – da sede

A empresa tem sua sede no SRTN Quadra 702, Conjunto P, Sala 3026, Edifício Brasília Radio Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-900.

CAMARGOS CONTADORES & ASSOCIADOS
SRTVS Quadra 701 - Bloco O - Número 110 - Sala 420 a 423 - Ed. Multiempresarial - Brasília/DF
Fone (061) 3224-9074 ou 3963-9074
e-mail: contato@camargoscontadores.com.br

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA TERCEIRA – do objetivo

A empresa tem como objetivo tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, auditoria, consultoria, vendas de equipamentos, vendas de softwares, arquivamentos e documentos, treinamento e capacitação profissional, comercialização de softwares e hardware, gerenciamento de projetos, gestão de serviços de tecnologia, governança, infraestrutura de TI, gestão de ativos de TI, gestão de riscos, gestão de continuidade, contagem de pontos de função, gestão administrativa, registro de marcas e patentes, diagnósticos de tecnologia, perícias forenses.

CLÁUSULA QUARTA – do capital social

O capital é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA – do prazo

A empresa iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – da administração

A administração da empresa caberá ao seu titular **SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – do exercício social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – das filiais

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA - da dissolução

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – do pró-labore

O Titular poderá, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – da declaração do empresário

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CAMARGOS CONTADORES & ASSOCIADOS
SRTVS Quadra 701 - Bloco O - Número 110 - Sala 420 a 423 - Ed. Multiempresarial - Brasília/DF
Fone (061) 3224-9074 ou 3963-9074
e-mail: contato@camargoscontadores.com.br

MA
MA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – da declaração de idoneidade e de desimpedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – do Foro

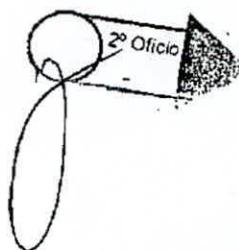
Fica eleito, para dirimir qualquer dúvida e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o Foro de Brasília/DF, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2018.



Saulo Izidorio Vieira
SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE
Titular



Bruno Lopes Camargos
BRUNO LOPES CAMARGOS
Sócio retirante

2º TABELIAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
TABELIAÇÃO NOTARIAL
RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[LANSvKUT7] - SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE
TJDF120180020679805JYKJ
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade...
BRASÍLIA, 13 de Dezembro de 2018
042 - ENOQUES ALVES GOUVEIA
ESCREVENTE NOTARIAL
QUALQUER EMBENHA OU RASGURA ANULARÁ O DOCUMENTO

Maria Carolina Barros Aguiar
OAB/DF 46.121

CAMARGOS CONTADORES & ASSOCIADOS
SRTVS Quadra 701 - Bloco O - Número 110 - Sala 420 a 423 - Ed. Multiempresarial - Brasília/DF
Fone (061) 3224-9074 ou 3963-9074
e-mail: contato@camargoscontadores.com.br


2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRÁSILIA - DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [LRA110] - DR. RITA CLIDES BAIÃO PEREIRA

 TJDFT2019002056130XICA
 Para consultar acesse: www.tjdf.m.jb
 Em testemunho da Verdade.
 BRÁSILIA, 18 de Dezembro de 2019
 047 - RITA CLIDES BAIÃO PEREIRA
 ESCRIVENTE NOTARIAL




 Junta Comercial do Distrito Federal
 Certifico registro sob o nº 53600336364 em 28/12/2018 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, Nire 53600336364 e protocolo 185159931 - 18/12/2018. Autenticação: BEE67596482210AD9910D2D6480663E3A6FF8E5. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/515.993-1 e o código de segurança Fgs2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.


 SAULO IZIDORIO VIEIRA
 SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.879.226/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2013
NOME EMPRESARIAL MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ST SRTVN QUADRA 702	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJ P SALA 3026 EDIF BRASILIA RADIO CENTE
CEP 70.719-900	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MIDNAL.COM.BR	TELEFONE (61) 3224-9074	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2021 às 15:30:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI
CNPJ: 17.879.226/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:26:00 do dia 03/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2021.

Código de controle da certidão: **C383.7385.D839.647C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 112046880482021

NOME: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

ENDEREÇO: SRTVN QD 702, BL P, SOBRELOJA 40, ED. BRASILIA RADIO CENTER

CIDADE: ASA NORTE

CNPJ: 17.879.226/0001-07

CF/DF: 0764247100138 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 8 de julho de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 09/04/2021 às 13:09:51 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>;CD:05



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28126919

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **CNPJ**
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **17.879.226/0001-07**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.498.557.665

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JUNHO DE 2021

HORA: 13:59:15:7

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 17.879.226/0001-07
Razão Social: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA
Endereço: ST STRVS QUADRA 701CJ L BL II LOJA 50 50 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-906

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301545536653410

Informação obtida em 11/05/2021 09:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.879.226/0001-07
Certidão nº: 185307/2021
Expedição: 05/01/2021, às 16:05:14
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.879.226/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

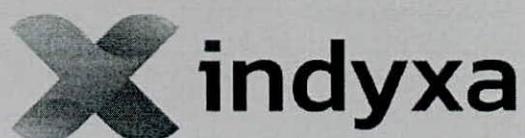
PROPOSTA TÉCNICA
SERVIÇOS PROFISSIONAIS

*PROGRAMA DE
ADEQUAÇÃO À
LGPD*

Blumenau, 28/10/20

Mara Rodrigues – Sales Executive

mara.rodrigues @indyxa.com.br



Sumário

1	APRESENTAÇÃO.....	4
1.1	Confidencialidade e uso da informação.....	4
1.2	Objetivos desta proposta.....	4
1.3	Controle de versão.....	5
1.4	Benefícios do Programa de Adequação à LGPD.....	5
1.5	Os diferenciais Indyxa no Programa de Adequação à LGPD.....	6
2	ESCOPO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS.....	7
2.1	Unidades contempladas no projeto.....	7
2.2	Escopo – Macro Fases do Programa.....	7
2.3	Escopo – Entregáveis do Programa.....	8
2.4	Escopo – Cronograma.....	10
2.5	Escopo – Detalhado.....	11
2.6	Escopo – Geográfico.....	15
2.7	Estrutura organizacional dos serviços – Programa de Adequação à LGPD.....	15
2.8	Requisitos De Escopo.....	16
3	RESPONSABILIDADES.....	17
4	CONDIÇÕES COMERCIAIS.....	19
4.1	Informações Complementares.....	19
4.2	Termo de Aceite.....	20

Blumenau (SC), 28 de outubro de 2020

À IGH - Instituto de Gestão e Humanização

A/C: Renata Dias

REF.: Proposta Técnica Comercial – *Programa de Adequação à LGPD*

A INDYXA sente-se honrada em participar deste importante processo para apoiar o IGH - Instituto de Gestão e Humanização no cumprimento da sua missão maior.

A Indyxa entende a importância do IGH - Instituto de Gestão e Humanização em buscar um parceiro que seja um *trusted advisor* alinhado aos seus valores e objetivos de negócio, que reúna as capacidades para apoiar este importante programa de adequação legal.

Neste sentido, a INDYXA está apta a cooperar com a IGH - Instituto de Gestão e Humanização para avaliar e propor um Programa de Adequação à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Pre vemos a alocação de profissionais especialistas multidisciplinares, das áreas de Gestão de Programas e Projetos, Jurídica, Consultoria, Tecnologia da Informação e Segurança da Informação, utilizando modelos, ferramentas, nossa base de conhecimento e nossos valores, que são diferenciais reconhecidos por centenas de clientes em que atuamos diariamente.

Afirmamos nosso compromisso de ser um conselheiro confiável, propor melhorias e ações para sanar lacunas que possam vir a ser identificadas e apoiar a IGH - Instituto de Gestão e Humanização neste importante momento de adequação legal em um cenário de transformação digital dos negócios.

Cordialmente,

André Couto
Sales Manager

Mara Rodrigues
Sales Executive

1 APRESENTAÇÃO

A Indyxa possui mais de 15 anos de experiência, mais de 120 colaboradores, sendo cerca de 80 especialistas, habilitados com mais de 400 certificações e conta hoje com cerca de 500 clientes ativos.

Como diferenciais ao tratamento dos fundamentos da LGPD, a Indyxa soma mais de 10 anos de experiência em Direito Digital, atua há mais de 15 anos no fornecimento e sustentação de tecnologias de ponta e possui vasta experiência em implantação e gestão da Governança de Segurança.

Para responder ao desafio de auxiliar sua empresa na adequação à LGPD, a Indyxa conta com assessoria especializada com experiência de mais de 10 anos de atuação, especialista em Direito Digital, Direito Empresarial, Integridade e *Compliance*, Direito do Trabalho, Direito Tributário e Propriedade Intelectual.

1.1 Confidencialidade e uso da informação

Todas as informações contidas neste documento são consideradas privilegiadas e confidenciais. O uso ou a liberação das informações aqui contidas só deverão ser praticados com o objetivo de analisar seu conteúdo com vistas a responder a esta solicitação.

Nenhuma parte deste documento e das informações contidas nele e em seus anexos poderá ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a prévia permissão por escrito de um diretor do IGH - Instituto de Gestão e Humanização e da INDYXA.

1.2 Objetivos desta proposta

Esta proposta de prestação de serviços destina-se à implementação de um programa de governança em privacidade abrangendo as áreas de negócio da empresa, em adequação à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Tais atividades abrangem o mapeamento da maturidade da infraestrutura e dos processos de segurança da informação, o gerenciamento de riscos, a capacitação do pessoal e a revisão documental, estabelecendo ações que permitam demonstrar a existência e a efetividade do programa de governança em privacidade, atendendo assim aos requisitos legais e alinhando a empresa à nova era de proteção de dados pessoais.

1.3 Controle de versão

Versão	Data	Editor	Aprovador
1.0	28/10/20	Mara Rodrigues	André Couto

1.4 Benefícios do Programa de Adequação à LGPD

- Mapeamento da conformidade atual do cliente em relação à Lei Geral de Proteção de Dados;
- Indicação das melhores práticas de Segurança da Informação;
- Relatório com visão abrangente da infraestrutura de TI;
- Adequação documental para a Lei Geral de Proteção de Dados;
- Material para capacitação em relação à LGPD;
- Análise efetuada por profissionais especializados e certificados em múltiplas disciplinas (Consultiva, Jurídica, Tecnologia da Informação, Segurança da Informação, e outras);
- Possibilidade de acompanhamento da evolução da maturidade sobre a implantação do Programa de Conformidade, incluindo a Segurança da Informação.

1.5 Os diferenciais Indyxa no Programa de Adequação à LGPD

Nossos serviços são alinhados aos motivadores de excelência para os serviços da área de Tecnologia da Informação esperados pela IGH - Instituto de Gestão e Humanização:

- Apoio na tomada de decisão quanto aos resultados do Programa;
- Capital intelectual com base de conhecimento;
- Arquitetos de infraestrutura de TI;
- Especialistas multidisciplinares de tecnologia;
- Equipe de mais de 80 especialistas certificados;
- Escritório da gestão de processos e qualidade;
- Conteúdo elaborado em conjunto com um escritório de advocacia (Aspectos legais da Lei);
- Melhores práticas de gestão de serviços do ITIL.

2 ESCOPO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

2.1 Unidades contempladas no projeto

Abaixo estão relacionadas as 23 unidades que estarão contempladas neste projeto, e serão precificadas considerando o compartilhamento do backoffice (financeiro, controladoria, jurídico, datacenter, auditoria, recursos humanos, comercial, compras, etc) e um comitê de LGPD unificado. Consideramos que não há processos divergentes entre as unidades hospitalares e Unidades de Atendimento.

MATRIZ IGH
UPA PIRAJÁ
UPA CABULA
UPA SÃO CRISTÓVÃO
UPA MARBACK
UPA CAMAÇARI
UPA PARIPE
UPA PERNAMBUÉS
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - COMPLEXO HOSPITALAR (UPA A)
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - COMPLEXO HOSPITALAR (UPA B)
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - COMPLEXO HOSPITALAR (UPA C)
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - COMPLEXO HOSPITALAR (UPA D)
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - COMPLEXO HOSPITALAR (UPA E)
HOSPITAL MAIRI
HOSPITAL CAPIM GROSSO
HOSPITAL DE PORTO SEGURO
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - COMPLEXO HOSPITALAR (Hospital A)
HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM - COMPLEXO HOSPITALAR (Hospital B)
HOSPITAL HAM - ANA MARIANI
MATERNIDADE JOSÉ MARIA MAGALHÃES NETO
HOSPITAIS EM GOIÂNIA (HUAPA,)
HOSPITAIS EM GOIÂNIA (HMI)
HOSPITAIS EM GOIÂNIA (HEMNSL)

2.2 Escopo – Macro Fases do Programa

1. Kickoff do Projeto;
2. Avaliação & Diagnóstico;
3. Instrução do Encarregado de Dados;
4. Mapeamento de Dados;

5. Security Assessment;
6. Risk Assessment;
7. Política de Proteção de Dados;
8. Conformidade Documental;
9. Comunicação e Capacitação;
10. Encerramento do projeto.

2.3 Escopo – Entregáveis do Programa

Assessment de Adequação Corporativa

1. Relatório de Avaliação do Nível de Conformidade em Proteção de Dados;
2. Relatório de Avaliação do Nível de Adequação do Tratamento de Dados;
3. Resultado do Diagnóstico de Maturidade ISO 27.001;
4. Relatório de Riscos Legais de Privacidade e Proteção de Dados;
5. Roadmap Priorizado de Ações do Programa de Adequação à LGPD;

Encarregado de Proteção de Dados DPO

6. Documento instrutivo sobre o cargo DPO (requisitos e qualificações necessárias);

Documentais para adequação jurídica

7. Política de Privacidade e Proteção de Dados;
8. Relação dos procedimentos internos a serem derivados da Política anterior;
9. Documento com os cuidados e recomendações a serem observados para conformidade legal no tratamento de dados;
10. Minutas dos termos de Uso e da Política de Privacidade do Site;
11. Redação de cláusulas contratuais relacionadas à privacidade e proteção de dados;

Cultura de Proteção de Dados

12. Plano de comunicação do Programa de Governança em Privacidade;

13. Material de Instrução do Programa;

14. Workshop Cultura Digital de Proteção de Dados para:

- C-Level;
- Gestores Negócio;
- Key Users para a LGPD.

Implantação e Gestão do Programa

15. Modelo de Governança de Proteção de Dados;

16. Documento orientativo sobre o monitoramento do programa de Governança em Privacidade;

Tecnologia e Segurança da Informação

17. Mapeamento dos Ativos de Segurança em Relação aos seu posicionamento de Mercado;

18. Relatório de Vulnerabilidades:

- Detalhamento das vulnerabilidades identificadas;
- Indicação das ações para correção ou mitigação;
- Classificação dos Riscos das Vulnerabilidades identificadas.

19. Relatório Detalhado do Assessment de Segurança da Informação:

- Indicação de Melhores Práticas;
- Mapa de Riscos;
- Autenticação & Autorização;
- Exposição de Dados no Servidor de Arquivos;
- Análise de riscos existentes;
- Phishing Scan.

Projeto

20. Reunião de Apresentação dos Resultados;

21. Entrega dos Relatórios de Projeto ao cliente.

2.4 Escopo – Cronograma

Mês	1				2				3				4		
Semana	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Kickoff do Projeto	█														
Avaliação & Diagnóstico	█	█	█	█											
Encarregado de Dados (DPO)	█	█													
Mapeamento de Dados		█	█	█	█	█	█	█							
Security Assessment			█	█	█										
Risk Assessment							█	█	█	█					
Política de proteção de dados										█	█				
Conformidade documental											█	█	█		
Comunicação & Capacitação													█	█	█
Conclusão / Entrega do projeto															█

2.5 Escopo – Detalhado

GERENCIAMENTO DO PROJETO

Planejamento

Definição dos responsáveis internos pelo projeto, estrutura de governança, participantes e conhecimento dos levantamentos necessários. Planejamento das atividades que serão executadas pela equipe do projeto, em conjunto com o cliente, para verificar necessidades de ações no ambiente que necessite a parada parcial ou total do ambiente durante a execução das atividades, bem como alinhar a expectativa de ordem de execução das mesmas.

Atividades:

- Indicação dos responsáveis e participantes internos;
- Levantamento das atividades do projeto;
- Planejamento de execução das atividades do projeto.

1. Kick Off do Projeto (Comitê & Gestores)

- Apresentação do Projeto e da Lei Geral de Proteção de Dados;

2. Avaliação & Diagnóstico de Maturidade (ISO 27.001)

Consiste em realizar um levantamento minucioso da situação atual do cliente em relação à Lei Geral de Proteção de Dados e a maturidade em relação à Segurança da Informação.

Atividades:

- Reunião prévia para apresentação e definição de critérios;
- Aplicação do questionário de avaliação do nível de conformidade;
- Questionário junto aos gestores de TI sobre os controles da ISO 27.001;
- Compilação dos resultados;
- Elaboração dos relatórios.

3. Instrução do Encarregado de Dados (DPO)

Consultoria sobre as atribuições legais do Data Protection Officer;

Observação: Esta fase tem como premissa a indicação do DPO por parte do cliente.

Atividades:

- Instruir o cliente sobre os requisitos do cargo.
- Dicas legais sobre reclamações e retorno de contatos;

4. Mapeamento de dados

Instrução ao cliente do inventário de dados:

- Auxiliar o cliente na identificação dos dados pessoais tratados em conjunto com as áreas de negócio do cliente;
- Entrega do formulário modelo para mapeamento de dados;
- Exemplificação do preenchimento do inventário;
- Validação da finalidade da coleta;
- Análise de Bases Legais;
- Determinação do fluxo de dados e ciclo de vida;
- Verificação dos mecanismos de infraestrutura de suporte e armazenamento de dados;
- Apresentação das diretrizes legais para operações de tratamento de dados;

5. Security Assessment

Mapeamento dos riscos atuais do cliente em relação à Segurança da Informação e as melhores práticas.

Os ativos a serem analisados nesse item estão descritos abaixo:

- Controlador de Domínio;
- Conectividade (Redes de Acesso e Wifi);
- Firewalls;

- Antivírus;
- AntiSpam;
- Data Loss Prevention;
- Servidor de Impressão;
- Gestão de Dispositivos Móveis;
- File Server (exposição de dados);
- Criptografia;
- Banco de Dados;
- Ambiente de Backup;
- Cloud (caso aplicável);
- VIPs (Publicações de serviços à Internet e Site Institucional).

Serão analisadas dos itens citados acima as melhores práticas em relação à Segurança da Informação.

Será efetuada uma **análise de vulnerabilidades** onde serão mapeadas as vulnerabilidades conhecidas em todos os servidores acessíveis na rede do cliente e também aos serviços publicados à Internet.

Está prevista a execução de um **Phishing Scan** para identificar a maturidade dos colaboradores em relação a esse tipo de ataque.

6. Risk Assessment

Mapeamento dos riscos atuais do cliente em relação à LGPD.

Atividades:

- Entendimento do negócio e dos produtos ou serviços oferecidos pelo cliente;
- Orientação para definição dos riscos legais relacionados à proteção de dados;
- Orientação para definição dos critérios de classificação de riscos (fator, impacto, probabilidades, áreas e etc.);
- Apoio na identificação e classificação de riscos inerentes, avaliação de controles, definição de riscos residuais e mapa de calor, através da realização de entrevistas remotas com os responsáveis de cada setor;

- Definição das estratégias de mitigação de riscos;
- Elaboração do relatório de riscos.

7. Política de Proteção de Dados

- Levantamento da documentação atual;
- Análise da documentação e políticas existentes;
- Revisão e/ou elaboração da política de proteção de dados;

8. Conformidade Documental

- Revisão de Termos de Uso do site da empresa;
- Revisão da Política de Privacidade apresentada no site;
- Revisão de Contratos e Sugestões de inclusões / alterações de cláusulas contratuais relacionadas à privacidade e proteção de dados
- Instrução sobre o Termo de Consentimento;

9. Comunicação & Capacitação

- Elaboração e entrega do Plano de Comunicação;
- Treinamento da Equipe (Participantes do projeto e gestores) no programa de Governança em Privacidade.
- Orientação sobre os mecanismos de monitoramento do programa de governança em privacidade.

10. Resultados do Projeto (Encerramento)

- Reunião de encerramento e avaliação dos resultados do projeto.

Nossa resposta a esta solicitação e soluções propostas tem por base:

- Atendimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- Setor de negócio do cliente;

- Escopo de requisitos para atendimento;
- Respostas aos questionamentos;
- Nossa prática de direito digital;
- Nossa prática de gestão de ativos e serviços de infraestrutura de TI;
- Nossa experiência em Segurança da Informação;
- Requisitos legais de documentação;
- As melhores práticas do mercado.

2.6 Escopo – Geográfico

Local de prestação dos serviços

- Atividades que não necessitam da presença do consultor da INDYXA *in loco* serão realizadas remotamente;
- As atividades de apresentação de resultados do projeto serão realizadas presencialmente nas instalações do cliente.

2.7 Estrutura organizacional dos serviços – Programa de Adequação à LGPD

Prevemos uma estrutura organizacional capaz de desempenhar as funções de trabalho previstas no escopo da nossa proposta e cumprir os níveis de serviço estabelecidos.

Equipe de projeto

Profissional	Nível
Executivo do Programa de Privacidade e Proteção de Dados	Sênior
Gerente de Projeto	Sênior
Especialista Jurídico	Sênior
Especialistas de tecnologia	Sênior
Especialista de Segurança da Informação	Sênior
Analista de Dados	Pleno

2.8 Requisitos De Escopo

Requisitos – Programa de Adequação à LGPD

1. Acesso a documentos necessários para a execução dos trabalhos;
2. Acesso *in loco* à infraestrutura do cliente;
3. Disponibilização de pessoas para reuniões, apresentações e cursos sempre que convocados com o devido agendamento prévio;
4. Organograma da empresa;
5. Informações sobre histórico de riscos da empresa;
6. Acesso (somente leitura) aos ativos desse escopo;
7. Informações sobre a infraestrutura de TI atual;
8. Usuário de Domínio (durante a coleta de dados);
9. Política de Segurança da Informação e Código de Ética e Conduta da empresa;
10. Política atual de proteção de dados (caso existente);
11. Documentos relacionados à proteção de dados (termos, contrato de trabalho, contratos com terceiros, códigos de conduta e etc.);
12. Informações gerais sobre os dados tratados pela empresa (tipo, volume, forma de coleta, transações realizadas e etc.);
13. Mapa de dados preenchido conforme instrução efetuada no decorrer do projeto;
14. Plano de comunicação atual sobre a proteção de dados (caso existente);
15. Documentação relacionada às respostas a incidentes de privacidade;
16. Termos de Uso e Política de Privacidade declarados nos Sites do Cliente.

3 RESPONSABILIDADES

- 3.1. A CONTRATANTE deverá indicar um responsável interno pelo acompanhamento do programa, que será o contato centralizador de toda e qualquer comunicação relativa aos serviços prestados pela CONTRATADA.
- 3.2. A CONTRATANTE compromete-se a incentivar, orientar e acompanhar a participação de seus colaboradores durante o desenvolvimento do programa e fornecer todas as informações necessárias para o bom andamento das atividades a serem desenvolvidas, bem como possibilitar à CONTRATADA, tanto remota como fisicamente, o livre acesso à infraestrutura indispensável para a consecução do objeto deste contrato.
- 3.3. Diante da pluralidade de interpretações envolvendo a proteção e privacidade de dados pessoais, sobretudo por conta da recente promulgação da legislação vigente, a CONTRATANTE declara conhecer e concordar com os seguintes pontos para prestação dos serviços ora contratados:
 - 3.3.1 Os serviços constituem em obrigação de meio e não estão vinculados à obtenção de resultados, limitando-se a responsabilidade e o dever da CONTRATADA ao cumprimento das atividades pactuadas, independentemente dos reflexos auferidos.
 - 3.3.2 O sucesso do programa depende da participação e do comprometimento da CONTRATANTE, tanto para o fornecimento de informações e para as tomadas de decisão, como para o cumprimento de atividades e recomendações feitas pela CONTRATADA.
 - 3.3.3 Diante da possibilidade de diferentes interpretações sobre questões específicas envolvendo proteção de dados pessoais, inclusive por parte de autoridades fiscalizadoras e do poder judiciário, a CONTRATANTE declara ciência de que a implantação do programa de governança, apesar de gerar condições de minimização de riscos, não isenta a CONTRATANTE de incidentes de segurança, nem tampouco de eventuais autuações ou condenações.
- 3.4. A CONTRATANTE reconhece e concorda que a CONTRATADA não é responsável por desembolsos impingidos à CONTRATANTE, decorrentes:

- 3.4.1 De informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas fornecidas pela CONTRATANTE à CONTRATADA para a execução dos serviços;
- 3.4.2 Por omissão ou negligência da CONTRATANTE durante o programa após sua conclusão;
- 3.4.3 Da não observância às orientações prestadas pela CONTRATADA; ou
- 3.4.4 De condenações sofridas pela CONTRATANTE a partir de critérios interpretativos dos órgãos fiscalizadores.

4 CONDIÇÕES COMERCIAIS

O investimento proposto tem como base o escopo e abrangência dos serviços e soluções descritos nesta proposta técnica.

4.1 Informações Complementares

Valor	R\$ 772.800,00
Faturamento	INDYXA
Condições de Pagamento	30/60/90 Dias
Prazo de Início	21 dias (úteis) a contar a partir do aceite formal desta proposta técnica comercial.
Validade da Proposta	30 dias
Despesas	Despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação são por conta do cliente.
Impostos	Todos os impostos estão inclusos.

Observação: Para a precificação, consideramos que não há processos divergentes entre as unidades hospitalares e Unidades de Atendimento. Caso identificarmos processos distintos entre as unidades, o projeto poderá sofrer alterações de valores.

4.2 Termo de Aceite

Blumenau (SC), 28 de outubro de 2020

IGH - Instituto de Gestão e Humanização

CNPJ: 11.858.570/0001-33

Nome: |

Local: |

Data: |

TEIKO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.401.067/0001-51

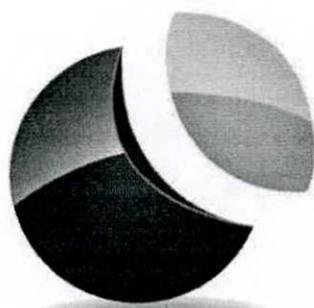
Inscrição Estadual: Isento

(47) 3035-3777

Rua Francisco Vahldieck, 1291, 3º Andar - Fortaleza - 89056-000 - Blumenau/SC

www.indyxa.com.br

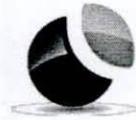
As informações técnicas ou comerciais contidas neste documento são estritamente confidenciais e não podem ser alteradas ou divulgadas sem a autorização por escrito da INDYXA.



Grupo Adaptalia

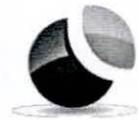
PROPOSTA DE SERVIÇO

09 de novembro de 2020



SUMÁRIO

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	03
ESCOPO DA PROPOSTA	03
INVESTIMENTO	09
PRODUTOS A SEREM ENTREGUES	10
CRONOGRAMA	11



Ao
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO
AT.: Sra. Renata Dias
Salvador - Bahia

Prezada Senhora,
Conforme solicitado, servimo-nos da presente para apresentar a nossa Proposta de Serviço ao Instituto de Gestão e Humanização (IGH), em sua sede e filiais, descrito abaixo:

OBJETIVO

Implementação à adequação da sede e filiais do Instituto de Gestão e Humanização (IGH) às normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) Lei 13.709/2018, em vigor desde setembro 2020.

ESCOPO DA PROPOSTA

A. Implantação do Programa de Governança em Privacidade (PGP) da matriz e cada uma das filiais do Instituto.

Consoante disposto no Art. 50 § 2º da Lei Geral de Proteção de Dados, o Programa de Governança em Privacidade, proposto pelo Grupo Adaptalia considera:

- Demonstrar o comprometimento do IGH em adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais;
- Ser aplicável a todo o conjunto de dados pessoais que estejam sob o controle do IGH, independentemente do modo como se realizou sua coleta;
- Estar adaptado à estrutura, à escala e ao volume de suas operações, bem como à sensibilidade dos dados tratados;
- Estabelecer políticas e salvaguardas adequadas com base em processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade;
- Ter o objetivo de estabelecer relação de confiança com o titular, por meio de atuação transparente e que assegure mecanismos de participação deste;
- Estar integrado a sua estrutura geral de governança e estabelecendo e aplicando mecanismos de supervisão internos e externos;



- Contar com planos de resposta a incidentes e remediação; e
- Ser atualizado constantemente com base em informações obtidas a partir de monitoramento contínuo e avaliações periódicas;

O programa será estruturado nas etapas de planejamento e execução.

Etapas 1 Planejamento

1. Nomeação do Encarregado (DPO)

Para a escolha do DPO serão avaliadas, junto com o IGH, as possibilidades de nomeação de um DPO interno (devendo este ser integrante da estrutura atual de funcionários/colaboradores do IGH) ou alternativamente, de um DPO externo (terceirização de serviço).

Em qualquer um dos casos serão considerados os requisitos de experiência, conhecimentos e formação para o desempenho da função de Encarregado.

A depender da escolha será assinado:

- O termo de nomeação do DPO, caso o escolhido seja interno.
- Contrato de prestação de serviços de DPO, caso seja terceirizado.

2. Nomeação da Equipe

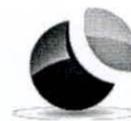
Definição da equipe indicada pelo IGH para a implementação do PGP. A Equipe deve estar formada preferencialmente por pessoas que participam ativamente das operações de tratamento de dados pessoais da empresa.

A equipe nomeada, junto aos consultores do Grupo Adaptalia, serão os responsáveis pela implantação do PGP.

3. Diagnóstico da situação do IGH em relação a LGPD

Os consultores aplicarão junto a Equipe questionários para registrar a situação atual de conformidade com a legislação focando nas seguintes áreas:

- Funcionários
- Candidatos
- Clientes
- Fornecedores
- Suportes informáticos
- Controles de acesso aos dados pessoais
- Cópias de segurança de dados pessoais
- Redes de internet e intranet
- Suportes em papel
- Protocolos para incidentes de segurança
- Sistemas de vídeo vigilância
- Site



As conclusões serão apresentadas por escrito, mediante a elaboração de relatório.

4. Realização do Inventário de Dados Pessoais (IDP)

Os consultores junto com a Equipe realizarão o Inventário de Dados Pessoais (IDP) que é o documento primordial no sentido de documentar o tratamento de dados pessoais realizados pela organização, em alinhamento ao previsto pelo art. 37 da LGPD. O inventário representa uma excelente forma de fazer um balanço do que o IGH realiza com os dados pessoais, identificando quais dados pessoais são tratados, onde estão e que operações são realizadas com eles.

De uma forma geral, o registro mantido pelo IDP envolve descrever informações em relação ao tratamento de dados pessoais como:

- atores envolvidos (agentes de tratamento e o encarregado);
- finalidade (o que o IGH faz com o dado pessoal);
- hipótese (arts. 7º e 11 da LGPD);
- previsão legal;
- dados pessoais tratados pela organização;
- categoria dos titulares dos dados pessoais;
- tempo de retenção dos dados pessoais;
- instituições com as quais os dados pessoais são compartilhados;
- transferência internacional de dados (art. 33 LGPD); e
- medidas de segurança atualmente adotadas.

5. Levantamento de todos os contratos (com terceiros) relacionados com a LGPD

O levantamento das atividades da organização que tratam dados pessoais no Inventário de Dados Pessoais viabiliza a realização de uma correlação com os contratos que as suportam. Esse mapeamento dos contratos que coletam, transferem e processam dados pessoais contribui para possíveis e necessárias adequações contratuais, tanto nos contratos existentes, quanto nos futuros.

Etapa 2 Execução

6. Treinamento da Equipe (Curso On-line);

O Curso DPO – LGPD desenvolvido pelo Grupo Adaptalia é uma excelente ferramenta para o cumprimento do requisito exigido ao DPO (art. 41 LGPD) na orientação dos funcionários e contratados ao respeito das práticas de proteção de dados pessoais.

Os consultores e a Equipe definirão as pessoas que devem receber o curso em função das funções e responsabilidades que eles possuam em relação a dados pessoais.

Os funcionários escolhidos receberão em seu e-mail corporativo um login e senha para o acesso ao curso que deve ser realizado em um prazo prefixado. O curso possui uma carga letiva de 40 horas aproximadamente.



7. Implantação de políticas e práticas para proteção da privacidade do titular

Nesta fase os consultores do Grupo Adaptalia e a Equipe nomeada devem ajustar, conforme as disposições da LGPD, as situações irregulares levantadas nas fases de diagnóstico e IDP. Para a devida adequação, os consultores irão propor ações específicas, tais como:

- **Funcionários**
 - Termo de informação e consentimento;
 - Compromisso de confidencialidade;
 - Termo de funções e obrigações dos funcionários com acesso a dados pessoais;
 - Protocolos de ação em caso de incidente de segurança;
 - Protocolos de ação em caso de exercício de direitos dos titulares;
 - Políticas de uso de suportes informáticos e e-mail corporativos;
 - Adequação de controle de presença por biometria.

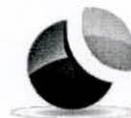
- **Candidatos**
 - Aviso de recebimento de CV;
 - Política de privacidade para candidatos.

- **Clientes**
 - Textos legais para relações com possíveis clientes e clientes (coleta de dados, e-mail, site,..);
 - Textos legais para orçamentos, ofertas, NF's e recibos;
 - Cláusulas para contratos com clientes;
 - Termo de consentimento;
 - Política de privacidade.

- **Fornecedores**
 - Adequação de contratos de operadores de tratamento de dados pessoais;
 - Termo de consentimento;
 - Política de privacidade.

- **Suportes informáticos**
 - Inventário de suportes informáticos;
 - Inventário de suportes informáticos para o tratamento de dados sensíveis;
 - Protocolos de entrada e saída de suportes informáticos;
 - Protocolos para a eliminação de suportes informáticos
 - Orientação para adequação de suportes informáticos e software.
 - Orientação para adequação para instalação de antivírus, antimalware, firewall, antispam, antifishing, filtrado de site e restrição de descargas/download.

- **Controle de acesso aos dados pessoais**
 - Política de acesso a dados pessoais;
 - Recomendações sobre acesso a dados pessoais remotamente;
 - Política de senhas.



- **Cópias de segurança de dados pessoais**
 - Orientações sobre adequação:
 - Tipologia de cópia (completa, espelho, incremental, diferencial, outras)
 - Periodicidade.
 - Metodologia.
 - Custodia.
 - Documentação do processo de cópias de segurança.

- **Redes de internet e intranet**
 - Restrições de acesso;
 - Orientações sobre adequação:
 - Monitoramento
 - Utilização de redes públicas
 - Home office
 - Sistemas de cifrado e encriptação

- **Suportes em papel**
 - Política de arquivo de documentos com dados pessoais;
 - Cópias de documentos em papel;
 - Procedimento para os funcionários que tem em sua custodia documentos em papel por estar em processo de tratamento;
 - Eliminação de documentos em papel;
 - Política de “*mesas limpas*”.

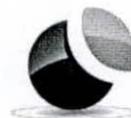
- **Protocolos para incidentes de segurança**
 - Protocolo de atuação em caso de incidente de segurança;
 - Registro de eventos de incidentes de segurança;
 - Notificação ANPD e titulares.

- **Sistemas de vídeo vigilância**
 - Orientações para a adequação dos sistemas de vídeo vigilância e circuitos fechados de TV;
 - Cartaz de aviso;
 - Política de Privacidade.

8. Adequação do site

Do ponto de vista da regulamentação sobre proteção de dados do site do IGH os consultores junto com a Equipe elaborarão diferentes textos legais tais como:

- Aviso Legal
- Política de Privacidade
- Aviso e Política de Cookies
- Termos e condições de uso



Que deverão ser implantados no site pelo desenvolvedor.

9. Implantar os registros das operações de tratamento de dados pessoais (ROT)

Os consultores junto com a Equipe, elaborarão o Registro das Operações de Tratamento de dados pessoais (ROT) realizadas no IGH.

O ROT conterá:

- Nome e dados de contato dos agentes de tratamento e, se necessário, do representante do agente, e do DPO;
- Fins do tratamento;
- Categorias dos titulares;
- Categorias dos dados pessoais;
- Compartilhamento dos dados pessoais;
- Período de conservação dos dados pessoais; e,
- Medidas de segurança.

10. Implantar o relatório de Impacto à Proteção de Dados pessoais (DPIA);

Os consultores junto com a Equipe, elaborarão o DPIA, que representa um instrumento importante de verificação e demonstração da conformidade do tratamento de dados pessoais realizado pela instituição e serve tanto para a análise, quanto para a documentação do tratamento dos dados pessoais.

O DPIA visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

O DPIA conterá:

- Nome e dados de contato dos agentes de tratamento e, se necessário, do representante do agente, e do DPO;
- Necessidades de elaboração do relatório;
- Descrição do tratamento;
- Partes interessadas consultadas;
- Necessidade e proporcionalidade;
- Identificação e avaliação de riscos;
- Medidas para tratar os riscos; e,

Para maior segurança e transparência na construção do PGP o Grupo Adaptalia gera documentos assinados com carimbo de tempo (hora legal brasileira da Divisão da Hora do Observatório Nacional) para:

- Nomeação do DPO e da Equipe



- ROT
- DPIA

B. Terceirização das funções de Encarregado (DPO)

O DPO Adaptalia assume as responsabilidades de:

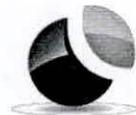
- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;
- Apoiar a definição das diretrizes de construção do inventário de dados pessoais relativas ao registro das operações de tratamento de dados;
- Conduzir ou aconselhar a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais; e,
- Conduzir ou aconselhar a implementação de regras de boas práticas e de governança.

INVESTIMENTO

O valor de investimento considera a dedicação exclusiva de 02 (dois) consultores do Grupo Adaptalia, em tempo integral, nas instalações do Cliente, além de outros 2 (dois), de apoio remoto desde do escritório do Grupo Adaptalia, assim, estimados.

A - HONORÁRIOS PARA PRESTACAO DOS SERVICOS DESCRITOS NO ESCOPO A (PGP):

	Quantidade de número de horas	Valor da consultoria por hora	Total
Consultor Sênior dedicado	1.056	R\$ 117,00	R\$ 123.552,00
Consultor Sênior compartilhado	528	R\$ 117,00	R\$ 61.776,00
Consultor Jr dedicado	1.056	R\$ 95,00	R\$ 100.320,00
Consultor Jr compartilhado	528	R\$ 95,00	R\$ 50.160,00



Total do serviço (honorários) é de R\$ 335.808,00 (trezentos trinta e cinco mil oitocentos e oito reais) a serem pagos em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo a primeira na data do “de acordo” e efetiva contratação dos serviços.

DESPESAS RELACIONADAS

Os valores dos honorários não englobam eventuais despesas necessárias ao desenvolvimento do trabalho dos consultores do Grupo Adaptalia, como deslocamentos, transporte, hospedagem e alimentação fora da cidade de Salvador.

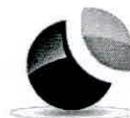
B- HONORÁRIOS REFERENTES À TERCEIRIZAÇÃO DO ENCARREGADO (DPO) ADAPTALIA

- Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O Grupo Adaptalia gera documentos assinados com carimbo de tempo (hora legal brasileira da Divisão Serviço da Hora do Observatório Nacional) que servem de evidência perante a ANPD e os titulares.

- Nomeação do Encarregado (DPO)
- ROT
- DPIA



CRONOGRAMA PREVISTO

O prazo previsto para Implantação do Programa de Governança em Privacidade (PGP) da matriz e nas filiais do Instituto é de 6 (seis) meses.

Salvador, 09 de novembro de 2020.

Atenciosamente

José Manuel Vélez Espinosa

Sócio

INFORMAÇÃO BÁSICA SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Controlador: Adaptalia do Brasil Eireli/ CNPJ: 39.356.320/0001-14 / Endereço: Rua Coronel Almerindo Rehem, 126 Sala 604, Salvador CEP 41820-768/ E-mail para exercício de direitos: dpo@grupoadaptalia.com.br / Telefone: 71 3342 -7325

Finalidade principal: Gerenciar e informar sobre a relação comercial/profissional.

Legitimação: Interesse legítimo em fornecer informações sobre nossos serviços ou produtos, bem como a aplicação de medidas pré-contratuais solicitadas pelo titular.

Destinatários: Nenhum dado será cedido a terceiros, salvo autorização expressa ou obrigação legal.

Direitos: Confirmação da existência de tratamento, acesso aos dados, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD, portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade. eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados, informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD, solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Informação adicional: Pode consultar a informação adicional e detalhada sobre nossa Política de Privacidade no site www.grupoadaptalia.com.br ou escrevendo um e-mail para dpo@grupoadaptalia.com.br. Também pode solicitá-la em via impressa em nossas instalações.

Focada na tradução do CONHECIMENTO em PRÁTICA, que garante RESULTADOS para nossos CLIENTES.

Nº 20CCA21

Revisão nº 00 – 02/12/2020

CONSULTORIA ESPECIALIZADA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

CLIENTE:



igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Campinas/SP, 02 de dezembro de 2020.

Ao
Sra. Renata Fernandes Dias Figueirêdo - e-mail: renata.dias@igh.org.br

REF.: PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL – CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA LGPD

Prezados Senhores,

Temos o prazer de encaminhar nossa proposta técnico-comercial para análise, referente à realização do(s) serviço(s) em epígrafe.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Wilomar Sales

1. APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO DO CONHECIMENTO E DO SABER FAZER – ICSF

1.1. DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Instituto do Conhecimento e do Saber Fazer Ltda.
Nome de Fantasia: ICSF
CNPJ: 19.448.297/0001-80
Inscrição Municipal: 288.285-0
Endereço: Rua João Pedroso, 140 - Bairro: Arruamento Fain José Feres
CEP: 13084-583 Campinas – São Paulo – Brasil
Telefone: (19) 3307-8869.
contato@icsf.com.br

1.2. MISSÃO

Formar, capacitar e qualificar pessoas, fazendo a diferença em suas vidas profissionais, contribuindo com a sustentabilidade das empresas.

1.3. VISÃO

Estar presente na mente das pessoas e das organizações como referência na arte de formar profissionais em todas as regiões do Brasil.

1.4. VALORES CORPORATIVOS

- ✓ Ética e integridade;
- ✓ Foco em resultados;
- ✓ Tradução do conhecimento em prática;
- ✓ Valorização de parceiros e clientes;
- ✓ Trabalho em equipe;
- ✓ Inovação.

1.5. NOSSA POLÍTICA DE QUALIDADE

Oferecer **cursos e serviços** focados nas melhores práticas e nas necessidades do mercado, proporcionando uma excelente experiência em aprendizado, sempre focando a **tradução do conhecimento em prática** , que garante resultados para nossos clientes.

2. ESCOPO GERAL DA PROPOSTA

2.1. NECESSIDADE

O IGH necessita adequar-se aos requisitos exigidos pela LGPD, contemplando todas as unidades vinculadas à instituição.

2.2. MÉTODO DE TRABALHO

O ICSF executará a prestação de serviços de consultoria especializada focando sempre os três pilares organizacionais: **PROCESSOS, PESSOAS e TECNOLOGIA.**

2.3. ETAPAS

Apresentamos as etapas a serem implementadas durante a execução do projeto:

SEQ.	CATEGORIA	ETAPA	OBJETIVOS
1	Assessment	Mapeamento e qualificação dos dados	Estruturar e categorizar os dados passíveis de enquadramento na LGPD para criar política de compartimentalização e armazenamento.
2	Assessment	Elaboração de fluxograma	Construir o mapa do ciclo de vida dos dados sujeito à LGPD que são manipulados pela instituição de saúde.
3	Assessment	Análise de riscos	Avaliar e indicar as vulnerabilidades identificadas, inclusive as áreas mais críticas.
4	Assessment	Análise de impacto	Analisar e indicar os potenciais danos (materiais e não materiais) em caso de vazamento ou desvios de uso.
5	Assessment	Análise de recursos humanos	Identificar perfil e atribuições dos colaboradores.
6	Assessment	Análise da infraestrutura TI	Avaliar a estrutura de rede e cyber security existentes em cada unidade da instituição, apresentando as eventuais vulnerabilidades identificadas.
7	Assessment	Análise de legislação aplicável	Avaliar as normas voltadas para o setor de saúde, identificando o cumprimento das disposições aplicáveis.
8	Assessment	Análise da infraestrutura física	Avaliar a infraestrutura física existente e os aspectos de segurança disponíveis e em operação.

SEQ.	CATEGORIA	ETAPA	OBJETIVOS
9	Assessment	Análise de terceiros	Avaliar os contratos formados com terceiros, identificando a necessidade de adequação à LGPD.
10	Assessment	Conscientização de stakeholders	Comprometer todos os profissionais das unidades quanto a importância da LGPD.
11	Assessment	Resultado do diagnóstico	Apresentar os resultados dos levantamentos para a diretoria, visando a aprovação do plano de trabalho que deverá ser implementado em todas as unidades.
12	Execução	Introdução à execução	Executar a implementação do plano de trabalho, priorizando as áreas mais críticas.
13	Execução	Ativismo Corporativo	Disseminar, conscientizar e comprometer toda a empresa com as iniciativas de adequação à LGPD.
14	Execução	Recrutamento (Equipe de Privacy) e Treinamento	Definir as responsabilidades do DPO, inclusive realizando a correspondente capacitação.
15	Execução	Gestão de documentos	Registrar, organizar e manter atualizada toda a documentação relativa ao processo de conformidade.
16	Execução	Automatização	Implementar o gerenciamento e automatização de avaliações.
17	Execução	Mapeamento de Dados	Mapear e inventariar dados pessoais
18	Execução	Elaboração de Contratos	Avaliar e mitigar os riscos associados a fornecedores.
19	Execução	Elaboração de Termo de Privacidade	Gerenciar consentimentos e preferências de clientes/consumidores.
20	Execução	Elaboração de Política de Privacidade	Gerenciar e atender os direitos dos titulares.
21	Execução	Política de gestão de crise	Gerenciar e responder a incidentes e violações de privacidade.
22	Execução	Conclusão da execução	Implementar uma cultura de privacy by design e privacy by default no ambiente da organização.
23	Monitoramento	Auditoria	Acompanhar e auditar processos implantados.
24	Monitoramento	Aperfeiçoamento	Acompanhar e demonstrar o nível de conformidade.

SEQ.	CATEGORIA	ETAPA	OBJETIVOS
25	Monitoramento	Upgrade do Programa	Realizar todas as etapas anteriores, implementando melhorias para a segunda fase do Programa.

3. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os **Fatores Críticos de Sucesso** são elementos ou ações essenciais para se alcançar o sucesso de um projeto. Esses fatores não poderão ser ignorados, sob o risco de inviabilizar, parcial ou totalmente, os resultados de um projeto.

Para a presente prestação de serviços, deveremos considerar, preliminarmente, os seguintes Fatores Críticos de Sucesso:

- a) Cumprimento dos prazos definidos para as atividades/ações vinculadas aos projetos;
- b) Cumprimento das recomendações formuladas pela consultoria especializada;
- c) Não permitir interferências políticas internas e/ou externas, que comprometam as ações dos projetos e, conseqüentemente, causem prejuízos para as partes (Contratante e Contratada);
- d) Substituir profissionais que, após informados da importância do projeto para os resultados da instituição, mantenham uma postura contrária aos interesses da organização;
- e) Participar das reuniões de projeto, quando convocado pela consultoria;
- f) Definir profissional que será a ponte de comunicação entre a consultoria (Contratada) e a instituição (Contratante) – na Sede e em cada unidade;
- g) A consultoria terá acesso a todas as informações da instituição de saúde, tratando-as como confidenciais, para auxiliar nas definições de projetos que serão implementados;
- h) Na sede da IGH, serão disponibilizados **dois profissionais especialistas (sêniores)** para coordenação geral dos trabalhos por um período de seis meses;
- i) Mensalmente, o ICSF apresentará os resultados das etapas alcançadas em reunião específica convocada para esse fim;
- j) A equipe de suporte do ICSF atuará à distância;

- k) Havendo necessidade de prorrogação dos trabalhos, o ICSF comunicará à diretoria da IGH com antecedência mínima de 30 dias;
- l) **Somente após concluída a etapa diagnóstica/Assessment, o ICSF poderá dimensionar com maior clareza o cronograma detalhado do projeto;**
- m) **Cada unidade deverá ter um Comitê Multidisciplinar com profissionais da IGH na fase de execução do projeto. Esse Comitê deverá cumprir as etapas do projeto, seguindo as orientações da equipe do ICSF lotada na sede da IGH;**
- n) As tecnologias em geral (*hardware* e *software*) necessárias à implementação da LGPD serão adquiridas diretamente pela IGH.

4. PRAZO

A presente prestação de serviços será realizada por um período de seis meses, podendo, o seu prazo, ser renovado por interesse das partes.

5. INVESTIMENTO

Seis parcelas iguais, mensais e consecutiva de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com o primeiro pagamento na assinatura do contrato.

6. OUTRAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 1) Os gastos com alimentação, transporte, hospedagem, pedágios e demais gastos de viagem estão sob responsabilidade da Contratante, sendo reembolsados, via nota de débito, diretos para o consultor.
- 2) São as regras de valores máximos e outras informações:
 - a) **Refeição:** R\$ 50,00 por refeição (almoço e jantar);
 - b) **Hospedagem:** hotel reservado pelo cliente;
 - c) **Transporte 1:** valor constante do recibo de táxi (quando necessário);
 - d) **Transporte 2:** Km rodado – R\$ 1,50;

- e) **Pedágios:** valor cobrado pela concessionária;
 - f) **Passagem aérea:** reserva de passagem aérea efetuada pelo cliente.
- 3) Na execução de atividade a distância, não serão devidos gastos de viagem.
- 4) Todos os impostos estão incluídos no valor da proposta.

7. VALIDADE E VALIDAÇÃO DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua emissão.

IGH

INSTITUTO DO CONHECIMENTO E DO SABER FAZER



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E5A6-06E3-74A8-0436> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E5A6-06E3-74A8-0436



Hash do Documento

63A3428091C657188520E1FD9A9E6194679AFE305247A49C135133F711BC34C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/12/2020 é(são) :

Francisco Wilomar Sales E Silva - 286.894.373-04 em 03/12/2020

12:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PARCEIROS:



PROPOSTA COMERCIAL – CONSULTORIA EM LGPD

DATA EMISSÃO: 16/11/2020

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL: IGH – Instituto Geral de Humanização
NOME FANTASIA:
LOGRADOURO:
BAIRRO:
CIDADE:
ESTADO:
CEP:
PAÍS:
CNPJ/MF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CÓDIGO CNAE
TELEFONE:
FAX:
CONTATO:
CARGO DO CONTATO:
E-MAIL DO CONTATO:

CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: GLOBALMIND SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
NOME FANTASIA: GLOBALMIND
LOGRADOURO: R. ALBANO SCHMIDT, 3333, BLOCO H, SALA 205
CIDADE: JOINVILLE
ESTADO: SC
CEP: 89.206-001
PAÍS: BRASIL
CNPJ: 10.878.351/0001-53



1. RESUMO

Esta proposta comercial possui como objetivo detalhar informações sobre a atividade de consultoria de implantação das melhores práticas para a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

2. SOBRE A CONSULTORIA

A consultoria de implantação das melhores práticas para LGPD é realizada através de atividades presenciais e remotas, com o objetivo de capacitar o time interno da empresa. Esta capacitação tem como objetivo detalhar os tipos de informação que são considerados na lei, analisar e classificar os dados existentes sob gestão da empresa e elaborar o conjunto de práticas a ser tomado por todos, tanto a nível de sistemas de informação quanto de processos internos.

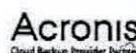
A consultoria utiliza um framework de implantação elaborado pela Globalmind.

3. FRAMEWORK DE IMPLANTAÇÃO

A Globalmind desenvolveu seu próprio framework de implantação que consiste em uma análise por departamento da empresa. Desta forma, cada departamento define um usuário responsável pelo acompanhamento da implantação das melhores práticas e recebe o treinamento e acompanhamento do analista da Globalmind.

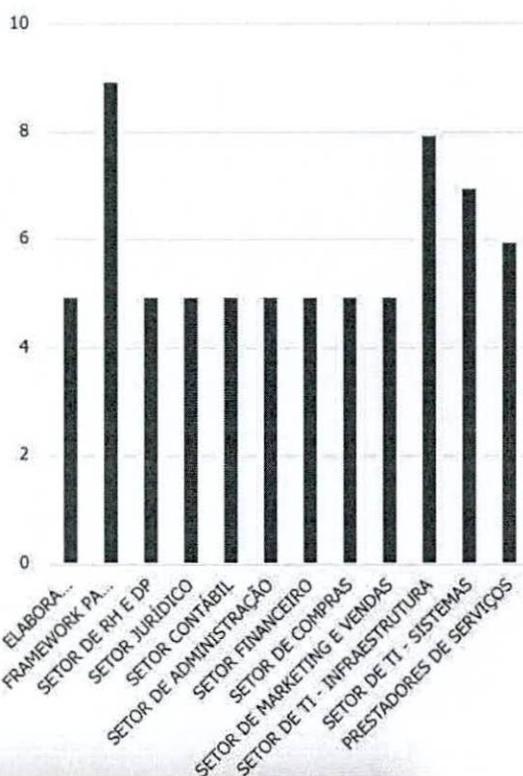
Esta metodologia permite uma redução de custos e maior agilidade na implantação, uma vez que é possível descentralizar as atividades e também executá-las de forma paralela.

As atividades são gerenciadas pela Globalmind e as informações de acompanhamento ficam disponíveis com atualizações semanais.





● Not started	70
● In progress	0
● Late	0
● Completed	0



A velocidade e paralelismo da implantação é definido em conjunto com o cliente, de acordo com os recursos humanos disponíveis para alocação no projeto.

4. INVESTIMENTO

Por se tratar de um projeto realizado em conjunto com a empresa, o investimento está diretamente relacionado a quantidade de filiais e também ao volume de atividades que a empresa poderá assumir no processo de implantação.

O valor hora de consultoria é de R\$ 120,00 (impostos já inclusos).

A Globalmind oferece também um modelo de contrato de suporte de TI, onde podem ser utilizadas as horas contratadas de suporte para implantação das boas práticas da LGPD.

Neste modelo de contrato, o valor hora é de R\$ 105,00 para pacotes de até 40 horas e de R\$ 95,00 para pacotes superiores a 40 horas.

Este contrato não possui anuidade e as horas não utilizadas em um mês acumulam para os meses seguintes, podendo ser utilizadas em até 12 meses caso o contrato esteja ativo.

Em caso de necessidade de deslocamento do analista, os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação são de responsabilidade do cliente.





**PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL DE
SERVIÇOS PROFISSIONAIS VOLTADOS
ASSESSORIA / CONSULTORIA PARA
ADEQUAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE
SAÚDE A LGPD**

PREPARADA POR:
HDPO | Nilo Martins

Avenida Barão Homem de Melo, 4500,
Conj. 1112 – Estoril – Belo Horizonte MG
Telefone: 31-2626-1252
Celular: 31-9 7116-0808
E-Mail : nilomartins@hdpo.com.br

PREPARADA PARA:
IGH - UNIDADE PIRAJÁ | Renata Dias

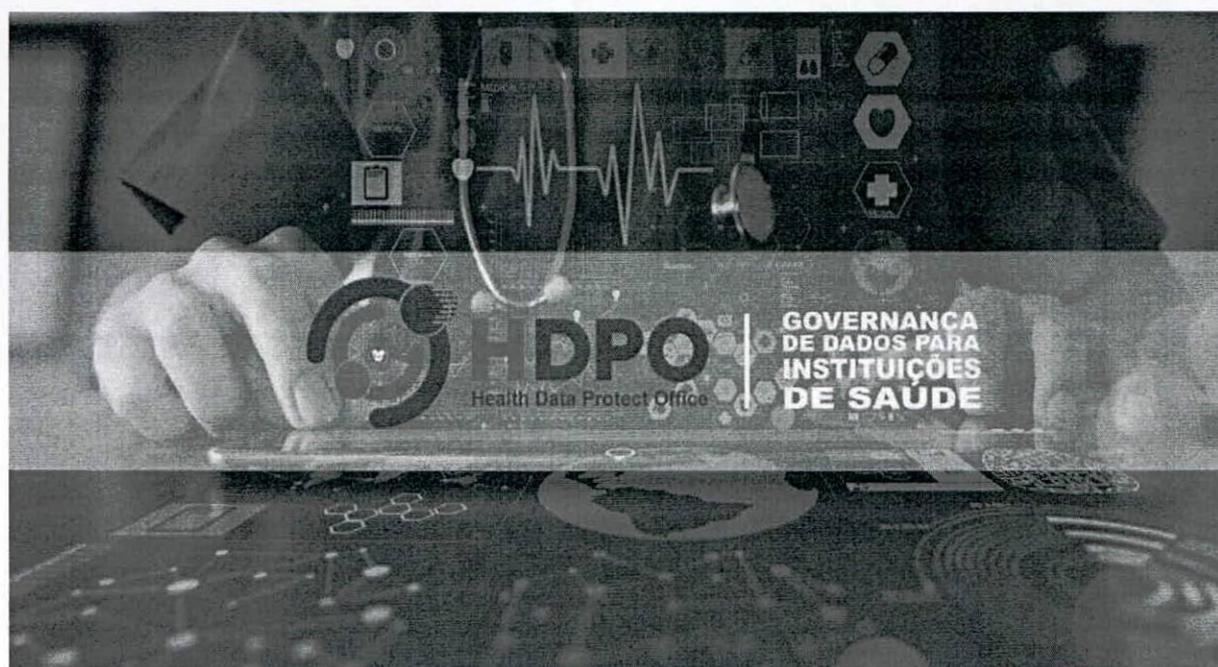
CNPJ: 11.858.570/0001-33 – Unidade Pirajá
Telefone:
Celular:
E-Mail: renata.dias@igh.org.br

Índice

Sobre nós	03
Missão e Visão	04
Membros de nossa equipe	05
Nossos Serviços	07
Nossa Expertize	08
Processo Ágil	09
Oferta Especial	10
Nosso Modelo de Negócio	11
Descrição do Projeto	12
Nossas Ofertas	14
Opção 1 – Prepare Sua Equipe	15
Opção 2 – Faça você Mesmo	16
Opção 3 – Conte Conosco	17
Timeline do Projeto	18
Aceite da Proposta	21
Anexo 1	22
Anexo 2	25
Anexo 3	28



Sobre Nós



AUXILIAMOS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE EM ALCANÇAR A EXCELÊNCIA NAS MELHORES PRÁTICAS DA SEGURANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS.

Nos reunimos nesse projeto para ofertar exclusivamente ao mercado de saúde, serviços especializados para garantir que empresas desse segmento tenham segurança na implantação dos requisitos para conformidade com a Lei 13.709 – LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

A segurança que a LGPD estabelece, impactam nos processos e documentos das Instituições de Saúde, assim como exigem mudanças importantes em sua estrutura tecnológica de segurança da informação.

Acreditamos na existência da fórmula perfeita para resultados positivos: trabalho, conhecimento e empenho. Objetiva-se interação plena com nossos clientes, tanto na solução dos problemas já existentes quanto na prevenção, proporcionando alto grau de satisfação e confiabilidade pelos serviços prestados.

QUEM NÓS SOMOS

Associação de Advogados e Profissionais da Tecnologia e Segurança da Informação que observaram na LGPD uma importante e necessária modificação na forma que empresas e sociedade tratam dados pessoais, especialmente o mercado da saúde.

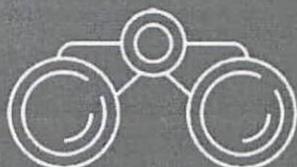
PORQUE NOS ESCOLHER

Com ampla experiência no mercado da saúde, a equipe reúne conhecimento e prática; condição que nos destaca e qualifica para atuação especializada no mercado.



Missão & Visão

PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA ESPECIALIZADA E INOVADORA, GERANDO SOLUÇÕES JURÍDICAS E TECNOLÓGICAS EFICAZES PARA CONFORMIDADE COM A LGPD, PROPORCIONANDO SEGURANÇA ÀS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE.



NOSSA VISÃO

Ser a primeira opção em Assessoria Jurídica e Tecnológica para Instituições de Saúde no processo de adequação LGPD até 2021.

NOSSA RESPONSABILIDADE, ESTA EM NOSSA MARCA

NOSSA CULTURA

>>

Antes de comercializar nossos produtos e serviços, buscamos conhecer a sua história.

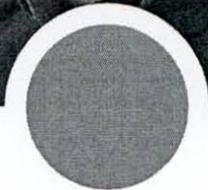
NOSSO COMPROMISSO

>>

Somos uma equipe integrada que sempre está disponível quando você precisa de nós.



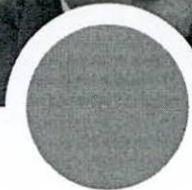
Membros de Nossa Equipe



**João
Gonçalves**

ADVOGADO E DPO

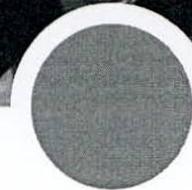
Advogado e Gestor de Saúde. Profissional Certificado em Proteção e Privacidade de Dados pela EXIN.



**Nilo
Martins**

GESTOR DE TECNOLOGIA E DPO

Profissional de Tecnologia e gestor de marketing. Certificado em Proteção de Dados e Segurança da Informação pela EXIN.



**Amanda
Oliveira**

GESTORA DE PROJETOS

Gestora de Projetos e Processos. Administradora de empresas.

25+

EXPERIÊNCIA NA SAÚDE

Passou por todos departamentos de um hospital, Advogado consultivo especialista em saúde.

21+

EXPERIÊNCIA EM TI

Desenvolveu soluções de tecnologia baseados em Linux e TI Verde, voltadas a redução de custos em tecnologia.

20+

EXPERIÊNCIA EM PROCESSOS

Atuou na implantação de sistemas e processos para gestão de logística especializando-se em projetos.





Marco Pessoa

ADVOGADO

Advogado especialista em direito do consumidor e direito do trabalho e professor universitário na área jurídica.



Karine Dantas

ADVOGADA - CONSULTORA LGPD

Profissional atuante na área administrativa e compliance no segmento de saúde.



Angelina Campos

CONSULTORA EM LGPD

Administradora especialista na área da saúde. Consultoria Clínica Administrativa, Assessoria em Recursos Humanos

21+

EXPERIÊNCIA EM SAÚDE

Atua em Direito Civil, relações privadas e Constituição e Direito Médico as Saúde e Hospitalar.

4+

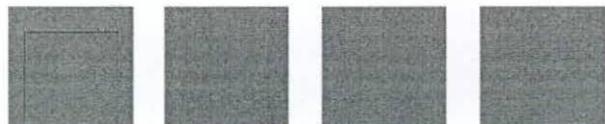
EXPERIÊNCIA EM COMPLIANCE

Atuante em auditoria de prontuários e processos voltados a controles internos

19+

EXPERIÊNCIA EM PROCESSOS

Atuou na implantação processos para gestão administrativa, especializando-se em projetos.



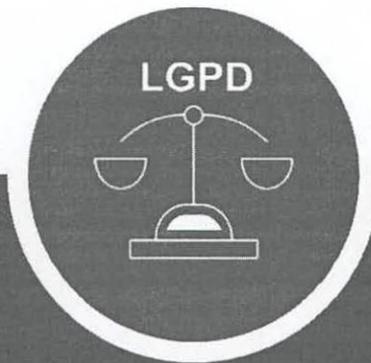
Nossos Serviços

DESENVOLVEMOS UM CONJUNTO DE SERVIÇOS E MELHORES PRÁTICAS VOLTADOS A PRIVACIDADE DE DADOS PARA INSTITUIÇÕES DE SAÚDE.



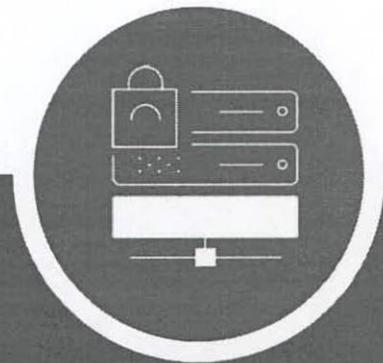
CONSULTORIA LGPD

Suporte especializado, com orientações técnicas sobre a Lei 13.709 e seus impactos na área da saúde.



ASSESSORIA JURÍDICA

Análise de cenários, definição de dados pessoais coletados, adequação de contratos e consentimentos.



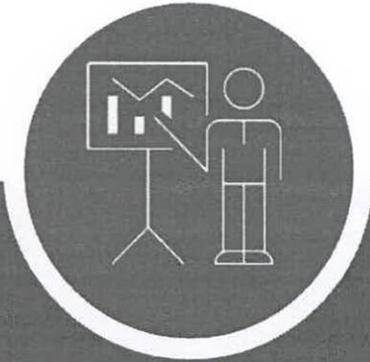
INFRAESTRUTURA DE TI

Avaliação de ambiente, mapa de segurança, plano de aquisições e implementação de infraestrutura de segurança da informação.

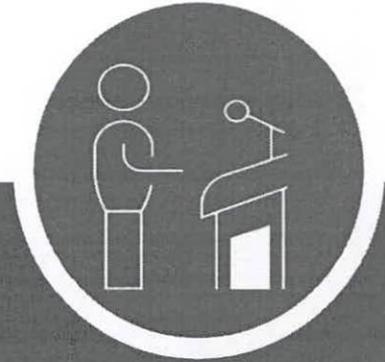
MELHORES PRÁTICAS

As instituições de saúde precisam entender como os dados trafegam dentro de suas organizações e seguir as melhores práticas para alcançar a LGPD. Detectamos ameaças de segurança e privacidade de dados em sua empresa, através de mapeamento de dados e análise de sistema de comunicação e fluxo de informação.

Nossa Expertize



TREINAMENTOS



PALESTRAS

TREINAMENTOS e PALESTRAS

Focados em disponibilizar o mais completo suporte em LGPD para instituições de saúde, nossa equipe, formada por advogados, profissionais da tecnologia e segurança da informação, desenvolve cursos com linguagem simples e exemplos do mercado de saúde, que serão necessário ao longo de toda jornada LGPD.



Palestra de Abertura SBIS eSaúde e PEP 2019

PALESTRAS DE INTRODUÇÃO

Atividades *in company*, customizadas, de orientação para profissionais com acesso a dados pessoais em instituições de saúde.

CURSO DE ORIENTAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS

A área de saúde, por sua natureza, exige que uma infinidade de profissionais tenham acesso a dados pessoais. A LGPD estabelece que apenas interessados, justificadamente, tenham acesso aos dados pessoais e atribuam a estes responsabilidades e obrigações.



Processo Ágil

VAMOS MUITO ALÉM DA TEORIA. A HDPO DESENVOLVEU O PROTEGON, PLATAFORMA QUE AGILIZA A JORNANDA LGPD.

Mapa Sintético da Segurança e da Privacidade de Dados

Classificação	Resultado Possível	Resultado Alcançado	Aderência	Condição Atual
Políticas de Segurança	165	40	24%	24%
Classificação e Controle de Ativos	369	81	22%	22%
Segurança Física e de Ambiente	1797	351	20%	20%
Segurança Física e de Ambiente - Edificações	1383	684	49%	49%
Segurança em Pessoas	796	100	13%	13%
Segurança em Pessoas - Pessoal	375	255	68%	68%
Segurança Organizacional	651	70	11%	11%
Segurança - Conformidade	294	82	28%	28%

30.23%

Atividades Processadas

Mapa Sintético da Segurança e da Privacidade de Dados

Segurança

Automação de Avaliação de Segurança

Segurança - Conformidade

Segurança Organizacional

Segurança em Pessoas - Pessoal

Segurança em Pessoas

Segurança Física e de Ambiente - Edificações

Segurança Física e de Ambiente

Classificação e Controle de Ativos

O Protegon permite que sua instituição visualize todo o ciclo de vida de dados, mantenha um inventário permanente de dados (registro de processamento de dados), identifique lacunas e acompanhe as recomendações para remediar os riscos.

Acesse <https://Protegon.com.br> e conheça mais.

AUTO EXPLICATIVO >>

O Sistema Protegon possui orientações em vídeo em todos os campos, além de arquivo em texto para facilitar a compreensão do seu time envolvido no projeto.

ECONOMIZE TEMPO >>

O Protegon permite que você economize tempo no mapeamento de seus registros de atividades de processamento e inventário de ativos com Automação de Avaliação e métodos de preenchimento de dados.





A implantação do processo de conformidade LGPD envolve toda a equipe da Instituição de Saúde, e por isso é fundamental que todos estejam cientes da legislação, seus impactos em suas atividades, mas principalmente, sua importância para a segurança da instituição e dos titulares dos dados tratados.

CONHECER



Para cumprir a exigência da LGPD, antes é necessário CONHECER a estrutura em que se processa dados, os dados que se processam, sua motivação e justificativa legal, assim como o encerramento deste processo.

CONTROLAR



Assim como controlar as demandas dos titulares, o Controlador também deverá gerenciar o acesso e o descarte de informações, seu armazenamento e segurança.

GARANTIR



Entre as obrigações, está aquela relacionada à segurança, guarda e integridade dos dados. Significa que o Controlador deverá GARANTIR que os dados: Não se percam, não sejam acessados por terceiros e que não sejam vazados.

EVIDENCIAR



Não há conformidade sem Evidência. Todo o projeto deve observar rigorosa documentação, permitindo demonstrar ações realizadas e comparar cenários que comprovem a evolução da proteção aos dados e da mudança de cultura da privacidade.

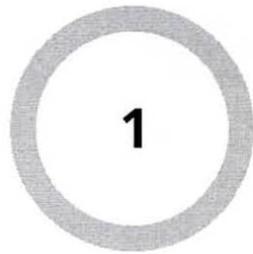
Oferta especial



Podemos fazer
uma oferta
especial para
conscientizar
sua equipe,
consulte-nos.

Nosso Modelo de Negócio

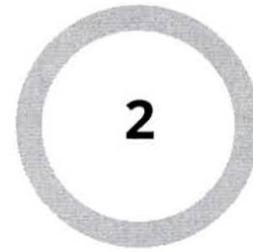
A solução da HDPO – *Health Data Privacy Officer* – ajuda sua Instituição de Saúde na jornada LGPD, baseado nestes 3 pilares:



MELHORES PRÁTICAS

Para garantir a aplicação do projeto trabalhamos com ferramentas que possibilitam o acompanhar as entregas. Temos como base os seguintes *frameworks*:

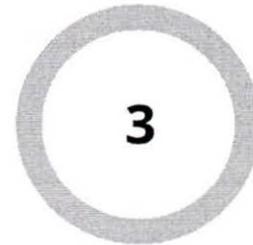
- DPMS
- ISO 27k
- ITIL
- COBIT



TREINAR E CONSCIENTIZAR

Um dos pilares do BSC (*Balanced Scorecard*) é a educação continuada, para garantir a regularidade dos processos internos, temos os seguintes cursos:

- Treinamento de Introdução a LGPD
- Cursos de Orientação para gestores e equipe
- Cursos de Certificação em Segurança e Privacidade de Dados



TECNOLOGIA

Implantamos o SCSi (Sistema de Gestão de Segurança da Informação), além de trabalharmos com diversos parceiros tecnológicos, destacamos:

- Microsoft
- Check Point
- SonicWall
- Eset
- Xen Server

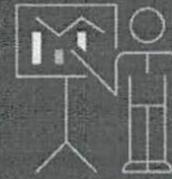
NÃO HÁ CONFORMIDADE SEM EVIDÊNCIA >>

Trabalhamos de forma que possamos ajudar sua Instituição a cumprir o Artigo 50, §1º, VIII que estabelece que as sanções serão aplicadas considerando "a adoção reiterada e demonstrada de mecanismos e procedimentos internos capazes de minimizar o dano, voltados ao tratamento seguro e adequado de dados".



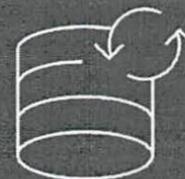
MELHORES PRÁTICAS

Os melhores *frameworks* para garantir a eficiência no mapeamento de dados e processos.



TREINAR E CONSCIENTIZAR

Em conjunto com a alta direção e o RH, definimos uma política de segurança e treinamentos que buscam a conscientização de toda equipe.



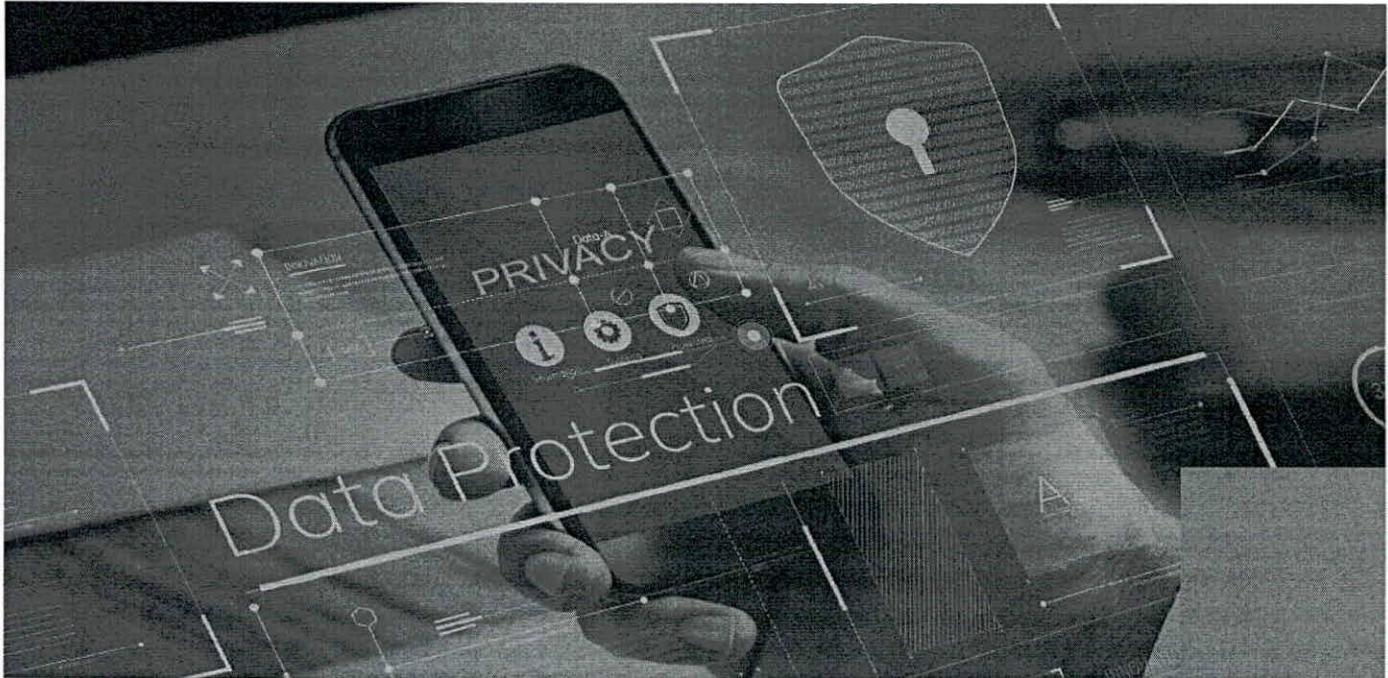
TECNOLOGIA

O aumento da segurança de dados deve ser simples e eficiente, permitindo sua rastreabilidade, sem impedir a queda de produtividade.



Descrição do Projeto

PARA MITIGAR OS RISCOS AS EMPRESAS DEVEM DESENVOLVER E IMPLEMENTAR SEU PRÓPRIO DPMS – DATA PROTECTION MANAGEMENT SYSTEM.



01

Preparação

O objetivo geral desta fase é preparar sua Instituição de Saúde para a privacidade.

Os objetivos mais específicos dessa fase são: analisar os requisitos e necessidades de proteção de dados e privacidade que afetam sua empresa; coletar leis, normas e regulamentos relevantes relacionados à proteção de dados e privacidade; e estabelecer um plano de ação com os recursos necessários para preparar sua empresa para gerenciar seus dados pessoais, atividades, transações e operações, levando em consideração as regras e regulamentos da proteção de dados e privacidade existentes.

02

Organização

O principal objetivo desta fase é estabelecer a organização estruturas e mecanismos para as necessidades de privacidade

Os objetivos mais específicos dessa fase são: projetar e configurar o programa de proteção de dados e privacidade; um funcionário de proteção e privacidade de dados (DPO); e envolver e comprometer todas as partes envolvidas com proteção de dados e privacidade, inclusive Diretoria, C-level ou gerentes, no tema para melhor proteção de dados e resultados de privacidade, criando assim o comitê que irá manter comunicação regular para problemas de proteção de dados e privacidade.



03

Implementação

Nesta fase vamos desenvolver e implementar medidas e controles específicos de proteção de dados e privacidade.

Os objetivos mais específicos dessa fase são: projetar um sistema de classificação de dados; e desenvolver e implementar todas as políticas, procedimentos e controles necessários (por exemplo, gerenciar dados confidenciais, executar plano de treinamento, integrar privacidade em suas operações etc.) necessários para implementar as leis e requisitos de proteção de dados e privacidade de sua empresa ou organização.

04

Governança

O objetivo geral desta fase é estabelecer os mecanismos de governança de segurança e privacidade para sua instituição.

Os objetivos mais específicos dessa fase são: projetar e configurar as estruturas de governança de proteção de dados e privacidade (por exemplo, um programa de proteção e privacidade de dados; um programa de proteção e privacidade de dados e, muitas vezes, um comitê de proteção de dados e privacidade, etc.); envolver e comprometer todas as partes envolvidas com proteção de dados e privacidade; e relatar continuamente todos os problemas de privacidade e proteção de dados da sua empresa ou organização.

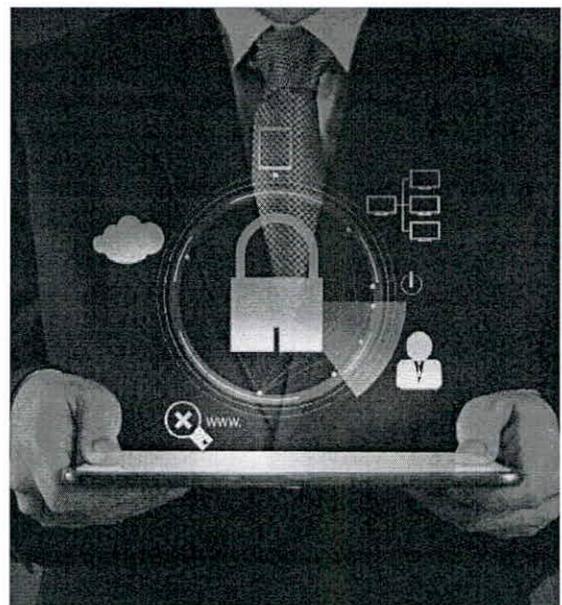
A LGPD é uma lei que exige evidências, todo controle é necessário.

05

Avaliação

O objetivo desta fase é avaliar e melhorar todos os aspectos específicos de proteção de dados e privacidade do seu ambiente corporativo (controles, medidas, políticas, procedimentos, práticas, etc).

Os objetivos mais específicos dessa fase são: monitorar a operação e a resolução de todos os assuntos relacionados à privacidade; avaliar regularmente se sua empresa ou organização está em conformidade com as políticas internas de proteção de dados e privacidade e processos operacionais; e para melhorar suas medidas e controles de proteção de dados e privacidade, com base em auditorias e análises internas e externas.



Nossas Ofertas

DISPONIBILIZAMOS 3 PLANOS PARA MELHOR ATENDER SUAS NECESSIDADES.

Opção 1 Prepare Sua Equipe

- Curso Presencial de 8 horas

O participante será preparado para gerar documentos de evidência, como mapa de dados, lista de treinamentos, Política de Governança e Privacidade de Dados, rotina de atendimento às requisições dos usuários e gestão do sistema de segurança de dados da instituição.

DETALHES DESTA OPÇÃO
PÁGINA 15
DESTA PROPOSTA.

R\$4.600,00

Opção 2 Faça Você Mesmo

- Curso Presencial de 8 horas
- Sistema Protegon
- Assessoria

A implantação da conformidade LGPD será executada pela equipe interna da instituição, reduzindo custos e tempo de execução. Com o apoio do Sistema Protegon e Assessoria da HDPO.

DETALHES DESTA OPÇÃO
PÁGINA 16
DESTA PROPOSTA.

R\$23.790,00

Opção 3 Conte Conosco

- Curso de 8 horas
- Sistema Protegon
- Consultoria
- Treinamento Presencial

Todas as 5 fases do DPMS, contarão com a experiência de nosso time de profissionais (Jurídico, tecnologia e Processos) que atuarão direta ou indiretamente de seu projeto.

DETALHES DESTA OPÇÃO
PÁGINA 17
DESTA PROPOSTA.

R\$65.475,00

Obs.: A proposta se baseia no e-mail respondido no dia 18/09/2020 às 12:30 (anexo 3 – pag 28). Qualquer divergência nas informações prestadas poderá ter impacto direto nos valores desta proposta – a critério da HDPO.



Opção 1 – Prepare Sua Equipe

CURSO - ADEQUANDO SUA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE PARA A LGPD

O participante será preparado para gerar documentos de evidência, como mapa de dados, lista de treinamentos, Política de Governança e Privacidade de Dados, rotina de atendimento às requisições dos usuários e gestão do sistema de segurança de dados da instituição.

DESCRIÇÃO DO CURSO

Objetivo:

O Curso - Adequando sua Instituição de Saúde para a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, com o objetivo de preparar você para iniciar a adequação de sua Instituição de Saúde para a LGPD.

Carga horária:

08 horas (oito horas) - Presencial.

Pré-requisitos:

Não há pré-requisito de conhecimento para participar do curso.

Descrição:

Faltando menos de 7 meses para entrar em vigor, a Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados - e considerando a sua complexidade de implementação e utilização, principalmente nas Instituições de Saúde de todos os portes, devido a natureza altamente sensível de suas informações, que, aplicam-se não somente aos dados de pacientes, mas também de acompanhantes, visitantes, agendas, funcionários, planilhas e demais registros.

Discutiremos os mitos e verdades que envolvem a LGPD, baseado na lei e na experiência de profissionais que atuam exclusivamente em Instituições de Saúde.

Esta lei prevê uma série de direitos dos Titulares de Dados sobre os dados fornecidos a sua instituição, e inclui o Brasil em um contexto global, estabelecendo novas obrigações a consultórios médicos, clínicas e hospitais quanto às suas atividades tratamento de dados pessoais.

Público alvo:

Este curso é voltado para gestores hospitalares, consultores, gestores de TI e profissionais de saúde que desejam conhecer a Lei e suas implicações legais e os aspectos jurídicos para implementar em sua Instituição de Saúde, além de mostrar a importância e a forma de atuação do jurídico e do departamento de tecnologia da informação nesse processo de adequação à LGPD que entrará em vigor a partir do dia 15 de agosto de 2019.

Diferenciais:

Este curso é voltado a Instituições de Saúde, e será ministrado por profissionais que atuam na saúde a mais de 20 anos, explorando exemplos próprios do setor o que facilita o entendimento da aplicação da LGPD.

Professor:

João Paulo Gonçalves - Advogado e Gestor em Saúde. Profissional Certificado em Proteção e Privacidade de Dados pela Exin Co-Fundador da HDPO. Ativa atuação nos processos faturamento para acreditação em hospitais e clínicas. Docência em Direito Empresarial, Prática Jurídica para graduação, e Legislação em Saúde, Tecnologia e Infraestrutura em Saúde e ainda Planejamento Estratégico em cursos de Especializações.

Opção 2 - Faça Você Mesmo

CURSO - ADEQUANDO SUA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE PARA A LGPD

O participante será preparado para gerar documentos de evidência, como mapa de dados, lista de treinamentos, Política de Governança e Privacidade de Dados, rotina de atendimento às requisições dos usuários e gestão do sistema de segurança de dados da instituição. (descrito na Opção 1 – Prepare sua Equipe).

SISTEMA PROTEGON

A Instituição receberá um ano de assinatura do sistema Protegon, possibilitando que o mapeamento de dados seja realizado de maneira intuitiva, economizando tempo. Além disso, terá o Plano de Ação que será utilizado na 2ª Fase de Organização.

Visite o site: <https://protegon.com.br/pt-br/instancia-de-saude/obtenha-seu-plano-de-acao> para conhecer mais a respeito desta solução.

ASSESSORIA DA HDPO

A implantação da Conformidade LGPD pode ser executada pela equipe interna da instituição, reduzindo custos e tempo de execução.

POR QUE ESTA OFERTA É PRA SUA INSTITUIÇÃO!

A implantação da conformidade LGPD exige conhecimento, organização e dedicação dos envolvidos, assim como o compromisso e o envolvimento real da alta gestão. As instituições de saúde, em razão da regulamentação a que são submetidas constantemente a avaliações de regularidades, seja pelo poder público, seja por empresas privadas de auditoria.

Significa dizer que, em sua maioria, as Instituições de Saúde possuem departamentos dedicados a padronização, revisão e manutenção de processos e rotinas que são orientados por legislações e manuais de boas práticas. Para esses casos, a implantação da Conformidade LGPD pode ser executada pela equipe interna da Instituição, reduzindo custos e tempo de execução. Para que seja possível, ofertamos nesse pacote, assessoria e treinamento para a 1ª Fase — Preparação, assim como a licença do sistema de mapeamento de dados Protegon.

O desdobramento das fases seguintes (Organização, Implementação e Governança) será executado pelo comitê designado pela Instituição executando o plano de ação gerado.

ESCLARECIMENTOS – Anexo 1 pág 22



Opção 3 – Conte Conosco

CURSO – ADEQUANDO SUA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE PARA A LGPD

O participante será preparado para gerar documentos de evidência, como mapa de dados, lista de treinamentos, Política de Governança e Privacidade de Dados, rotina de atendimento às requisições dos usuários e gestão do sistema de segurança de dados da instituição.

SISTEMA PROTEGON

A Instituição receberá um ano de assinatura do sistema Protegon, possibilitando que o mapeamento de dados seja realizado de maneira intuitiva, economizando tempo. Além disso, terá o Plano de Ação que será utilizado na 2ª Fase de Organização.

Visite o site: <https://protegon.com.br/pt-br/instancia-de-saude/adequando-sua-instituicao>, para conhecer mais a respeito desta solução.

CONSULTORIA

Implementação das melhores práticas em Privacidade e Proteção de Dados para organização e implantação do Sistema de Gestão de Proteção de Dados.

POR QUE ESTA OFERTA É PRA SUA INSTITUIÇÃO!

Pensando em contar com o apoio e execução de uma consultoria externa para conformidade LGPD de sua instituição? A *Health Data Privacy Office* é a melhor opção, pois conta com profissionais experientes no mercado de saúde, nos três pilares da conformidade (Jurídico, Tecnológico e Processo). A Experiência de nosso time com o mercado de saúde é nosso diferencial. Todos os nossos profissionais atuaram direta ou indiretamente com gestão em saúde, implantação de sistemas, definição de processos e implementação de soluções de tecnologia em Hospitais e Clínicas.

Nossa lógica de trabalho divide a conformidade LGPD em 4 etapas: CONHECER, CONTROLAR, GARANTIR e EVIDENCIAR.

Todo processo de Conformidade é orientado por métodos clássicos de gestão. Mapeamos dados, processo e rotinas para conhecer a estrutura de dados e o ambiente de proteção.

Todas as etapas da Conformidade LGPD será acompanhada remotamente e *in loco* por um ou mais consultores de nossa equipe.

ESCLARECIMENTOS – Anexo 2 pág 25.



Timeline do Projeto

ESTA É UM CRONOGRAMA ESTIMADO DE TEMPO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DO PROJETO E ENGAJAMENTO DA EQUIPE DO CLIENTE.



FASE DE PREPARAÇÃO

SEMANA 1 – SEMANA 14

>>



FASE DE ORGANIZAÇÃO

SEMANA 15 – SEMANA 18

1ª - FASE - PREPARAÇÃO

>>

O resultado é preparar sua empresa (diretoria, gerência e equipe) para ser mais eficaz ao lidar com os riscos de proteção de dados e privacidade e ao gerenciar e resolvê-los melhor para que o impacto nas operações da empresa (plano de ação).

2ª - FASE – ORGANIZAÇÃO

>>

O resultado da 2ª Fase – Organização é estabelecer as estruturas organizacionais de proteção e privacidade de dados para uma melhor proteção de dados e implementação de privacidade.



ENTREGAS - PREPARAÇÃO

1) Realizar análise de privacidade; 2) Reunir Leis e Regulamentos; 3) Realizar a Análise de Impacto; 4) Auditorias iniciais de dados; 5) Estabelecer estrutura de Governança; 6) Estabelecer Fluxo e Inventário de Dados; 7) Estabelecer Programa Privacidade e Proteção de Dados (PD&P) Programa de treinamentos; 8) Elaborar Plano de Ação a partir da Análise de Risco.

ENTREGAS - IMPLEMENTAÇÃO

1) Desenvolver e Implementar estratégias, planos e políticas; 2) Implementar procedimento de aprovação para processamento; 3) Registre bancos de dados para banco de dados pessoais; 4) Desenvolver e implementar um sistema de transferência de dados transfronteiriço; 5) Executar atividades de Integração; 6) Execute o plano de treinamento; 7) Implementar controles de segurança de dados.

ENTREGAS - ORGANIZAÇÃO

1) Gerenciar programa de proteção de dados, políticas e mecanismos de governança; 2) Atribuir e gerenciar responsabilidades de proteção de Dados (RACI); 3) Gerenciar envolvimento da Alta Gestão; 4) Gerenciar compromisso da Alta Gestão; 5) Gerenciar partes interessadas (Comitê de Negócio e Terceiros); 6) Gerenciar comunicações regulares; 7) Implementar e operar sistemas automatizados de proteção de dados.

ENTREGAS - GOVERNANÇA

1) Implementar práticas para gerenciar o uso de dados pessoais; 2) Manter avisos de privacidade sobre dados pessoais; 3) Executar um plano de solicitações, reclamações e retificação; 4) Executar uma avaliação de risco de proteção de dados e privacidade; 4) Emitir relatórios PD&P; 6) Manter documentação; 7) Estabelecer e manter um plano de resposta de violação de dados.



FASE DE IMPLEMENTAÇÃO

SEMANA 19 – SEMANA 26

>>



FASE DE GOVERNANÇA

SEMANA 19 – SEMANA 26

3ª - FASE - IMPLEMENTAÇÃO

>>

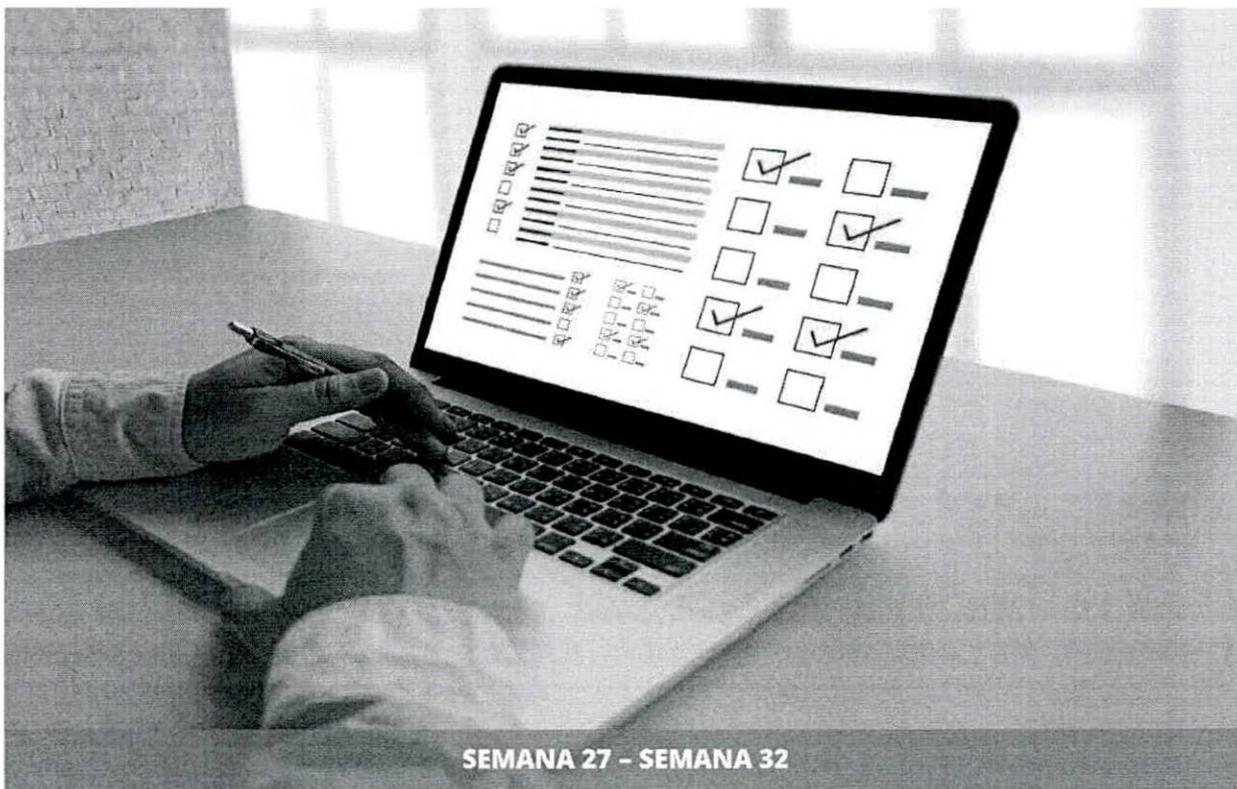
O resultado da 3ª Fase – Implementação é desenvolver e implementar um conjunto de medidas de proteção e privacidade de dados para governar os dados pessoais de maneira mais eficaz para sua Instituição.

4ª - FASE - GOVERNANÇA

>>

O resultado da 4ª Fase – Governança é estabelecer as estruturas de proteção de dados e governança da privacidade para melhorar a proteção e o gerenciamento da privacidade.





SEMANA 27 – SEMANA 32

Fase de Avaliação e Encerramento

AS PRINCIPAIS ENTREGAS SÃO: RELATÓRIOS DE AUDITORIA, ANÁLISE DE LACUNAS, ANÁLISE DE RISCO E APRESENTAR PLANO DE MELHORIA

O resultado da 5ª Fase – Avaliação é auditar os aspectos de proteção de dados de sua Instituição, para encontrar falhas e erros nas medidas e controles implementados relacionados à Proteção e Privacidade de Dados e agendar ações para aprimorá-los.

Observação: Como o processo da LGPD é contínuo, disponibilizamos uma reavaliação do processo por um período de 12 meses.

ATIVIDADES

Realizar auditoria interna;
Contratar auditoria externa para avaliações;
Realizar avaliações e estabelecer benchmarks;
Executar DPIA – *Data Protection Impact Assessments*;
Resolver riscos;
Relatório de Análise de Riscos e Resultados;
Monitore Leis e Regulamentos.



Aceite de Proposta

() OPÇÃO 1 - PREPARE SUA EQUIPE

O participante será preparado para gerar documentos de evidência, como mapa de dados, lista de treinamentos, Política de Governança e Privacidade de Dados, rotina de atendimento às requisições dos usuários e gestão do sistema de segurança de dados da instituição. Obs: Para um CNPJ – limitado a 30 pessoas.

R\$4.600,00

() OPÇÃO 2 - FAÇA VOCÊ MESMO

A implantação da conformidade LGPD ser executada pela equipe interna da Instituição, reduzindo custos e tempo de execução. Com o apoio do Sistema Protegon e Assessoria da HDPO. [Ver anexo 1 pag22](#)

R\$23.790,00

() OPÇÃO 3 - CONTE CONOSCO

Todo processo de conformidade, ou seja as fases de: Preparação, Organização, Implantação, Governança e Avaliação, contará com a experiência de nosso time de profissionais (Jurídico, tecnologia e Processos) que atuarão direta ou indiretamente de seu projeto. [Ver anexo 2 – pag 25](#)

R\$65.475,00

DADOS DO CLIENTE:

Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Municipal:	
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade/UF:		CEP:
Data:	Responsável/Cargo:	Assinatura/Carimbo:	

Neste caso, considerando o entendimento do (a) IGH - UNIDADE PIRAJÁ pela possibilidade de execução da opção selecionada acima.

Obs.: A proposta se baseia no questionário respondido no dia 18/09/2020 às 12:30 – (anexo 3 – pag 28). Qualquer divergência nas informações prestadas poderá ter impacto direto nos valores desta proposta – a critério da HDPO.

Observações:

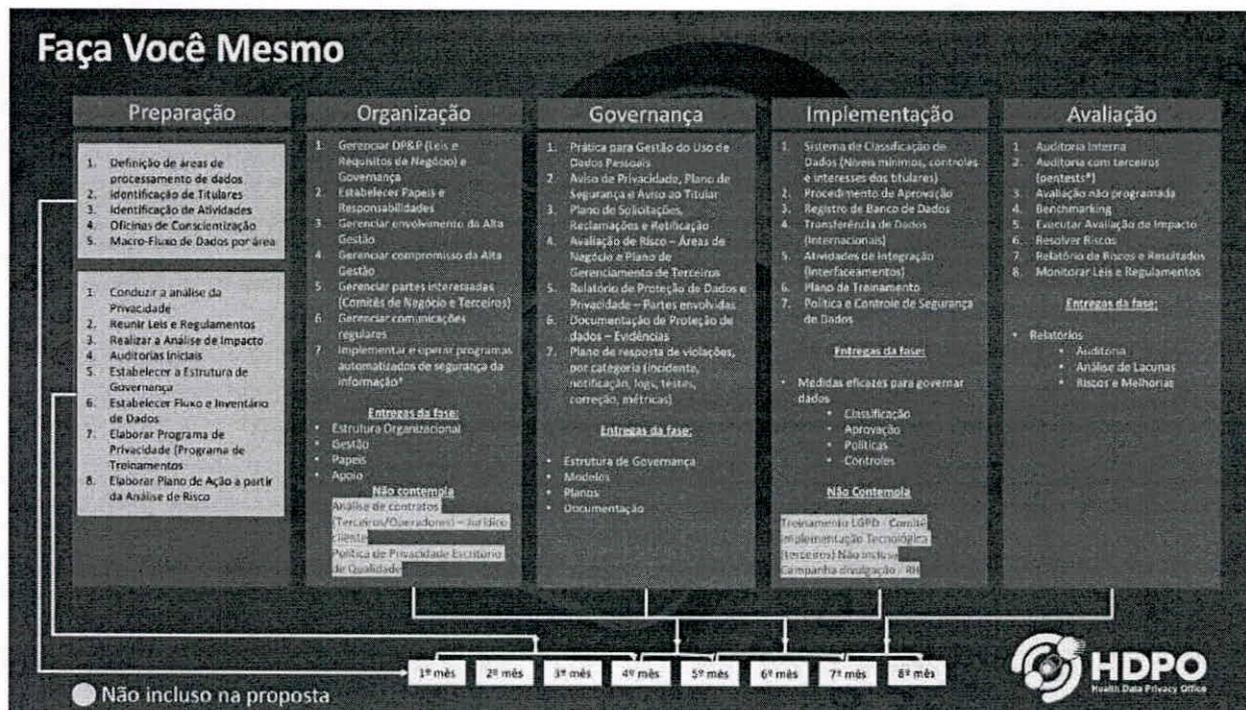
- Condições de pagamento: pagamento à vista para Opção 1. Opção 2 – Entrada e 30 dias (considerando o valor sem desconto, conforme observação). Opção 3 – Entrada + 5 (A entrada e demais parcelas serão pagas a partir da Reunião de Abertura – Kick Off) – Todas as cobranças serão através de emissão de nota fiscal e boleto.
- As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do cliente. À escolha do Cliente, poderá esse se responsabilizar diretamente pelo pagamento das despesas de deslocamento e hospedagem, devendo nesse caso providenciar compra de passagens e reservas de hotel às suas expensas.
- Nos casos em que o deslocamento for de carro, R\$1,00/KM rodado.
- As despesas com alimentação e deslocamento de carro terão cobrança será imediata, mediante emissão de nota fiscal, com a inclusão de 11% sobre o valor para custear os impostos.
- VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS.



ANEXO 1

Detalhamento das Entregas:

Plano Híbrido (Faça Você Mesmo):



O Plano "Faça Você Mesmo", cujo descritivo abaixo é parte integrante da presente proposta, trata-se de atividade de ASSESSORIA com o total de **79 (setenta e nove) horas técnicas** para apoio na implantação do sistema de gestão de proteção de dados, com atenção híbrida (parte presencial, parte remota), e observará o cronograma acertado com as partes, a ser definido na reunião de abertura.

A ASSESSORIA consiste em apoio remoto ao Encarregado de Proteção de Dados da Instituição (contratante), bem como orientação na composição e organização de tarefas do comitê de proteção de dados.

Nota: A critério das partes poderão ser realizados até três encontros presenciais, limitado a **15 (quinze) horas técnicas totais** no projeto, sem custos adicionais com hora-homem (Alimentação, hospedagem e deslocamento são responsabilidades do cliente). Os eventuais encontros presenciais serão agendados conforme interesse das partes.

Para atendimento remoto, a HDPO faz uso da Plataforma Digital CAD (Consultoria a Distância), que não é parte integrante do contrato. Trata-se de recurso técnico de trabalho da HDPO, e portanto não faz parte da negociação; não onera o contrato e não gera obrigações ou direitos ao cliente. Concluída a atividade contratada, os acessos do cliente à plataforma cessam imediatamente.

Este Plano Contempla:

- Apoio no Diagnóstico Situacional;
- Apoio no levantamento de dados - Orientação e método;
- Apoio na avaliação do diagnóstico e definição do plano de ação;
- Apoio na composição do cronograma de atividades;
- Apoio na confecção de políticas e normas;
- Apoio na implantação das políticas, normas e controles (gestão de requisição de titulares e gestão de incidentes);
- Apoio na documentação do projeto;
- Apoio na validação do projeto;
- Inclui 1 (um) ano de licença total do Sistema de Gestão ProtecON;
- Inclui acesso (durante o projeto) a Plataforma Digital CAD, no ambiente controlado pela HDPO.

Este Plano Não Contempla:

- Revisão de contratos, aditivos ou criação de documentos complementares, como termos de consentimento e termos de confidencialidade. Contudo:
 - a) Será apresentado ao cliente a relação de operadores e terceiros, envolvidos no processo de tratamento de dados pessoais, cujos contratos deverão ser aditivados com cláusula de privacidade e segurança. Considerando que o (a) IGH - UNIDADE PIRAJÁ possui contrato de prestação de serviço com Escritório de Advocacia, para preservar a integridade do contrato (técnica, método, texto) e segurança da tratativa comercial, a entrega será restrita à indicação da existência da necessidade de alteração contratual e a exibição de informações "sugeridas" para composição dos aditivos;
 - b) Será apresentado ao cliente a relação de atividades que deverão ter elaboradas ou revisadas os termos de consentimento. Considerando que o (a) IGH - UNIDADE PIRAJÁ possui contrato de prestação de serviço com Escritório de Advocacia, para preservar a integridade do contrato (texto e técnica), a entrega será restrita à indicação da existência de necessidade de consentimento para a atividade de tratamento de dados em causa;
- Criação de sites, páginas ou acessos para publicação da política de privacidade. Contudo:
 - Será apresentado ao cliente proposta de política de segurança da informação, termos e normas internas. Também será apresentado proposta de política de privacidade. A definição da versão final das políticas e normas é atribuição do Comitê de Privacidade de Dados, e deverá ser aprovado pela alta direção após alinhamento com Departamento Jurídico. A implantação das políticas, (governança) é responsabilidade da instituição, com apoio da HDPO na modalidade de assessoria.
- Interpretação de contratos com parceiros;
- Reuniões com parceiros, terceiros ou operadores. Contudo:
 - Implementação Tecnológica – Após 1ª Fase (Preparação) e 2ª/3ª Fase (Organização e Governança) é comum que sejam apontadas necessidades tecnológicas para mitigação dos riscos de atividades que expõem os dados dos titulares. A aquisição, instalação, configuração e manutenção não estão complementadas neste projeto. Ficando o cliente "livre" para contratar empresas terceiras para a realização desta atividade.
- Campanha de Divulgação RH - A Lei diz que a empresa precisa implementar programa de governança em privacidade que, no mínimo demonstre o comprometimento do controlador em adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais;



Assim, cabe ao Departamento de RH/Marketing – evidenciar o seu comprometimento com a integridade e segurança de dados. A lei não especifica exatamente quais processos e políticas poderiam ser implementados, mas sugerimos algumas boas práticas que podem ser realizadas para evidenciar:

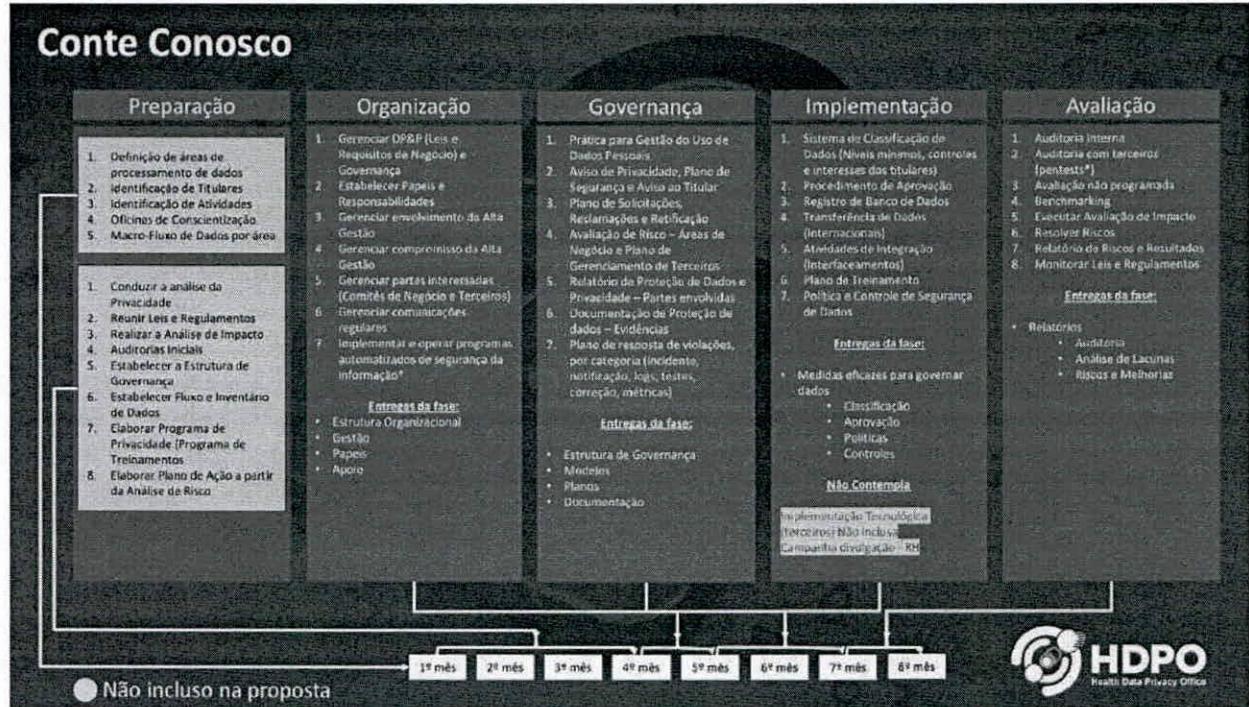
1. Políticas que dizem que funcionários estão cientes de que não podem praticar a venda ou distribuição de dados pessoais, conforme a LGPD;
2. Processos internos de proteção de dados, que detalham o que fazer para evitar fraudes e roubos de dados;
3. Treinamentos sobre como se proteger de invasões ou tentativas de roubo de dados;
4. Canal de denúncias para que funcionários possam reportar suspeitas de atitude ilícita.



ANEXO 2

Detalhamento das Entregas:

Plano Conte Conosco:



Execução de atividade de CONSULTORIA técnica para implantação do sistema de gestão de proteção de dados.

Consistem em apoio presencial e remoto ao Encarregado de Proteção de Dados da Instituição cliente, bem como orientação na composição e organização de tarefas do comitê de proteção de dados.

As atividades observarão o cronograma acertado com as partes, definido na reunião de abertura.

Nota: A critério das partes os encontros poderão ser realizados de forma remota ou presencial. Quando presencial, limitado a **317 (trezentas e dezessete) horas totais no projeto**. (Alimentação, hospedagem e deslocamento são responsabilidades do cliente). Os eventuais encontros presenciais serão agendados conforme interesse das partes.

Horas adicionais deverão ser negociadas.

Este Plano Contempla:

- Diagnóstico situacional;
- Levantamento de dados - Orientação e método;
- Avaliação do diagnóstico e definição do plano de ação;
- Apoio na composição do cronograma de atividades;
- Apoio na confecção de políticas e normas;
- Indicação de alterações de contrato - Relação de terceiros/operadores que devem ter o contrato alterado;



- Indicação de alterações em termos de consentimento - Relação de atividades e processos que devem ter o termo de consentimento avaliado;
- Indicação de termos de confidencialidade com funcionários;
- Apoio na implantação das políticas, normas e controles (gestão de requisição de titulares e gestão de incidentes);
- Documentação do projeto;
- Validação e entrega do projeto;
- Inclui 1 (um) ano de licença total do Sistema de Gestão ProtecON;
- Inclui acesso (durante o projeto) a Plataforma Digital CAD, no ambiente controlado pela HDPO.

Este Plano Não Contempla:

- Revisão de contratos, aditivos ou criação de documentos complementares, como termos de consentimento e termos de confidencialidade. Contudo:
 - a) Será apresentado ao cliente a relação de operadores e terceiros, envolvidos no processo de tratamento de dados pessoais, cujos contratos deverão ser aditivados com cláusula de privacidade e segurança. Considerando que o (a) IGH - UNIDADE PIRAJÁ possui contrato de prestação de serviço com Escritório de Advocacia, para preservar a integridade do contrato (técnica, método, texto) e segurança da tratativa comercial, a entrega será restrita à indicação da existência da necessidade de alteração contratual e a exibição de informações "sugeridas" para composição dos aditivos;
 - b) Será apresentado ao cliente a relação de atividades que deverão ter elaboradas ou revisadas os termos de consentimento. Considerando que o (a) IGH - UNIDADE PIRAJÁ possui contrato de prestação de serviço com Escritório de Advocacia, para preservar a integridade do contrato (texto e técnica), a entrega será restrita à indicação da existência de necessidade de consentimento para a atividade de tratamento de dados em causa;
- Criação de sites, páginas ou acessos para publicação da política de privacidade. Contudo:
 - Será apresentado ao cliente proposta de política de segurança da informação, termos e normas internas. Também será apresentado proposta de política de privacidade. A definição da versão final das políticas e normas é atribuição do Comitê de Privacidade de Dados, e deverá ser aprovado pela alta direção após alinhamento com Departamento Jurídico. A implantação das políticas, (governança) é responsabilidade da instituição, com apoio da HDPO na modalidade de assessoria.
- Interpretação de contratos com parceiros;
- Reuniões com parceiros, terceiros ou operadores. Contudo:
 - Implementação Tecnológica – Após 1ª Fase (Preparação) e 2ª/3ª Fase (Organização e Governança) é comum que sejam apontadas necessidades tecnológicas para mitigação dos riscos de atividades que expõem os dados dos titulares. A aquisição, instalação, configuração e manutenção não estão complementadas neste projeto. Ficando o cliente "livre" para contratar empresas terceiras para a realização desta atividade.
- Campanha de Divulgação RH - A Lei diz que a empresa precisa implementar programa de governança em privacidade que, no mínimo demonstre o comprometimento do controlador em adotar processos e políticas internas que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais; Assim, cabe ao Departamento de RH/Marketing – evidenciar o seu comprometimento com a integridade e segurança de dados. A lei não especifica exatamente quais processos e políticas poderiam ser implementados, mas sugerimos algumas boas práticas que podem ser realizadas para evidenciar:



5. Políticas que dizem que funcionários estão cientes de que não podem praticar a venda ou distribuição de dados pessoais, conforme a LGPD;
6. Processos internos de proteção de dados, que detalham o que fazer para evitar fraudes e roubos de dados;
7. Treinamentos sobre como se proteger de invasões ou tentativas de roubo de dados;
8. Canal de denúncias para que funcionários possam reportar suspeitas de atitude ilícita.



ANEXO 3

18/09/2020

Microsoft Forms

Entrevistado

< >

09:19
Tempo para concluir

Dados da empresa

1. Favor informar a Razão Social da Instituição? *

2. Qual o nome fantasia da instituição? *

3. Qual é o CNPJ? *

4. Existe uma Mantenedora? Se sim, qual o nome? *

5. Qual o CNES da instituição? *

https://forms.office.com/Pages/DesignPage.aspx?Analysis=true&FormId=DQ8IkWdsW6yxEjajBLZtrQAAAAAAAAAAAAAN_rWi?25UNIAyVUkGWjNMQ... 1/7



18/09/2020

Microsoft Forms

6. Qual a quantidade de leitos? *

25

7. Qual a quantidade de internações/mês (estimado)? *

240

8. Qual a quantidade de atendimentos ambulatoriais e PA/mês (estimado)? *

4000

9. Número estimado de funcionários CLT (estimado)? *

270

10. Possui Departamento de Qualidade? *

SIM

NÃO

11. A empresa possui certificações? *

ONA

ISO

ISO 9001

ISO 20000

ISO 27001

JCI

https://forms.office.com/Pages/DesignPage.aspx?Analysis=true&FormId=DQSlkWdsW0yxEjajBLZtrQAAAAAAAAAAAAAN_rWr725UN1AyVUhGWjNMQ... 2/7



18/09/2020

Microsoft Forms

 HIMSS Outra

12. Qual é a quantidade total de departamentos da instituição? *

18

13. Qual a quantidade de computadores na rede (desktops e notebooks). Parcial*?
*

45

14. Qual a quantidade de aplicações utilizadas pela organização? *

10

15. Possui aplicações na internet? Se sim, quantas? *

4

16. Possui aplicações mobile? Se sim, quantas? *

Nao

17. Possui interface com sistemas de terceiros? Se sim, quantas? *

Sim

18/09/2020

Microsoft Forms

18. Qual é o endereço de site da instituição? *

www.igh.org.br

19. O site da Instituição possui formulário de contato / ouvidoria? *

Sim

20. Quais redes sociais atua? *

No campo outra, favor informar o ID da rede social de sua empresa

Facebook

LinkedIn

WhatsApp

Instagram

Twitter

Outra

21. Faça um breve resumo da atuação da sua empresa? *

Faço a gestão administrativa do contrato

22. Você conhece a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709 (LGPD) e entende a extensão da reforma que ela está promovendo no tratamento de dados pessoais, que irá vigorar a partir de agosto/2020? *

Sim

Não

Não tenho certeza

https://forms.office.com/Pages/DesignPage.aspx#Analysis=true&FormId=DQSIkWsW0yxEjajBLZtrQAAAAAAAAAAAAAN_rWr725UN1AyVUhgWJNMQ... 4/7



18/09/2020

Microsoft Forms

23. Os principais tomadores de decisão de sua organização sabem das obrigações sob a LGPD? *

- Sim
- Não
- Não tenho certeza

24. Você fez acordos que demonstram que sua organização está se preparando para a implementação LGPD? *

- Sim, eu posso evidenciar
- Não tenho certeza
- Não

25. Sua empresa está confiante de que suas atividades de processamento de dados, levando em consideração dados online e físicos, estão em conformidade com o requisito de proteção de dados por projeto? *

- Sim, eu posso evidenciar
- Não tenho certeza
- Não

26. Sua organização possui um responsável pela proteção de dados e essa pessoa tem o suporte, os recursos, e o conhecimento necessário para cumprir a tarefa? *

- Sim, posso evidenciar
- Não tenho certeza
- Não



18/09/2020

Microsoft Forms

27. Sua empresa possui sistemas para reconhecer e avaliar a gravidade das violações de dados? *

- Sim, posso evidenciar
- Não tenho certeza
- Não

28. Sua organização possui políticas, processos e documentação para mostrar que está alinhada com a LGPD? *

- Sim, posso evidenciar
- Não tenho certeza
- Não

29. Você concluiu uma revisão de todos os métodos e canais pelos quais obtém consentimento para coletar e processar dados e pode confirmar que agora estão em conformidade com os requisitos aprimorados da LGPD? *

- Sim, posso evidenciar
- Não tenho certeza
- Não

30. Você sabe quando e como fazer uma avaliação de impacto na proteção de dados? *

- Sim, posso evidenciar
- Não tenho certeza
- Não

31. Você tem alguma evidência ou trilha de auditoria para provar que protegeu seus ativos de dados de uma ameaça externa? *

https://forms.office.com/Pages/DesignPage.aspx?Analysis=true&FormId=DQSlkWdsW0yxEjajBLZtrQAAAAAAAAAAAAAN_rWr725UN1AyVUhGWjNMQ... 6/7



18/09/2020

Microsoft Forms

- Sim, posso evidenciar
- Não tenho certeza
- Não

32. Atualmente, você possui processos, procedimentos e/ou certificações para proteger seus dados? *

- Sim, posso evidenciar
- Não tenho certeza
- Não

